



MINISTÉRIO DA SAÚDE



HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) e suas Filiais, que compõem o chamado GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO:

Hospital Fêmeina
Hospital Cristo Redentor
Hospital Criança Conceição
Unidade de Pronto Atendimento Zona Norte Moacyr Scliar
Unidade de Saúde Santíssima Trindade
Unidade de Saúde Parque dos Maias
Unidade de Saúde Nossa Senhora Aparecida
Unidade de Saúde Jardim Leopoldina
Unidade de Saúde Floresta
Unidade de Saúde Divina Providencia
Unidade de Saúde Costa e Silva
Unidade de Saúde COINMA
Unidade de Saúde Barão de Bagé
Centro de Educação Tecnol. e Pesquisa em Saúde - CETPS
Centro de Atenção Psicossocial I - Infantil
Unidade de Saúde SESC
Centro de Atenção Psicossocial II - Adulto
Unidade de Saúde Conceição
Unidade de Saúde Jardim Itú
Centro de Atenção Psicossocial III - Álcool e Drogas

CONCURSO PÚBLICO Edital de Abertura Nº 03/2014

Realização
FUNDAÇÃO LA SALLE

**HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)
e suas Filiais, que compõem o chamado
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO:**

Hospital Fêmea
Hospital Cristo Redentor
Hospital Criança Conceição
Unidade de Pronto Atendimento Zona Norte Moacyr Scliar
Unidade de Saúde Santíssima Trindade
Unidade de Saúde Parque dos Maias
Unidade de Saúde Nossa Senhora Aparecida
Unidade de Saúde Jardim Leopoldina
Unidade de Saúde Floresta
Unidade de Saúde Divina Providencia
Unidade de Saúde Costa e Silva
Unidade de Saúde COINMA
Unidade de Saúde Barão de Bagé
Centro de Educação Tecnol. e Pesquisa em Saúde - CETPS
Centro de Atenção Psicossocial I - Infantil
Unidade de Saúde SESC
Centro de Atenção Psicossocial II - Adulto
Unidade de Saúde Conceição
Unidade de Saúde Jardim Itú
Centro de Atenção Psicossocial III - Álcool e Drogas
**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA 03/2014**

A Empresa Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. (Matriz) e suas Filiais que compõem o chamado Grupo Hospitalar Conceição - GHC, torna público, por este Edital, que realizará Concurso Público destinado ao preenchimento das vagas existentes e a formação de Cadastro de Reserva para os cargos de seu quadro de pessoal, para admissão pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT ou Regime Jurídico vigente na data de admissão, através de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle. O Concurso Público reger-se-á nos termos da legislação vigente e pelas normas contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O Concurso Público será realizado pela Fundação La Salle, obedecidas às normas deste Edital.
- 1.2 Este Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas para admissão e formação de cadastro reserva em cargos de nível escolar superior, relacionados no quadro demonstrativo de cargos, subitem 2 deste Edital.
- 1.3 Os cargos, a escolaridade mínima, as vagas, remuneração inicial, carga horária e tipologia de provas seletivas são os estabelecidos no subitem 2 deste Edital.
- 1.4 O provimento dos candidatos acontecerá na cidade de Porto Alegre para os cargos previstos neste Edital.
- 1.5 A forma de seleção dos candidatos, observada a escolaridade exigida e os requisitos do cargo, dar-se-á por três modos:
 - a) acesso Universal;
 - b) acesso por cota de Pessoa Com Deficiência (PCD);
 - c) acesso por cota de Pessoa Afro-Brasileira.
- 1.6 O candidato, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, deverá optar pelo modo de acesso por cota de Pessoa Com Deficiência ou por cota de ou Pessoa Afro-Brasileira.
- 1.7 O candidato que desejar concorrer pela cota de Pessoa Com Deficiência deverá comprovar sua condição conforme as normas descritas neste Edital.
- 1.8 O candidato que desejar concorrer pela cota Afro-Brasileira deverá realizar autodeclaração étnico-racial e, após aprovado e classificado, ser submetido a procedimento para verificação da condição declarada por meio da Comissão Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (CEPPIR) do GHC, conforme as normas estabelecidas neste Edital.
- 1.9 As provas objetivas serão aplicadas preferencialmente na cidade de Porto Alegre-RS, podendo ocorrer em outras cidades da região metropolitana.
- 1.10 As declarações e informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.11 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e suas Retificações não poderão ser utilizados como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.12 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:
 - a) Anexo I – Atribuições e Requisitos dos Cargos;

- b) Anexo II – Declaração Cota Pessoa Com Deficiência;
 - c) Anexo III – Declaração Cota Pessoa Afro-Brasileira;
 - d) Anexo IV – Conteúdos Programáticos e Bibliografia Sugerida;
 - e) Anexo V – Formulário Padrão de Recursos Administrativos;
 - f) Anexo VI – Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição;
 - g) Anexo VII – Relação de Documentos para Admissão.
- 1.13 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos
- 1.14 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, nas formas:
- a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105, Centro, Canoas/RS;
 - b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 - Sede da Fundação La Salle;
 - c) por e-mail – selecao@fundacaolasalle.org.br

2. DOS CARGOS

2.1 Quadro Demonstrativo de Cargos da Área Médica

	CARGOS	Tipos de Provas	Vagas	Cadastro Reserva	Carga Horária Mensal	Regime de Trabalho	Salário Básico Mensal (R\$)	Gratificação Mensal (70%)	Dedicação Exclusiva (220h)	Adicional de Insalubridade	Remuneração Mensal (R\$)
1	MÉDICO (ANESTESIOLOGISTA)	Objetivas	1	SIM	150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					120h	Plantonista	R\$ 4.150,80	R\$ 2.905,56	-	R\$ 813,60	R\$ 7.869,96
2	MÉDICO (CARDIOLOGIA)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
3	MÉDICO (CIRURGIA GERAL)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
4	MÉDICO (CIRURGIA PEDIÁTRICA)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
5	MÉDICO (CIRURGIA PLÁSTICA)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
6	MÉDICO (CIRURGIA VASCULAR)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
7	MÉDICO (CLÍNICA MÉDICA)	Objetivas	1	SIM	150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					120h	Plantonista	R\$ 4.150,80	R\$ 2.905,56	-	R\$ 813,60	R\$ 7.869,96
8	MÉDICO (COLOPROCTOLOGIA)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05

Nº	CARGOS	Tipos de Provas	Vagas	Cadastro Reserva	Carga Horária Mensal	Regime de Trabalho	Salário Básico Mensal (R\$)	Gratificação Mensal (70%)	Dedicação Exclusiva (220h)	Adicional de Insalubridade	Remuneração Mensal (R\$)
9	MÉDICO (ECOCARDIOGRAFIA)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
10	MÉDICO (EMERGENCISTA)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
11	MÉDICO (ENDOCRINOLOGIA)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
12	MÉDICO (ENDOSCOPIA DIGESTIVA)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
13	MÉDICO (GASTROENTEROLOGIA)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
14	MÉDICO (GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
15	MÉDICO (HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
16	MÉDICO (HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05

	CARGOS	Tipos de Provas	Vagas	Cadastro Reserva	Carga Horária Mensal	Regime de Trabalho	Salário Básico Mensal (R\$)	Gratificação Mensal (70%)	Dedicação Exclusiva (220h)	Adicional de Insalubridade	Remuneração Mensal (R\$)
17	MÉDICO (INFECTOLOGIA)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
18	MÉDICO (MASTOLOGIA)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
19	MÉDICO (MEDICINA INTENSIVA)	Objetivas	1	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
20	MÉDICO (MEDICINA DA FAMILIA E COMUNIDADE)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
21	MÉDICO (MEDICINA DO ADOLESCENTE)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
22	MÉDICO (MEDICINA DO TRABALHO)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
23	MÉDICO (MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
24	MÉDICO (MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05

	CARGOS	Tipos de Provas	Vagas	Cadastro Reserva	Carga Horária Mensal	Regime de Trabalho	Salário Básico Mensal (R\$)	Gratificação Mensal (70%)	Dedicação Exclusiva (220h)	Adicional de Insalubridade	Remuneração Mensal (R\$)
25	MÉDICO (NEFROLOGIA)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
26	MÉDICO (NEONATOLOGIA)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
27	MÉDICO (NEUROCIRURGIA)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
28	MÉDICO (NEUROLOGIA)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
29	MÉDICO (OFTALMOLOGIA - GLAUCOMA)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
30	MÉDICO (OFTALMOLOGIA – RETINA)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
31	MÉDICO (OFTALMOLOGIA - CÓRNEA)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
32	MÉDICO (ONCOLOGIA PEDIÁTRICA)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05

	CARGOS	Tipos de Provas	Vagas	Cadastro Reserva	Carga Horária Mensal	Regime de Trabalho	Salário Básico Mensal (R\$)	Gratificação Mensal (70%)	Dedicação Exclusiva (220h)	Adicional de Insalubridade	Remuneração Mensal (R\$)
33	MÉDICO (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
34	MÉDICO (OTORRINOLARINGOLOGIA)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
35	MÉDICO (PATOLOGIA)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
36	MÉDICO (PSIQUIATRIA)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
37	MÉDICO (PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
38	MÉDICO (REUMATOLOGIA)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
39	MÉDICO (ULTRASSONOGRAFIA)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
40	MÉDICO (UROLOGIA)	Objetivas	-	SIM	150h	Rotineiro	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05
					180h	Rotineiro	R\$ 6.226,20	R\$ 4.358,34	-	R\$ 813,60	R\$ 11.398,14
					220h	Rotineiro	R\$ 7.609,80	R\$ 5.326,86	R\$ 2.282,94	R\$ 813,60	R\$ 16.033,20
					150h	Plantonista	R\$ 5.188,50	R\$ 3.631,95	-	R\$ 813,60	R\$ 9.634,05

- 2.2 As atribuições e requisitos dos cargos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.
- 2.3 Os valores aqui expostos se referem à projeção de valores até a data anterior ao lançamento deste Edital, podendo ter decréscimos ou acréscimos, até o momento de admissão.
- 2.4 O empregado recebe Auxílio Alimentação no valor de R\$272,00 mensais, além do acesso ao refeitório da respectiva Unidade Hospitalar.
- 2.5 **PARA OS CARGOS MÉDICOS:**
- A tabela anterior para o cargo médico, foi elaborada em virtude de **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO** firmado em 09 de Agosto de 2012, entre o GHC, o SINDICATO MÉDICO DO RS (SIMERS) e o SINDICATO DOS ODONTÓLOGOS DO RS (SOERGS) que institui novos regimes/jornadas de trabalho para Médicos e Odontólogos.
 - No momento da inscrição, o candidato escolherá somente a especialidade médica a que irá concorrer.** A Carga Horária (120h, 150h, 180h, 220h) e o Regime de Trabalho (plantonista ou rotineiro) serão informados no momento da convocação do candidato, de acordo com a necessidade do GHC. O médico contratado para 150h poderá trabalhar como rotineiro ou como plantonista, dependendo da necessidade do GHC;
 - A carga horária mensal de 120h será disponibilizada apenas para os cargos de Médicos Anestesiologistas e Médicos Clínicos, no regime de trabalho de plantonistas, conforme necessidade do GHC.
 - Em qualquer das cargas horárias descritas (120h, 150h, 180h, 220h), já está incluído o Descanso Semanal Remunerado (DSR);**
 - A quantidade de vagas descritas na tabela é de acordo com cada especialidade médica, não sendo obrigatoriedade do GHC chamar para todos os Regimes de Trabalho e para todas as Cargas Horárias sugeridas;
 - A remuneração mensal informada no quadro 2.2, consiste no somatório do Salário Básico Mensal + gratificação mensal de 70% + adicional de insalubridade (40% sobre 03 Salários Mínimos (nacional)) ou adicional de periculosidade nos cargos previstos em lei. Tanto o Adicional de Insalubridade, quanto o Adicional de Periculosidade, além de não serem cumulativos, serão calculados no momento de admissão do candidato, de acordo com laudo do setor de Engenharia e Segurança do Trabalho;
 - O adicional de periculosidade não consta na remuneração mensal informada. Quando se fizer necessário aplicá-lo, consistirá em 30% sobre o Salário Básico, sendo que este não será cumulativo com o adicional de insalubridade previsto no quadro do item 2.2;
 - No caso de Rotineiro de 220h, a dedicação é exclusiva e o candidato não poderá ter outro cargo público, para tanto, receberá também uma gratificação mensal de 30% sobre o Salário Básico.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data da prova, poderão ser alterados durante o processo, havendo divulgação oficial no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos, e sem prejuízo das regras, orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Extrato de Edital de Abertura no D.O.U.	19/03/14
Publicação do Edital de Abertura no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos	19/03/14
Inscrições pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos	19/03 a 16/04/14
Período para entrega da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição	19 a 28/03/14
Publicação do Anexo IV – Conteúdos Programáticos e Bibliografia Sugerida	24/03/14
Publicação do resultado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	04/04/14
Último dia para pagamento do boleto bancário	17/04/14
Último dia para entrega do atestado médico dos candidatos pela cota PCD	17/04/14
Último dia para entrega da declaração de Pessoa Afro-Brasileira	17/04/14
Último dia para entrega do atestado médico dos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia da prova seletiva	17/04/14
Lista preliminar de inscritos por forma de acesso	25/04/14
Recebimento de recursos administrativos sobre as inscrições	28 a 30/04/14
Lista homologada de inscritos por forma de acesso	08/05/14
Consulta individual sobre o local e sala de realização das provas objetivas no site	17/05/14
Data provável da aplicação das provas objetivas – Horário das 9h30min às 12h30min	25/05/14

Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva	26/05 a 04/06/14
Divulgação dos gabaritos preliminares no site	26/05/14
Recebimento de recursos administrativos dos gabaritos preliminares das provas objetivas	27 a 29/05/14
Divulgação dos gabaritos oficiais das provas objetivas no site	10/06/14
Divulgação das notas preliminares da prova objetiva individualmente no site	11/06/14
Recebimento de recursos administrativos das notas preliminares	12, 13 e 16/06/14
Divulgação das notas oficiais da prova objetiva individual no site	18/06/14
Publicação das respostas dos recursos administrativos sobre questões anuladas ou alteradas do gabarito oficial da prova objetiva	18/06/14
Publicação da composição da banca examinadora das provas seletivas	18/06/14
Publicação da lista de aprovados final homologada de candidatos por cargo, com classificação e notas detalhadas	23/06/14
Publicação do Edital de Encerramento	24/06/14

- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato, buscar informações sobre data, horário e local da prova, resultado, retificações e demais procedimentos que são publicados exclusivamente no site da Fundação La Salle.
- 3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar identidade.
- 3.4 As publicações previstas nos procedimentos do cronograma de execução deste Edital serão divulgadas até às 23h e 59 minutos, conforme data determinada, no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma previsto no subitem 3 deste Edital, exclusivamente pela internet, no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos. O candidato deverá procurar o link específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas, bem como escolher o cargo pretendido e a forma de acesso por cota de Pessoa Com Deficiência ou por cota de Pessoa Afro-Brasileira, sendo padrão a vinculação ao modo de acesso Universal.
- 4.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar e imprimir um boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada.
- 4.3 Não será exigido do candidato, no ato de sua inscrição, apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos do cargo, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei.
- 4.4 Do Valor e Pagamento da Inscrição**
- 4.4.1 O valor da taxa de inscrição por cargo corresponde a:
- a) cargos de nível escolar superior – R\$ 87,00 (oitenta e sete reais).
- 4.4.2 De conformidade com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, os candidatos que tiverem renda familiar mensal, “per capita”, de até meio salário mínimo nacional ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos podem pleitear a isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante apresentação de documento e preenchimento de formulário próprio com assinatura, disponível no Anexo VI deste Edital.
- 4.4.3 Dos comprovantes para isenção da taxa de inscrição para pessoas de baixa renda:
- a) comprovante de inscrição no Cadastro Único;
- b) declaração que pertence a família de baixa renda, com renda mensal per capita de até meio salário mínimo nacional ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimo.
- 4.4.4 O candidato, cujo pedido de isenção for indeferido e que tiver interesse em permanecer no Concurso Público, deverá fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição até a data limite de pagamento, conforme cronograma de execução previsto no subitem 3 deste Edital.
- 4.4.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição.
- 4.4.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto, até o último dia de vencimento do boleto.
- 4.4.7 O candidato não poderá efetuar inscrição para mais de um cargo deste Edital e caso queira inscrever-se por cotas, terá que optar pelo acesso por cota de Pessoa Com Deficiência ou por cota de Pessoa Afro-Brasileira.
- 4.4.8 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.
- 4.4.9 O pagamento de boleto em duplicidade ou em nome de terceiros não será objeto de ressarcimento ou consideração de inscrição homologada, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento de geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário.
- 4.5 Da Homologação da Inscrição**

- 4.5.1 As condições para homologação da inscrição são:
a) preenchimento dos dados na ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico - www.fundacaolasalle.org.br/concursos
b) pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este Edital.
- 4.5.2 Não é permitida a troca de opção de cargo em relação àquela originalmente indicada no formulário (ficha online) de inscrição do candidato após ter efetuado o pagamento do boleto bancário.
- 4.5.3 O candidato que desejar se inscrever pela cota PCD - Pessoa Com Deficiência ou pela cota de Pessoa cota de Pessoa Afro-Brasileira – deverá, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, marcar a opção pela participação em uma das cotas, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada pela cota que optou. O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas por cota.
- 4.5.4 De acordo com o subitem 2.1 deste Edital, para cargos que não esteja indicada a reserva expressa de vagas é permitida a inscrição de candidato na condição de Pessoa Com Deficiência ou de Pessoa Afro-Brasileira, considerando que o provimento de outras vagas a serem ofertadas no prazo de validade deste Concurso Público deverá ser observada e seguida a lista por cotas previstas neste Edital.
- 4.5.5 O candidato terá sua homologação cancelada automaticamente se, durante o Concurso Público:
a) faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe organizadora, autoridades presentes ou com demais candidatos;
b) utilizar ou tentar meios fraudulentos ou ilegais para obter vantagem e/ou aprovação própria ou de terceiros.
- 4.6 Da Regulamentação da Inscrição**
- 4.6.1 A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 4.6.2 O pagamento da inscrição será realizado com o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.
- 4.6.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.
- 4.6.4 Não serão aceitos os pedidos de inscrição não efetivados por falhas de computadores, congestionamento da rede ou outros fatores de ordem técnica.
- 4.6.5 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato são de sua única e inteira responsabilidade.
- 4.6.6 O recurso contra a lista preliminar de inscritos poderá ser realizado de forma presencial na sede da Fundação La Salle ou via e-mail, anexada cópia do boleto de inscrição e do comprovante de pagamento, somente no período de recurso administrativo predeterminado, mediante preenchimento do formulário específico de recursos.
- 5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**
- 5.1 Da Validade e Formação de Cadastro Reserva**
- 5.1.1 Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União (DOU), podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Diretoria do GHC. Os candidatos aprovados neste Concurso Público estarão condicionados à admissão das vagas estipuladas no item 2 e/ou formação de cadastro reserva de candidatos, cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação de futuras vagas e ao prazo de validade deste Concurso Público.
- 5.1.2 A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Diário Oficial da União (DOU), respeitado o preenchimento legal por acesso universal ou por cotas.
- 5.2 Da Reserva de Cotas**
- 5.2.1 Do Cadastro de Pessoa Com Deficiência (PCD)**
- 5.2.1.1 Às Pessoas Com Deficiência (PCD) que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para os cargos do presente Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.
- 5.2.1.2 Consideram-se Pessoa Com Deficiência (PCD) aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, publicado no DOU em 21/12/1999, e suas alterações.
- 5.2.1.3 A Pessoa Com Deficiência (PCD), resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão no Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.2.1.4 No ato da inscrição, através do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá optar por participar pela cota PCD, bem como declarar a espécie, o grau ou nível da deficiência e a necessidade especial para realizar as etapas de provas seletivas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico (cópia autenticada), através do preenchimento do Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue na Fundação La Salle ou enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-012. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega.
- 5.2.1.5 A data de emissão do atestado médico deve ser no máximo 90 (noventa) dias antes da publicação deste Edital, contendo a assinatura do médico e seu número de registro no Conselho de Medicina.

- 5.2.1.6 No atestado médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.
- 5.2.1.7 Não será homologada a inscrição (na condição de Pessoa Com Deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 5.2.1.8 O candidato com deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.
- 5.2.1.9 Os candidatos aprovados como resultado final que no ato da inscrição se declararam com deficiência, além de figurar na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista geral.
- 5.2.1.10 Em cumprimento ao disposto no artigo 37, §1º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes-á reservado no mínimo o percentual de 05% (cinco por cento) das vagas disponíveis de acordo com o cargo, que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso Público. O GHC, neste Concurso Público específico utilizará o critério que, por ocasião do chamamento, será convocado, primeiramente, o candidato aprovado em cota PCD e depois o candidato da cota de Pessoa Afro-Brasileira, ou seja, a cada 10 (dez) candidatos chamados na Classificação Geral, será chamado 01(um) candidato da cota PCD (11º chamado) e depois 01 (um) candidato da cota Pessoa Afro-Brasileira (12º chamado).
- 5.2.1.11 O candidato com deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado, deverá apresentar-se munido de documento de identidade original e de documento original do atestado médico utilizado para comprovação da deficiência no momento da inscrição.
- 5.2.1.12 O candidato com deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação pela junta médica do GHC, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício das funções do cargo.
- 5.2.1.13 A perícia médica ocorrerá sem o envolvimento da Fundação La Salle.
- 5.2.1.14 O Candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado por equipe multidisciplinar do GHC, que avaliará durante o contrato de experiência, a compatibilidade entre as atribuições do cargo e sua deficiência.
- 5.2.1.15 A observância do percentual de vagas reservadas à cota de Pessoa Com Deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público, desde que haja candidatos aprovados.
- 5.2.1.16 O grau de deficiência que possuir o candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez ou como motivação para não realização de suas atribuições legais.
- 5.2.1.17 Os candidatos que figurarem na lista de classificação da cota Pessoa Com Deficiência serão chamados uma única vez conforme a melhor classificação obtida, salvo se, após avaliação realizada por equipe multiprofissional, no ato da admissão, constate que o candidato não se enquadra no artigo 4º do Decret Federal nº 3.298/99, publicado no D.O.U. (Diário Oficial da União) em 21/12/1999 e suas alterações. O candidato poderá, então, ser chamado pela classificação geral, observada a ordem de chamada, sendo desconsiderada a sua participação pela cota PCD.
- 5.2.2 **Do Cadastro de Pessoa Afro-Brasileira**
- 5.2.2.1 Fica reservado aos Afro-Brasileiros o percentual mínimo de 05% (cinco por cento) das vagas disponíveis de acordo com o cargo, que forem disponíveis no prazo de validade deste concurso público, Por ocasião do chamamento, será convocado, primeiramente, o candidato aprovado em cota PCD e depois o candidato da cota de Pessoa Afro-Brasileira, ou seja, a cada 10 (dez) candidatos chamados na Classificação Geral, será chamado 01(um) candidato da cota PCD (11º chamado) e Concurso Público depois 01 (um) candidato da cota de Pessoa Afro-Brasileira (12º chamado);
- 5.2.2.2 Por ocasião do chamamento, será convocado, primeiramente, o candidato aprovado na cota de Pessoa Com Deficiência e depois o candidato da cota de Pessoa Afro-Brasileira. Esta preferência também será observada havendo apenas uma vaga destinada a cotista.
- 5.2.2.3 **São considerados Afro-Brasileiros aqueles que assim se declararem, expressamente, identificados como de cor preta ou parda, da raça etnia negra e definidas como tais, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).**
- 5.2.2.4 Para efeitos deste Edital, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição o candidato deverá optar por concorrer pela cota, bem como assinar e entregar a declaração de Pessoa Afro-Brasileira, Anexo III deste Edital, no prazo estabelecido no cronograma de execução, subitem 3 deste Edital.
- 5.2.2.5 A declaração étnico-racial deverá ser entregue na Fundação La Salle ou enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-012. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega.
- 5.2.2.6 A observância do percentual de vagas reservadas aos Afro-Brasileiros dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos, desde que haja candidatos aprovados.
- 5.2.2.7 Os candidatos Afro-Brasileiros participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.2.2.8 Para efeitos deste Concurso Público, não se fará distinção entre pessoas pretas e pardas, através da autodeclaração firmada.
- 5.2.2.9 As informações fornecidas pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade e ficarão nos registros cadastrais de ingresso.

- 5.2.2.10 Os candidatos inscritos e aprovados, com o resultado final homologado pela cota de Pessoa Afro-Brasileira, além de figurarem na lista universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, com ordenamento respectivo da classificação obtida na lista universal.
- 5.2.2.11 Os candidatos que figurarem na lista de classificação do cadastro Afro-Brasileiro serão chamados uma única vez conforme a melhor classificação obtida.
- 5.2.2.12 Se aprovado e classificado dentro do número de vagas reservadas, o candidato que se declarou Afro-Brasileiro será submetido a procedimento para verificação da condição declarada nos termos do **subitem 5.2.2.4** deste Edital, a ser procedida segundo aferição da cor preta ou parda da pele do candidato.
- 5.2.2.13 O procedimento previsto no **subitem 5.2.2.12** deste Edital será realizado em data anterior à contratação, por meio da Comissão Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (CEPPIR) do GHC e será realizado em dias, horários e locais a serem definidos e divulgados aos candidatos por meio de telegrama e e-mail.
- 5.2.2.14 Detectada a falsidade na declaração a que se refere o **subitem 5.2.2.4** deste Edital, o candidato será eliminado do cadastro Afro-Brasileiro e poderá, então, ser chamado pela classificação geral, observada a ordem de chamada.
- 5.2.2.15 O candidato que, quando convocado para a realização da avaliação a que se refere o **subitem 5.2.2.12**, não comparecer, será eliminado do cadastro Afro-Brasileiro e poderá, então, ser chamado pela classificação geral, observada a ordem de chamada.

6. DAS PROVAS

6.1 Das Provas Objetivas

- 6.1.1 A prova objetiva é eliminatória e classificatória, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta.
- 6.1.2 A avaliação da prova objetiva é dividida por disciplina, conforme descrito abaixo, para todos os cargos:
- 14 (quatorze) questões de Conhecimentos Específicos;
 - 12 (doze) questões de Políticas Públicas;
 - 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
 - 04 (quatro) questões de Informática.

6.2 Da Aplicação das Provas Objetivas

- 6.2.1 As provas objetivas serão realizadas em data e horário único, conforme cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.2 Os locais e salas das provas estarão disponíveis no endereço **www.fundacaolasalle.org.br/concursos** após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.3 O candidato deverá comparecer na data e local da prova com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação.
- 6.2.4 Não será permitido, independentemente de justificativa, o ingresso na sala de prova após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso por desistência.
- 6.2.5 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a prova.
- 6.2.6 Não será admitido usar e transitar, durante a realização das provas objetivas, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza durante a realização das provas, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, gravadores, celulares, e assemelhados ou qualquer acessório de chapelaria, sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 6.2.7 Durante a realização da prova objetiva, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento.
- 6.2.8 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento com foto para identificação. Para tal, serão aceitos apenas carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de justiças públicas ou pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.). Como exemplos destes, são aceitos carteira de identidade, CNH modelo novo com foto, CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), carteira de entidade de classe e passaporte.
- 6.2.9 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasuras, adulterações, e/ou inviolado e dentro do prazo de validade.
- 6.2.10 O nome cadastrado na inscrição deverá ser exatamente o mesmo do documento de identificação apresentado na hora da prova. Caso não seja, deve constar em ata de sala.
- 6.2.11 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.12 No caso do candidato ter sido alvo de furto ou roubo dos documentos no período do início das inscrições ao dia da realização das provas, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência desse fato e submeter-se, no dia da prova, ao colhimento de impressão digital, tendo seu resultado final condicionado à comprovação posterior de sua identidade, que ocorrerá conforme item 3 deste Edital.
- 6.2.13 O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do Concurso Público.
- 6.2.14 Antes do início das provas, 02 candidatos certificarão a abertura dos lacres dos envelopes das provas, assinando ata de abertura.
- 6.2.15 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo período mínimo de 01 (uma) hora.

- 6.2.16 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do Concurso Público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.17 O preenchimento da grade de respostas com eventuais rasuras, falhas de preenchimento ou amassada, que acarretem impossibilidade de leitura óptica, é de responsabilidade do candidato.
- 6.2.18 Não serão substituídas, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.19 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada em ata, sendo o candidato eliminado sumariamente do certame.
- 6.2.20 O tempo máximo de permanência após o início da prova é de 03 (três) horas.
- 6.2.21 Ao término do período destinado à prova, os 02 (dois) últimos candidatos ainda presentes em sala deverão, após a entrega das suas grades de respostas, assinar o termo de encerramento da ata de sala. Caso o candidato se negue a permanecer em sala o termo de encerramento da ata de sala poderá ser assinado por Fiscal de outra sala, como testemunho do fato.
- 6.2.22 Não será admitido tempo extra de execução da prova e/ou preenchimento da grade de respostas sob nenhum pretexto.
- 6.2.23 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com atestado médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas.
- 6.2.24 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.25 O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 2h do início do tempo total previsto de prova. O caderno de provas não será entregue ao candidato em outro momento, bem como não será publicada na internet.
- 6.2.26 Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local senão a grade de resposta pessoal do candidato.
- 6.2.27 Toda e qualquer despesa financeira para participar do certame é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração deste Edital.
- 6.2.28 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas ao Concurso Público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.29 Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.

7. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

7.1 Das Provas Objetivas

- 7.1.1 Todas as provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 7.1.2 As provas objetivas serão avaliadas em 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, correspondendo ao total de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.
- 7.1.3 Cada questão de múltipla escolha tem 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta.
- 7.1.4 Questão sem marcação de alternativa, ou com marcação em desacordo com as orientações para preenchimento será considerada resposta errada.
- 7.1.1 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, conforme descrito nos quadros abaixo:

a) Para empregos de nível escolar superior:

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Conhecimentos Específicos	Eliminatório	14	2,50 pontos	17,5 pontos	35 pontos
Políticas Públicas	Classificatório	12	2,50 pontos	-	30 pontos
Língua Portuguesa	Classificatório	10	2,50 pontos	-	25 pontos
Informática	Classificatório	04	2,50 pontos	-	10 pontos
Total		40			100 pontos

- 7.1.5 Será classificado como aprovado o candidato que obtiver desempenho geral igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, considerando a soma de pontos de todas as disciplinas da prova objetiva e, simultaneamente, atingir o ponto mínimo na disciplina de caráter eliminatório, para todos os cargos deste Edital. O subitem anterior ilustra o caráter classificatório e eliminatório, por disciplina, para todos os cargos deste Edital.
- 7.1.6 Todo candidato que não alcançar o desempenho mínimo será excluído do certame, sendo atribuída a situação de reprovado.
- 7.1.7 Os conteúdos programáticos e a bibliografia sugerida são parte integrante deste Edital.
- 7.1.8 A bibliografia sugerida é apenas orientação de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo um limitador de fonte de pesquisa, sendo de livre arbítrio de a banca utilizar também outras referências bibliográficas na elaboração das questões.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 8.1 A solicitação de recursos previstos neste Edital só poderá ser realizada por candidatos inscritos e homologados que prestarem a referida prova, através de formulário específico, conforme Anexo V deste Edital. Recursos enviados sem conter o formulário específico devidamente preenchido serão desconsiderados.
- 8.2 Qualquer recurso deverá ser efetivado no período conforme cronograma de execução deste Edital.
- 8.3 Após o período específico para cada recurso, os resultados serão ratificados e homologados, não cabendo mais nenhuma alteração.
- 8.4 Constatada a procedência do recurso de gabarito, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da comissão de provas.
- 8.5 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos.
- 8.6 Em caso de anulação de qualquer questão específica para o cargo, a mesma será considerada como correta apenas para o cargo em questão.
- 8.7 Constatada a improcedência do recurso, o mesmo será arquivado.
- 8.8 Todos os recursos deverão ser encaminhados à sede da Fundação La Salle, através do endereço eletrônico recursos@fundacaolasalle.org.br ou por Sedex e A.R. (aviso de recebimento) para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5524, Canoas/RS, Prédio 14, Sala 141, dentro dos prazos estipulados neste Edital, sendo que a data de postagem, quando enviada pelos Correios, deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega de recursos. Os recursos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 18h do último dia útil para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, com envio nas extensões doc, pdf ou jpg.
- 8.9 Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 8.10 Não serão aceitos requerimentos de recursos de pessoas não devidamente inscritas neste Concurso Público.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Etapa das provas

- 9.1.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste Concurso Público que compreenderá a soma das notas das disciplinas da prova objetiva com o máximo de 100 (cem) pontos, por cargo deste Edital.
- 9.1.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja o grau mínimo de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva. O candidato que não obtiver a nota mínima na prova objetiva terá o status de reprovado.
- 9.1.3 Se houver empate na classificação por cargo, serão utilizados como critérios de desempate favorável, precipuamente, a Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003, parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso, considerada para esse fim a data da realização das provas objetivas, conforme descrito abaixo:
- em PRIMEIRO lugar, candidato idoso de maior idade;
 - em SEGUNDO lugar, maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - em TERCEIRO lugar, maior nota na prova de Políticas Públicas;
 - em QUARTO lugar, maior nota na prova de Língua Portuguesa;
 - em QUINTO lugar, maior idade, (valendo para esse fim, o de maior idade);
 - persistindo o empate, será realizado sorteio público.

10. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 10.1 A convocação oficial do candidato para o processo de contratação será realizada pelo GHC através de TELEGRAMA enviado ao endereço declarado pelo candidato, tendo este o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da convocação, e considerando os procedimentos das normas postais, para manifestar, por escrito, sua aceitação, através de Termo de Aceitação de Vaga. O Grupo Hospitalar Conceição não tem obrigatoriedade de manter contato telefônico, nem por e-mail, com o candidato, sendo considerado, então, para fins legais e para contagem dos prazos a data de recebimento do telegrama. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.
- 10.2 **Os candidatos aprovados também podem acompanhar o andamento da lista de chamados através do link: www.ghc.com.br/portalarh/ Gestão do Trabalho / concurso público / Lista dos Chamados dos PSP's Vigentes / Download.**
- 10.3 A lista de chamados é atualizada sempre que ocorre convocação em qualquer cargo vigente, portanto também é considerada meio de comunicação aos candidatos.
- 10.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a lista de chamados e manter atualizado o seu endereço no setor de Recrutamento e Seleção da Gestão do Trabalho, Educação e Desenvolvimento do GHC, sito na Rua Francisco Trein, 596, nesta capital, pessoalmente ou por procuração. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.
- 10.5 O Grupo Hospitalar Conceição não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- endereço não atualizado;
 - endereço de difícil acesso;
 - correspondência devolvida pela ECT, por razões diversas;

- d) correspondência recebida por terceiros.
- 10.6 O candidato convocado para preenchimento de vaga temporária que não comparecer no prazo estipulado permanecerá na mesma ordem de classificação do respectivo concurso público aguardando de convocação a uma vaga definitiva.
- 10.7 O candidato convocado para preenchimento de vaga definitiva que não comparecer no prazo estipulado passará, automaticamente, uma única vez, para o Final de Cadastro do respectivo cargo para o qual está sendo convocado, e ocorrendo segunda chamada, se não houver comparecimento, será excluído do Concurso Público.
- 11 DO PROVIMENTO DOS CARGOS**
- 11.1 O GHC reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no concurso público, na medida de suas necessidades, de acordo com as respectivas ordens de classificação e forma de acesso, universal ou pelas cotas PCD ou Afro-Brasileiros.
- 11.2 A aprovação do candidato no concurso público não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, conforme necessidades institucionais.
- 11.3 Este concurso público destina-se ao preenchimento de vaga definitiva no quadro de pessoal, no entanto, considerando o princípio da continuidade do serviço público, conforme necessidade deste e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão também ser chamados para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), por período não superior a 01 (um) ano.
- 11.4 O provimento dos cargos pode ocorrer para qualquer das unidades/filiais do Grupo Hospitalar Conceição, razão pela qual, mesmo que o ingresso ocorra em uma das unidades/filiais, o candidato chamado ao preenchimento da vaga, a qualquer momento, poderá ser remanejado para outra unidade do Grupo ou outro horário, de acordo com a necessidade do serviço.
- 11.5 **Do Preenchimento das VAGAS DEFINITIVAS**
- 11.5.1 O candidato chamado para ocupar a vaga definitiva que comparecer ao setor de Recrutamento e Seleção e não aceitar a contratação na vaga oferecida, independente do motivo, poderá assinar, uma única vez, o Termo de Opção para Final de Cadastro.
- 11.5.2 O prazo para assinatura do Termo de Opção para Final de Cadastro será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia subsequente à assinatura do Termo de Aceitação da Vaga.
- 11.5.3 A recusa de assinatura do referido Termo será considerada desistência definitiva, razão pela qual o candidato será automaticamente excluído do cadastro de candidatos do respectivo concurso público.
- 11.5.4 O candidato convocado para preenchimento de vaga definitiva que não comparecer no prazo estipulado de 03 (três) dias úteis contados a partir do dia subsequente ao recebimento da convocação, e considerando os procedimentos das normas postais, passará, automaticamente, uma única vez, para o Final de Cadastro do respectivo cargo para o qual está sendo convocado, e ocorrendo segunda chamada, se não houver comparecimento, será excluído do Concurso Público.
- 11.6 **Do Preenchimento das VAGAS TEMPORÁRIAS (CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO)**
- 11.6.1 O candidato poderá ser chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado nos casos de necessidade de substituição de empregados em licença saúde e licença maternidade);
- 11.6.2 Quando não aceitar essa contratação, deverá assinar, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do comparecimento no setor de Recrutamento e Seleção, o Termo de Desistência específico para esse fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo concurso público;
- 11.6.3 Durante a vigência do contrato temporário, o candidato que vier a ser chamado para uma vaga definitiva deverá apresentar-se novamente ao Setor de Recrutamento e Seleção/GRH do GHC para realizar a aceitação desta através do preenchimento do Termo de Aceitação de Vaga e deverá providenciar, em até 05 (cinco) dias úteis após assinatura do Termo, a entrega da CTPS e da aptidão no ASO atualizado. Após conclusão destas etapas e conforme prazos estabelecidos pelo Setor de Recrutamento e Seleção/GRH, o candidato deixará a vaga temporária e assumirá a vaga definitiva, respeitando a ordem de classificação geral e as cotas para Pessoas com Deficiência e Afro-Brasileiras.
- 11.6.4 O candidato que aceitar - ou não - o preenchimento da vaga temporária (contrato por prazo determinado), permanecerá na mesma colocação, aguardando a expectativa de chamado para a vaga definitiva.
- 11.6.5 Ocorrendo o retorno do empregado afastado antes da admissão do candidato chamado a ocupar vaga por prazo determinado, será verificada a existência de outra vaga temporária que possa ser ocupada. Não existindo vaga disponível no momento, o candidato ficará na expectativa de convocação a próxima vaga temporária que poderá vir a surgir, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Público e conforme necessidade institucional, permanecendo inalterada a sua classificação.
- 11.6.6 O candidato convocado para preenchimento de vaga temporária que não comparecer no prazo estipulado de 03 (três) dias úteis contados a partir do dia subsequente ao recebimento da convocação, e considerando os procedimentos das normas postais, perderá o direito à vaga temporária, permanecendo na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo Público aguardando a possibilidade de convocação a uma vaga definitiva.
- 11.6.7 O candidato já empregado do GHC, com contrato por prazo indeterminado, não poderá aceitar contratação por prazo determinado que surja em decorrência da sua classificação neste concurso público.
- 12 DA ADMISSÃO**
- 12.1 A admissão do candidato fica condicionada à satisfação e comprovação dos requisitos necessários, e às seguintes condições:

- a) apresentar **exatamente** a habilitação específica descrita no Edital e atender à escolaridade e aos outros requisitos exigidos para o exercício do cargo no qual se inscreveu, que deverão estar concluídos na data da convocação;
 - b) ter sido aprovado neste concurso público e considerado apto nos exames médicos admissionais;
 - c) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal;
 - d) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - e) atender, se o candidato participar pela cota PCD - Pessoa Com Deficiência, às exigências da Lei 7853/89 e do Decreto nº 3298 de 20/12/1999;
 - f) estar em gozo dos direitos civis e políticos;
 - g) estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
 - h) ter situação regular perante a legislação eleitoral;
 - i) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre;
 - j) comprovar a escolaridade de acordo com a exigência do cargo a que concorre, mediante apresentação de certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - k) quando a ocupação/função em que o candidato for contratado por este Grupo Hospitalar possuir órgão fiscalizador do exercício profissional específico, o candidato deverá estar inscrito neste e devidamente quite com suas obrigações perante este órgão;
 - l) observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e parecer nº GQ – 145 da Advocacia-Geral da União de 30/03/98, DOU de 03/01/98, referentes a acúmulo de cargos públicos;
 - m) a admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referentes a acúmulo de cargo, emprego ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada também a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
 - n) não ser aposentado por invalidez;
 - o) não haver tido relação empregatícia com o Grupo Hospitalar Conceição encerrado por um dos motivos capitulados no art. 482 da CLT;
 - p) comparecer ao Programa de Integração da Instituição que ocorre conforme determinação do Grupo Hospitalar Conceição, em dias úteis, em horário comercial, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h em datas previamente agendadas pela Gestão do Trabalho, Educação e Desenvolvimento, Setor de Recrutamento e Seleção do Grupo Hospitalar Conceição;
 - q) a **comprovação de experiência** exigida, nos cargos exigidos tempo de serviço, será por meio de: apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou de publicação no Diário Oficial e/ou declaração do contratante, em que conste claramente que o candidato exerceu as atividades previstas no edital, no tempo mínimo exigido, ou ainda, por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviço no exercício da profissão e atividades requeridas e tempo mínimo exigido para os cargos.
 - r) se candidato possuir mais de 01 (um) vínculo federal, estadual e/ou municipal cadastrado no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), deverá apresentar declaração de solicitação de exclusão de cadastro e o respectivo recebimento pela Instituição detentora do registro a fim de comprovar que não possui mais de 01 (um) vínculo público.
 - s) não será aceito nenhum outro tipo de documento e/ou comprovante que não os enumerados neste Edital, sendo que o GHC, conforme necessidade, ainda pode solicitar documentos complementares para comprovação de requisitos.
- 12.2 Para fins de admissão o candidato deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do Termo de Aceitação da Vaga, **apresentar original e entregar cópia dos documentos descritos no Anexo VII** – atualizados, em boas condições, e com frente e verso legíveis.
- 12.3 No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não as satisfaça em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do Termo de Aceitação da Vaga, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado do concurso público.
- 12.4 A admissão dos candidatos aprovados no concurso público dar-se-á conforme o Regime Jurídico vigente na data da admissão.
- 12.5 As atribuições dos contratados serão as constantes do Anexo I deste Edital, complementadas pela lei de criação de cada cargo, que deverão ser integralmente cumpridas pelos mesmos. Tais atribuições podem ser alteradas a qualquer momento, a critério do GHC.
- 13 DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGADOS DO GHC**
- 13.1 Compreende a todos os empregados do GHC, dentro da rede de ações e serviços do Grupo Hospitalar Conceição, as seguintes atribuições:
- a) Elaborar parecer técnico; realizar atividades de ensino e pesquisa; realizar atividades de educação permanente; realizar consultorias e outras atividades afins;
 - b) Fornecer atestados aos usuários, nas suas áreas de competência, sempre que necessário, ou por estes solicitados;

- c) Participar da execução dos projetos, convênio, contratos, termos de cooperação e outros celebrados e assumidos pelo GHC com instituições públicas e/ou privadas, dentro de sua respectiva jornada de trabalho;
 - d) Fazer uso obrigatório dos EPIs (equipamentos de proteção individual) fornecidos para o desempenho de suas funções e realizar os exames periódicos conforme convocação do serviço de Saúde do Trabalhador sob pena de serem aplicadas sanções disciplinares cabíveis;
 - e) Responsabilizar-se por equipamentos e materiais fornecidos pelo GHC para o desempenho das suas funções, podendo vir a ser responsabilizado em caso de danos ou prejuízos causados por negligência e/ou imprudência;
 - f) Cumprir a carga horária mensal de trabalho, conforme contrato de emprego firmado;
 - g) Desempenhar as atividades de trabalho conforme descrição dos cargos presente no Anexo I, e pode sofrer alterações a qualquer momento pelo GHC.
- 13.2 A descrição dos cargos encontra-se no Anexo I e pode sofrer alterações a qualquer momento pelo GHC
- 13.3 Os empregados admitidos pelo GHC têm suas responsabilidades e direitos previstos na legislação, em convenções, acordos e dissídios coletivos, bem como nas normativas internas do GHC;
- 13.3 Será devida indenização por aquele que, no exercício de atividade profissional, por negligência, imprudência ou imperícia, causar a morte do paciente, agravar-lhe o mal, causar-lhe lesão, ou inabilitá-lo para o trabalho.

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 Este Edital e todas as demais publicações legais serão divulgados e disponibilizados no site da Fundação La Salle www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 14.2 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.
- 14.3 Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo GHC, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 14.4 O GHC e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este Concurso Público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 14.5 Será eliminado o candidato que for apanhado em flagrante utilizando-se de materiais não permitidos ou utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar as provas
- 14.6 De acordo com a necessidade, o GHC poderá realizar Concurso Público para a ocupação na qual ainda exista cadastro de reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. O GHC poderá realizar novo Concurso Público para a mesma ocupação, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 14.7 A adaptação dos contratados, admitidos às suas funções, ao ambiente de trabalho, bem como à Instituição, segundo suas políticas e normas, durante o período de experiência previsto no Regime Celetista é condição indispensável para a manutenção destes na respectiva ocupação, não existindo estabilidade no cargo por todo o período da relação.
- 14.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Fundação La Salle, em conjunto com a Comissão do Concurso Público do GHC.

Porto Alegre, 19 de março de 2014.

Ir. Olavo José Dalvit
Diretor Presidente
Fundação La Salle

Dr. Carlos Eduardo Nery Paes
Diretor-Superintendente do
Grupo Hospitalar Conceição

Anexo I – Atribuições e Requisitos dos Cargos

A jornada normal corresponderá à jornada legal por cargo, ressalvadas as profissões regulamentadas, admitidos acordos para jornada compensatória, para atividades realizadas em jornada extraordinária, para jornada noturna, e para jornada em dias de repouso e/ou feriados, bem assim para deslocamentos fora da sede da empresa.

Cargo: MÉDICO (ANESTESIOLOGIA)
Requisitos: <ul style="list-style-type: none">• Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.• Registro no CREMERS.• Residência Médica de 03 (três) anos em Anestesiologia em Serviço credenciado pela CNRM e/ou Título de Especialista fornecido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia.
Descrição Sintética: <ul style="list-style-type: none">• Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.• Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.• Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.• Realizar atendimento em todas as unidades do GHC.• Compôr Comissões Institucionais na área da saúde.• Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.• Realizar atividades de ensino e pesquisa.
Cargo: MÉDICO (CARDIOLOGIA)
Requisitos: <ul style="list-style-type: none">• Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.• Registro no CREMERS.• Residência Médica de 02 (dois) anos em Cardiologia em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título Especialista em Cardiologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia.
Descrição Sintética: <ul style="list-style-type: none">• Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.• Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.• Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.• Realizar atendimento em todas as unidades do GHC.• Compôr Comissões Institucionais na área da saúde.• Prestar assistência cardiológica.• Ter condições de avaliar e interpretar exames cardiográficos.• ECG, ECG contínuo, Ergometria, Holter, Medicina Nuclear e Ecocardiografia.• Ter conhecimento de indicações e cuidados cardiológicos em pacientes de cirurgia cardíaca, cardiologia pré-natal e alto risco.• Executar demais atividades qualificadas na área de Cardiologia.• Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.• Realizar atividades de ensino e pesquisa.
Cargo: MÉDICO (CIRURGIA GERAL)
Requisitos: <ul style="list-style-type: none">• Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.• Registro no CREMERS.• Residência médica de 02 (dois) anos em Cirurgia Geral em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título de Especialista em Cirurgia Geral fornecido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões.

Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Realizar atendimento em todas as unidades do GHC.
- Compôr Comissões Institucionais na área da saúde.
- Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva.
- Acompanhar atos pós-operatórios e pós-altas.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.

Cargo: MÉDICO (CIRURGIA PEDIÁTRICA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Residência médica de 03 (três) anos em Cirurgia Pediátrica em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título de Especialista em Cirurgia Pediátrica fornecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Pediátrica.

Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Realizar atendimento em todas as unidades do GHC.
- Compôr Comissões Institucionais na área da saúde.
- Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva.
- Executar atividades qualificadas na área de cirurgia pediátrica com ênfase à cirurgia neonatal, cirurgia oncológica, cirurgia geral pediátrica, endoscopia, videolaparoscopia e urologia pediátrica.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.

Cargo: MÉDICO (CIRURGIA PLÁSTICA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro do CREMERS;
- Residência médica de 03 (três) anos em Cirurgia Plástica em serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título de Especialista em Cirurgia Plástica fornecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica.

Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Realizar cirurgias plásticas eletivas e de urgência.
- Atender a Unidade de Queimados e pacientes internados para cirurgia plástica.
- Avaliar e acompanhar pacientes.

Cargo: MÉDICO (CIRURGIA VASCULAR)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Residência médica de 02 (dois) anos em Cirurgia Vascul ar em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título Especialista em Cirurgia Vascul ar fornecido pela Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascul ar;
- Experiência comprovada mínima de 06 (seis) meses em Ecografia Vascul ar com Doppler.

Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, a nível ambulatorial e de pacientes internados.
- Diagnosticar e tratar doenças na área da Angiologia e da Cirurgia Vascul ar periférica.
- Realizar ecografia vascul ar com doppler.

Cargo: MÉDICO (CLÍNICA MÉDICA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Inscrição no CREMERS;
- Residência médica de 02 (dois) anos em Clínica Médica em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título de Especialista em Clínica Médica fornecido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica e/ou Título de Especialista da Comissão Nacional de Residência Médica ou Associação Médica Brasileira em qualquer outra especialidade médica.

Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Realizar atendimento em todas as unidades do GHC.
- Prestar assistência médica clínica aos pacientes atendidos no Serviço de Emergência, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital Nossa Senhora da Conceição.
- Compor Comissões Institucionais na área da saúde.
- Diagnosticar e tratar os principais problemas de saúde dos empregados em nível ambulatorial;
- Desenvolver programas de promoção à saúde dirigidos a grupos de risco ou prioritários (AIDS, HAS, Alcoolismo, etc.).
- Manter sob controle os grupos populacionais de alto risco.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.

Cargo: MÉDICO (COLOPROCTOLOGIA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Residência médica de 02 (dois) anos em Coloproctologia em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título Especialista em Coloproctologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia.

Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar assistência médico-cirúrgico e preventiva.
- Tratar doenças na área de coloproctologia.

Cargo: MÉDICO (ECOCARDIOGRAFIA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Residência médica de 01 (um) ano em Ecocardiografia em serviço reconhecido pelo CNRM e/ou Certificado em área de atuação em Ecocardiografia fornecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia.

Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Realizar e interpretar exames de Ecocardiografia transtorácica e transesofágica.
- Realizar atendimento em todas as unidades do GHC.
- Compôr Comissões Institucionais na área da saúde.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.

Cargo: MÉDICO (EMERGENCISTA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Residência médica em Medicina de Emergência e/ou Título de Especialista da Comissão Nacional de Residência Médica ou Associação Médica Brasileira em uma das seguintes especialidades: Cardiologia, Clínica Médica, Medicina Intensiva, Nefrologia, Neurologia, Gastrologia, Infectologia ou Pneumologia.

Descrição Sintética:

- Prestar assistência médica clínica aos pacientes atendidos no Serviço de Emergência, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital Nossa Senhora da Conceição.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.

Cargo: MÉDICO (ENDOSCOPIA DIGESTIVA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Residência médica de 02 (dois) anos em Gastroenterologia e/ou em Endoscopia Digestiva em Serviço reconhecido pela CNRM;
- Título de Especialista em Endoscopia Digestiva fornecido pela Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva (SOBED).

Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Coordenar, supervisionar e executar demais atividades qualificadas na área de endoscopia digestiva;
- Realizar exames de endoscopia digestiva alta, colonoscopia e CPRE.
- Acompanhamento de pacientes a pedido de outros serviços.
- Discussão de casos de residentes.
- Realização de trabalhos de pesquisa.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.

Cargo: MÉDICO (GASTROENTEROLOGIA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Residência médica de 02 (dois) anos em Gastroenterologia em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título Especialista em Gastroenterologista fornecido pela Federação Brasileira de Gastroenterologia.

Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Realizar atendimento em todas as unidades do GHC.
- Compôr Comissões Institucionais na área da saúde.
- Avaliação de pacientes internados noutros serviços.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.

Cargo: MÉDICO (GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Residência médica de 3 (três) anos em Obstetrícia e Ginecologia em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título Especialista em Ginecologia e Obstetrícia fornecido pelo Concurso da Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia.

Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Realizar atendimento de urgência e emergência.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Supervisionar residentes e estagiários.

Cargo: MÉDICO (HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Residência médica de 02 (dois) anos em Hematologia e Hemoterapia em serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título de Especialista em Hematologia e Hemoterapia fornecido pela Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia.

Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Determinar o manejo e planejar condutas.
- Interpretar medulogramas.

Cargo: MÉDICO (HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Residência médica de 02 (dois) anos em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista em serviço reconhecido pela CNRM e/ou Certificado em Área de Atuação em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista fornecido pela Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista.

Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar Cateterismo cardíaco – Cineangiocardiografia.
- Realizar Angioplastia coronária.
- Implantar stent coronariano e vascular.
- Realizar Valvuloplastia Aólica pulmonar e Mitral.
- Realizar Aortoplastia.
- Realizar Biópsia cardiomiocárdica.
- Realizar Avaliação pré-transplante cardíaca.
- Realizar Arteriografia periférica.
- Realizar procedimentos cardiológicos que requerem contrastação.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Realizar atendimento em todas as unidades do GHC.
- Compôr Comissões Institucionais na área da saúde.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.

Cargo: MÉDICO (INFECTOLOGIA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Residência médica de 03 (três) anos em Infectologia em serviço credenciado pela CNRM e/ou Título de Especialista em Infectologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Infectologia.

Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Proceder investigação epidemiológica em colaboração com as equipes das unidades envolvidas e demais membros do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar.
- Proceder investigação epidemiológica dos surtos e em suspeitas de surtos, em colaboração com os demais membros do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar.
- Discutir e revisar casos levantados pela vigilância epidemiológica.
- Avaliar necessidades de "isolamento" /precauções nos pacientes com infecção transmissíveis.
- Atuar na auditoria de antimicrobianos.
- Elaborar e desenvolver projetos de pesquisa em controle de infecção hospitalar.
- Elaborar rotinas/normas para prevenção e controle das infecções hospitalares.

Cargo: MÉDICO (MASTOLOGIA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Residência médica de 02 (dois) anos em Mastologia em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título Especialista em Mastologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Mastologia.

Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Realizar atendimento em todas as unidades do GHC.
- Compor Comissões Institucionais na área da saúde.
- Realizar procedimentos invasivos em mastologia, tais como, agulhamento de nódulos mamários e punção/biópsia orientados por estereotaxia e ecografia.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.

Cargo: MÉDICO (MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Residência médica de 2 (dois) anos em Medicina de Família e Comunidade em serviço credenciado pela CNRM e/ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade fornecido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade.

Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar atendimento médico integral à saúde das pessoas, das famílias e das comunidades, tanto em ambulatório como em domicílio.
- Integrar o trabalho da equipe multiprofissional de saúde nas Unidades de Saúde.
- Participar das instâncias de controle social do SUS no seu território de atuação, conforme planejamento institucional.

Cargo: MÉDICO (MEDICINA DO ADOLESCENTE)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Residência Médica de 02 (dois) anos em Pediatria em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título de Especialista em Pediatria fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria;
- Certificado em área de atuação em Medicina do Adolescente fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.

Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação;
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes;
- Realizar atendimento em todas as unidades do GHC;
- Compôr Comissões Institucionais na área da saúde;
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição;
- Supervisionar residentes e estagiários.

Cargo: MÉDICO (MEDICINA DO TRABALHO)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Residência Médica 02 (dois) anos em Medicina do Trabalho em serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título de Especialista em Medicina do Trabalho fornecido pela Associação Nacional de Medicina do Trabalho.

Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos.
- Tratar pacientes.
- Implementar ações para promoção da saúde.
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas.
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Realizar exames admissionais, periódicos, demissionais, perícias internas, auxiliar o serviço de Engenharia e Segurança.
- Higiene e prevenção de acidentes do trabalho.
- Ministras palestras internas ou externas relacionadas com sua função.
- Elaborar programa de controle médico e saúde ocupacional da empresa, através de vistorias e levantamento no ambiente de trabalho.

Cargo: MÉDICO (MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Residência médica de 03 (três anos) anos em Medicina Física e Reabilitação em serviço credenciado pela CNRM e/ou Título de Especialista em Medicina Física e Reabilitação fornecido pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação.

Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Coordenar e executar atividades relacionadas à medicina física e reabilitação nas várias especialidades médicas.

Cargo: MÉDICO (MEDICINA INTENSIVA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Residência médica de 02 (dois) anos em Medicina Intensiva em serviço credenciado pela CNRM e/ou Título de Especialista em Medicina Intensiva fornecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira.

Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas.
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Realizar atendimento em todas as unidades do GHC.
- Prestar assistência em Terapia Intensiva.
- Diagnosticar e tratar doenças graves, complexas, que requeiram manejo específico na área de Terapia Intensiva.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.

Cargo: MÉDICO (MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Residência Médica de 02 (dois) anos em Medicina Intensiva em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título de Especialista em Medicina Intensiva fornecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira;
- Residência Médica de 02 (dois) anos em Pediatria em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título de Especialista em Pediatria fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria;
- Certificado em área de atuação em Medicina Intensiva Pediátrica fornecido conjuntamente pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira e pela Sociedade Brasileira de Pediatria.

Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Realizar atendimento em todas as unidades do GHC.
- Compor Comissões Institucionais na área da saúde.
- Prestar assistência em Medicina Intensiva Pediátrica.
- Diagnosticar e tratar doenças graves complexas que requeiram manejo específico na área de Medicina Intensiva Pediátrica.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.

Cargo: MÉDICO (NEFROLOGIA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Residência Médica de 02 (dois) anos em Nefrologia em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título de Especialista em Nefrologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Nefrologia.

Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Realizar hemodiálise e CAPD.
- Atender ambulatório de nefrologia com todo tipo de patologia renal e hipertensão arterial.
- Atender pacientes com nefrologia diabética glomerulopatias e transplantados.
- Realizar procedimentos hemodialíticos, punção, biópsia renal e transplante renal.
- Realizar hemodiálise de baixo-fluxo.
- Implantar cateteres peritonela para diálise peritonela de urgência.

Cargo: MÉDICO (NEONATOLOGIA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS.
- Residência médica de 02 (dois) anos em Pediatria em serviço credenciado pela CNRM e/ou Título de Especialista em Pediatria mais certificado de área de atuação em Neonatologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.

Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Exercer atividades médicas com prescrição diária dos pacientes internados na unidade, bem como da decisão da alta hospitalar.
- Usar aparelhagem para atendimento e diagnóstico de pacientes internados (aparelhos ventilação mecânica, monitores cardíacos e de oximetria).

Cargo: MÉDICO (NEUROCIRURGIA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Residência médica 05 (cinco) anos em Neurocirurgia em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título Especialista em Neurocirurgia fornecido pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia.

Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Realizar atendimento em todas as unidades do GHC.
- Compôr Comissões Institucionais na área da saúde.
- Avaliar, investigar e tratar pacientes neurológicos e neurocirúrgicos das unidades hospitalares do Grupo Hospitalar Conceição e acompanhamento ambulatorial.
- Realizar cirurgias neurocirúrgicas eletivas nas emergências e traumas, ou quando necessário.
- Realizar procedimentos neurocirúrgicos.
- Manter atendimento neurológico emergencial e eletivo.
- Promover integração dos médicos neurocirurgiões.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

- Realizar atividades de ensino e pesquisa.

Cargo: MÉDICO (NEUROLOGIA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Residência médica de 03 (três) anos em Neurologia em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título Especialista em Neurologia fornecido pela Academia Brasileira de Neurologia.

Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes.
- Realizar atendimento em todas as unidades do GHC.
- Compôr Comissões Institucionais na área da saúde.
- Realizar exame neurológico dos pacientes.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.

Cargo: MÉDICO (OFTALMOLOGIA - GLAUCOMA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Residência médica de 03 (três) anos em Oftalmologia em Serviço credenciado pelo CNRM e/ou Título Especialista em Oftalmologia fornecido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO).
- Certificado em área de atuação em Glaucoma (Clínica e Cirúrgica) fornecido por Instituição de Ensino de Oftalmologia credenciada no MEC ou CBO (mínimo de 960 horas).
- Experiência comprovada mínima de doze (12) meses em atendimento clínico e cirúrgico a pacientes com Glaucoma.

Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos na área de Glaucoma;
- Realizar todas as cirurgias de Glaucoma e de Catarata;
- Implementar ações para promoção da saúde;
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à especialidade e à área de atuação Glaucoma;
- Atendimento clínico de pacientes no ambulatório, realização de exames específicos como gonioscopia, biometria, paquimetria, ecografia, documentação fotográfica, interpretação de campo visual, realização de cirurgias eletivas e de emergência em pacientes com Glaucoma;
- Coordenar, supervisionar e executar outras atividades Oftalmológicas e na área de Glaucoma dentro da rede de ações e serviços do Grupo Hospitalar Conceição;
- Supervisionar residentes e estagiários na área de atuação de Oftalmologia/ Glaucoma.

Cargo: MÉDICO (OFTALMOLOGIA - RETINA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Residência médica de 03 (três) anos em Oftalmologia em Serviço credenciado pelo CNRM e/ou Título Especialista em Oftalmologia fornecido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO).
- Certificado em área de atuação em Retina (Clínica e Cirúrgica) fornecido por Instituição de Ensino de Oftalmologia credenciada no MEC ou CBO (mínimo de 960 horas).
- Experiência comprovada mínima de doze (12) meses em atendimento clínico e cirúrgico a pacientes com

Glaucoma.

Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos na área de Retina;
- Realizar todas as cirurgias de Glaucoma e de Catarata;
- Implementar ações para promoção da saúde;
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à especialidade e à área de atuação Retina;
- Atendimento clínico de pacientes no ambulatório, realização de exames específicos como biomicroscopia de fundo de olho, biometria, paquimetria, ecografia, documentação fotográfica, angiografia e OCT, realização de cirurgias eletivas e de emergência em pacientes com patologias retinianas;
- Coordenar, supervisionar e executar outras atividades Oftalmológicas e na área de Retina dentro da rede de ações e serviços do Grupo Hospitalar Conceição;
- Supervisionar residentes e estagiários na área de atuação de Oftalmologia/ Retina.

Cargo: MÉDICO (OFTALMOLOGIA – Córnea – Doenças Externas, Lentes de Contato e Transplante de Córnea)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Residência médica de 3 (três) anos em Oftalmologia em Serviço credenciado pelo CNRM e/ou Título Especialista em Oftalmologia fornecido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO).
- Certificado em área de atuação em Córnea, Doenças Externas e Lentes de Contato (Clínica e Cirúrgica) fornecido por Instituição de Ensino de Oftalmologia credenciada no MEC ou CBO (mínimo de um ano de formação nesta instituição e mínimo de 960 horas).
- Experiência comprovada mínima de doze (12) meses em atendimento clínico e cirúrgico a pacientes com patologias de Córnea, Doenças Externas e Lentes de Contato.

Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos na área de Córnea, Doenças Externas e Lentes de Contato;
- Realizar todas as cirurgias de Córnea, Doenças Externas e Transplante de Córnea;
- Implementar ações para promoção da saúde;
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à especialidade e à área de atuação Córnea, Doenças Externas e Lentes de Contato;
- Atendimento clínico de pacientes no ambulatório, adaptação de lentes de contato, realização de exames específicos como ceratometria, biometria, microscopia especular, paquimetria, ecografia, documentação fotográfica, realização de cirurgias eletivas e de emergência em pacientes na área de Córnea, Doenças Externas e Transplante de Córnea;
- Coordenar, supervisionar e executar outras atividades Oftalmológicas e na área de Córnea, Doenças Externas, Lentes de Contato e Transplante de Córnea dentro da rede de ações e serviços do Grupo Hospitalar Conceição;
- Supervisionar residentes e estagiários na área de atuação de Oftalmologia/ Córnea, Doenças Externas, Lentes de Contato e Transplante de Córnea.

Cargo: MÉDICO (ONCOLOGIA PEDIÁTRICA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Título de Especialista em Pediatria pela SBP/AMB;
- Residência Médica de 02 (dois) anos em Pediatria, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, E
- Residência Médica de 02 (dois) anos em Oncologia Pediátrica, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Descrição Sintética:

- Atender crianças e adolescentes em níveis ambulatorial e hospitalar;
- Realizar procedimentos diagnóstico-terapêuticos inerentes à própria especialidade;
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.

Cargo: MÉDICO (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Residência Médica de 03 (três) anos em Ortopedia e Traumatologia em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título Especialista em Ortopedia e Traumatologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.

Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Realizar avaliação ortopédica.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.

Cargo: MÉDICO (OTORRINOLARINGOLOGIA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Residência médica de 03 (três) anos em Otorrinolaringologia em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título Especialista em Otorrinolaringologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia.

Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.
- Supervisionar residentes e estagiários.
- Prestar assistência médica cirúrgica.
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.

Cargo: MÉDICO (PATOLOGIA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Residência médica de 03 (três) anos em Patologia em serviço credenciado pela CNRM e/ou Título de Especialista em Patologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Patologia.

Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação.
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de

<p>serviços do Grupo Hospitalar Conceição.</p> <ul style="list-style-type: none">• Supervisionar residentes e estagiários.• Conferir e realizar exames microscópicos de espécimes orgânicos e outros materiais sólidos eliminados ou retirados de pacientes, elaborando a descrição macroscópica.• Selecionar e retirar amostras para processamento histológico.• Realizar exame histopatológico, correlacionando com dados clínicos recebidos e/ou solicitados e elaborar o laudo anatomopatológico.• Realizar exames citopatológicos e cito-hormonais, elaborando o respectivo laudo.• Realizar exames trans-operatórios por congelamento, programados ou não, e transmitir o resultado do mesmo.• Realizar necrópsias.• Informar, discutir e orientar o corpo clínico do Hospital com relação aos exames realizados.• Participar de discussões anátomo-clínicas com outros profissionais e residentes.

Cargo: MÉDICO (PSIQUIATRIA)

<p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;• Registro no CREMERS;• Residência médica 03 (três) anos em Psiquiatria em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título Especialista em Psiquiatria fornecido pela Associação Brasileira de Psiquiatria.
--

<p>Descrição Sintética:</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;• Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação;• Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição;• Supervisionar residentes e estagiários;• Coordenar, supervisionar e executar demais atividades de ensino que envolvam temas de psiquiatria com médicos residentes;• Desenvolver atividades de pesquisa no campo de saúde mental;• Realizar atividades de ensino e pesquisa.

Cargo: MÉDICO (PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA)

<p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;• Registro no CREMERS;• Residência médica de 03 (três) anos em Psiquiatria em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título de Especialista em Psiquiatria com área de atuação em Psiquiatria da Infância e Adolescência fornecido por instituição autorizada pela Associação Médica Brasileira.

<p>Descrição Sintética:</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;• Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação;• Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes;• Realizar atendimento em todas as unidades do GHC;• Compôr Comissões Institucionais na área da saúde;• Desenvolver atividades de pesquisa no campo de saúde mental;• Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição;• Realizar atividades de ensino e pesquisa.
--

Cargo: MÉDICO (REUMATOLOGIA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Residência médica 02 (dois) anos em Reumatologia em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título Especialista em Reumatologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Reumatologia.

Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação;
- Realizar o acompanhamento a transporte de pacientes;
- Realizar atendimento em todas as unidades do GHC;
- Compôr Comissões Institucionais na área da saúde;
- Prestar assistência médica;
- Diagnosticar e tratar das doenças de nível ambulatorial e/ou internação;
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição;
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.

Cargo: MÉDICO (ULTRASSONOGRRAFIA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Residência Médica de 03 (três) anos em Radiologia e Diagnóstico por imagem em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem fornecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem e/ou Título de Especialista para Atuação Exclusiva em Ultrassonografia Geral, fornecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação;
- Realizar e interpretar exames de Ultrassonografia Geral;
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição;
- Realizar atividades de ensino e pesquisa.

Cargo: MÉDICO (UROLOGIA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Registro no CREMERS;
- Residência Médica de 02 (dois) anos em Urologia em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título Especialista em Urologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Urologia.

Descrição Sintética:

- Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Realizar todos os procedimentos diagnóstico-terapêuticos pertinentes à especialidade ou à área de atuação;
- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição;
- Supervisionar residentes e estagiários;
- Prestar atendimento integral a pacientes ambulatoriais, internados na área de urologia e e PAD (Programa de Atendimento Domiciliar);
- Realizar avaliações solicitadas pelos outros serviços;
- Realizar atividades cirúrgicas;
- Avaliar e acompanhar pacientes.

- Realizar atividades de ensino e pesquisa.

Anexo II – Declaração Cota Pessoa com Deficiência

REQUERIMENTO DE VAGA POR COTA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

O(A) candidato(a) _____, portador do n.º CPF _____, que concorre ao Edital 03/2014 do Concurso Público vem requerer vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial? Não Sim – marque o tipo de tratamento especial

1. Necessidades físicas:

() Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)

() Sala térrea (dificuldade para locomoção)

() Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras)

() Mesa para cadeira de rodas

() Apoio para perna

2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)

() da Grade de respostas da prova objetiva

3. Necessidades visuais (deficiente visual ou com pessoa de baixa visão)

() Auxílio na leitura da prova (ledor)

() Prova ampliada (fonte entre 14 e 16)

4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)

() Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)

Nº da inscrição: _____

Cargo da inscrição: _____

Porto Alegre-RS, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato (a)

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

Anexo III – Declaração Cota Pessoa Afro-Brasileira

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PELA COTA DE PESSOA AFRO-BRASILEIRA

Eu, (nome completo) _____
_____, Carteira de
Identidade (RG) nº _____, expedida pelo(a) _____, e inscrito no
CPF sob o nº _____, declaro, para fins de inscrição e participação
no Concurso Público do Grupo Hospitalar Conceição (GHC), conforme estabelecido no Edital de
Abertura nº 03/2014, optar pela participação na reserva de cota para Pessoa Afro-Brasileira,
conforme etapas, classificação e procedimentos descritos no referido Edital indicado nesta
declaração.

Assinando esta declaração, estou ciente de que:

- são considerados Afro-Brasileiros aqueles que assim se declararem, expressamente, identificados como de cor preta ou parda, da raça etnia negra e definidas como tais, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- se for detectada falsidade desta Declaração, estarei sujeito às penalidades legais cabíveis;
- se aprovado e classificado dentro do número de vagas reservadas, serei submetido a procedimento para verificação da condição declarada, através da Comissão Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (CEPPIR) do GHC, realizado em dias, horários e locais a serem definidos e divulgados aos candidatos por meio de telegrama e e-mail.

Assinatura

Local

Data

Anexo IV – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida por Cargo

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação deste Edital.

LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Manual de redação da Presidência da República.

Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
BRASIL. **Manual de redação da Presidência da República**. Brasília, 2002.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2010.
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Curitiba: Positivo-Livros, 2004.
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2007.
KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT**. São Paulo: Atlas, 2009.

INFORMÁTICA

Conteúdos Programáticos:

Fundamentos da Computação: conceitos básicos de informática, componentes funcionais de computadores (hardware e software), periféricos, dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. Conceitos básicos e características de sistemas operacionais, de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, diretórios, arquivos e atalhos, Windows Explorer, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos no Windows XP. Conceitos e funções de aplicativos das versões do MS Office: editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações de slides. Aplicativos associados à internet: navegação e correio eletrônico (Internet Explorer, Outlook Express, Firefox). Conceitos básicos de intranet, internet, rede, estação e servidor. E-mail: envio e recepção de mensagens, através de interface webmail ou do software Outlook Express; anexar arquivos em mensagens. Noções de segurança das mensagens. Internet: conceitos baseados no Internet Explorer 6 ou superior, navegação, URLs, links. Microsoft Office 2007 e BrOffice 3.1: Editor de Texto - estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos pré-definidos, caixas de texto. Planilhas Eletrônicas - estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos pré-definidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Trabalho em Rede: compartilhamento de pastas e arquivos, localização e utilização de computadores e pastas remotas, mapeamento de unidades da rede.

Bibliografia Sugerida:

BATTISTI, Júlio. **Windows XP – Home & Professional Para Usuários e Administradores**. Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil Editora, 2002.
COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. TIC Domicílios. **Uso e Posse de Computador e Internet**, Barreiras de Acesso, Uso do Celular, Intenção de aquisição. Disponível em <<http://www.cetic.br/pesquisas/2007/index.htm>>. Acesso em 10 abr. 2008.
MEYER, Marilyn, BABER, Roberta, PFAFFENBERGER, Bryan. **Nosso Futuro e o Computador**. Porto Alegre: Bookman, 2000.
MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Internet Explorer 6** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer 6).

- _____. **Ajuda do Microsoft Excel 2007**. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2007).
- _____. **Ajuda do Microsoft Word 2007**. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2007).
- _____. **Ajuda do Microsoft, Windows 2000 Professional e Windows XP**. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows 2000 Professional e MS Windows XP).
- _____. **Ajuda do Outlook Express 6 ou superior** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Outlook Express 6).
- SEGURANÇA em informações médicas: visão introdutória e panorama atual. **Revista Brasileira de Engenharia Biomédica**, v. 23, n. 1, p. 53-57, Abril 2007. Disponível em: <http://www.sbeb.org.br/rbeb/artigos/rev23/n1/artf_23_1.pdf>.

POLÍTICAS PÚBLICAS

Conteúdos Programáticos:

Sistemas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS). Legislação em saúde pública, União, Estados e Município de Porto Alegre. Políticas na área de saúde. Epidemiologia e informação em saúde. Gestão participativa em saúde. Educação e trabalho em saúde. Política Nacional de Atenção em Saúde, especialmente no que diz respeito a direito dos usuários e obrigações dos profissionais de saúde. Políticas públicas de defesa dos direitos humanos.

Bibliografia Sugerida:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988.
- _____. **Lei Federal Nº 8.142/90**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS. Brasília, 1990.
- _____. **Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- _____. **Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011**. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- _____. **Portaria MS/GM Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011**. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- _____. **Portaria Nº 1.702/GM de 17 de agosto de 2004**. Cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, e dá outras providências.
- _____. **Reforma do Sistema de Atenção Hospitalar Brasileiro**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- _____. **A educação permanente entra na roda: pólos de educação permanente em saúde - Conceitos e caminhos a percorrer**. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.
- _____. **Portaria Nº 1.820, de 13 de agosto de 2009**. Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Clínica ampliada e compartilhada** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
- CAMPOS, G.W.S.; MINAYO, M.C.S.; AKERMAN, M.; DRUMOND JR., M.; CARVALHO, Y.M. (Orgs.). **Tratado de Saúde Coletiva**. São Paulo: Hucitec: Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.
- CASTRO, Janice Dornelles de. Regulação em saúde: análise de conceitos fundamentais. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 4, nº 7, jan/jun 2002, p. 122-135.
- CÔRTEZ, Soraya Vargas (org.). **Participação e Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.
- CECCIM, R.B.; FEUERWERKER, L.C.M. O quadrilátero da formação para a área da saúde: ensino, gestão, atenção e controle social. **Physis – Revista de Saúde Coletiva**, v.14, n.1, p.41-65, 2004.
- FEUERWERKER, L. M. Modelos tecnoassistenciais, gestão e organização do trabalho em saúde: nada é indiferente no processo de luta para a consolidação do SUS. **Interface Comunicação, Saúde e Educação**, v.9, n.18, p.489-506, set/dez 2005, p. 489-506.
- MERHY, Emerson Elias. **Saúde: cartografia do trabalho vivo em ato**. São Paulo: Hucitec, 2002.
- PINHEIRO, Roseni; MATTOS, Ruben Araujo. **Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde**. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec/IMS-UERJ/Abrasco, 2001. Pág.167-76.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO

MÉDICO (ANESTESIOLOGISTA)

Conteúdos Programáticos:

Fisiologia, Anatomia e Farmacologia do Sistema Nervoso e do Sistema Nervoso Autônomo. Farmacologia Geral. Farmacologia Cardiocirculatória e Renal. Anatomia, Fisiologia e Farmacologia Renal. Anatomia, Fisiologia e Farmacologia Respiratória. Bloqueio Neuro-Muscular. Anestesia Local. Física e Anestesia. Anestesia inalatória e venosa. Monitorização em Anestesia. Equilíbrio Hidro-eletrolítico. Equilíbrio Ácido-Base. Reposição Volêmica e de hemoderivados. Parada e reanimação Cardiorrespiratória e cerebral. Riscos profissionais. Dor. Medicina Perioperatória. Bloqueios do neuroeixo. Anestesia em Pediatria. Anestesia no Idoso. Anestesia para Cirurgia Cardíaca e Vasculár. Anestesia para cirurgia Torácica. Anestesia para Neurocirurgia. Anestesia para Bloqueio Periférico. Anestesia para Otorrinolaringologia. Anestesia para Oftalmologia. Anestesia para Cirurgias Bucomaxilofaciais e Odontologia. Anestesia para Cirurgia Abdominal. Anestesia para Ginecologia e Obstetrícia. Anestesia em Ortopedia e no Queimado. Anestesia para Cirurgia Plástica. Anestesia em Urologia. Anestesia no cardiopata, no pneumopata, hepatopata e nefropata. Anestesia nas endocrinopatias. Anestesia no paciente dependente de drogas e no paciente portador de alterações hematológicas. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. Anestesia no trauma e urgência. Vias aéreas. Choque. Assistência respiratória. Hipertermia Maligna e reações alérgicas. Urgências e Emergências. Ética médica. Bioética. Declarações de Helsinque. Epidemiologia. Decisão clínica e cuidados na saúde. Anatomia. Fisiologia. Embriologia. Genética. Patologia. Doenças infecciosas e parasitárias. Farmacologia. Toxicologia. Semiologia. Cuidado em ambiente hospitalar. Medicina Ambulatorial. Medicina preventiva. Saúde mental. Imunologia. Saúde do adulto. Saúde da mulher. Saúde do idoso. Saúde da criança e do adolescente.

Bibliografia Sugerida:

- AMB – Associação Médica Brasileira. **Textos do Projeto Diretrizes**. Disponíveis em <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>.
- BRASIL. **Doenças infecciosas e parasitárias**. Brasília: Editora MS, 2010.
- BRUNTON, Laurence. **Goodman & Gilman: Manual de farmacologia e terapêutica**. Poa: Artmed, 2010.
- CANGIANI, L.M.; POSSO, I.P.; BRAGA, G.M.; NOGUEIRA, C.S. **Tratado de Anestesiologia** – SAESP. São Paulo: Atheneu, 2006. Volume I e II.
- CHENIAUX, Eli. **Manual de psicopatologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: <<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque I. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin1.htm>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque II. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin2.htm>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque III. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin3.htm>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque IV. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin4.htm>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque V. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin5.htm>>
- DUNCAN, Bruce B. *et al.* **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidências**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- FALCÃO, Luis Fernando dos Reis; COSTA, Luiza Helena D. *et al.* **Emergências**. Fundamentos e práticas. São Paulo: Martinari, 2010.
- FAUCI, Anthony *et al.* **Harrison. Medicina Interna**. São Paulo: McGraw Hill, 2008.
- FOX, Stuart Ira. **Fisiologia humana**. Barueri: Manole, 2007.
- FUCHS, Flavio D.; WANNMACHER, Lenita. **Farmacologia Clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GOLDMAN, Lee *et al.* **Cecil. Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- HAYNES, R.B.; SACKETT, D.L.; GUYATT, G.H. **Epidemiologia clínica**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- LIMA, Darcy Roberto. **Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicológica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- MALAMAD, Stanley F. **Manual de anestesia local**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005
- MANICA, J. **Anestesiologia - Princípios e técnicas**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.
- MILLER, R.D. **Miller's Anesthesia**. New York: Churchill Livingstone, 2006.
- MOORE, Keith L. e PERSAUD, T. V. N. **Embriologia clínica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- MOORE, Keith L. *et al.* **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- NUSSBAUM, MCINNES e WILLARD. **Thompson e Thompson. Genética médica**. RJ: Elsevier, 2008.
- PHTLS. **Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- PORTO, Celmo Celeno. **Interação medicamentosa**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- _____. **Semiologia médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. **Atlas de anatomia humana**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- ROBBINS & COTRAN. Patologia. **Bases patológicas das doenças**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; *et al.* **Procedimentos em emergência**. SP: Manole, 2012.
- STOELTING, Robert K. **Manual de farmacologia e fisiologia na prática anestésica**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

MÉDICO (CARDIOLOGIA)

Conteúdos Programáticos:

Cardiologia Preventiva: Distúrbios lipídicos; Exercício e atividade física. Hipertensão Arterial Sistêmica: fisiopatologia, perfil clínico, princípios do tratamento, hipertensão secundária, emergências hipertensivas. Diabetes mellitus e o coração; Estrogênio e Cardiopatia; tabagismo. Princípios de Reabilitação Cardiovascular. Insuficiência Cardíaca: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. Síndromes Isquêmicas: Estáveis, Síndrome Coronárias Agudas sem Elevação do Segmento ST, Infarto Agudo do Miocárdio. Valvopatias: Mitral, Aórtica, Tricúspide, Pulmonar. Endocardite Infecciosa: Fisiopatologia, Perfil Clínico, Princípios do tratamento. Febre Reumática. Miocardites e Miocardiopatias: Dilatada, Hipertrofica e Restritiva. Doenças do Pericárdio Hipertensão Pulmonar e Cor Pulmonale. Cardiopatia Congênita na criança e no adulto. Coração e gestação. Coração e Outros Órgãos e Sistemas: Sistema Endócrino, Distúrbios Hematológicos e Oncológicos, Sistema Renal, Distúrbios Neurológicos e Doenças Reumáticas. Coração e Doenças Infecciosas. Drogas ilícitas e o Coração. Traumatismos do Coração. Coração de Atleta. Envelhecimento do Sistema Cardiovascular. Arritmias Cardíacas. Farmacologia Clínica Cardiovascular. Eletrocardiografia. Métodos de Imagem Cardiovascular: Radiografia Simples do Tórax, Ecocardiografia, Medicina Nuclear e Angiografia Coronária, Cateterismo Cardíaco e Avaliação Hemodinâmica. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

Bibliografia Sugerida:

- AMB – Associação Médica Brasileira. **Textos do Projeto Diretrizes.** Disponíveis em <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>.
- BLACHER, Celso. **Condutas em cardiologia.** Porto Alegre: Artmed, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Doenças infecciosas e parasitárias.** Brasília: Editora MS, 2010.
- BRUNTON, Laurence. **Goodman & Gilman: manual de farmacologia e terapêutica.** Porto Alegre: Artmed, 2010.
- CHAGAS, Antonio Carlos Palandri; LAURINDO, Francisco Rafael M.; PINTO, Ibraim Masciarelli (Orgs.). **Manual prático em cardiologia.** São Paulo: Atheneu, 2005; Sociedade Paulista de Cardiologia.
- CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: <<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>>
- DECCACHE, W. & CRASTO, M.C.V. **Eletrocardiograma.** Semiótica e clínica. Rio de Janeiro: Revinter, 1993.
- DECLARAÇÃO de Helsinque I. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin1.htm>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque II. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin2.htm>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque III. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin3.htm>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque IV. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin4.htm>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque V. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin5.htm>>
- DUNCAN, Bruce B. *et al.* **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidências.** Porto Alegre: Artmed, 2004.
- DUTRA, Oscar Pereira. **Manual de condutas do Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: FUC, 2002.
- FAUCI, Anthony *et al.* **Harrison. Medicina Interna.** São Paulo: McGraw Hill, 2008.
- FONSECA, F. H. **Doenças Cardiovasculares: terapêutica clínica.** São Paulo: Planmark, 2006.
- _____. **Doenças Cardiovasculares: apoio ao diagnóstico.** São Paulo: Planmark, 2008.
- FORTES, Paulo Antonio de Carvalho. Reflexão bioética sobre a priorização e o racionamento de cuidados de saúde: entre a utilidade social e a equidade. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.24, n.3, mar. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v24n3/24.pdf>>
- FOX, Stuart Ira. **Fisiologia humana.** Barueri: Manole, 2007.
- FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GOLDMAN, Lee *et al.* Cecil. **Medicina.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- GRIFFIN, Brian e TOPOL, Eric. **Manual de medicina cardiovascular.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- HALLAKE, J. **Eletrocardiografia.** Rio de Janeiro: Medsi, 1994.
- HAYNES, R.B.; SACKETT, D.L.; GUYATT, G.H. **Epidemiologia clínica.** Porto Alegre: Artmed, 2008.
- LIMA, Darcy Roberto. **Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicológica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- MACHADO, Eduardo Luis Guimarães. **Propedêutica e semiologia em cardiologia.** São Paulo: Atheneu, 2004.
- MOORE, Keith L. e PERSAUD, T. V. N. **Embriologia clínica.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- _____. *et al.* **Anatomia orientada para a clínica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- NUSSBAUM, MCINNES e WILLARD. **Thompson e Thompson. Genética médica.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- PÁDUA FILHO, W.C.; BARBOSA, M.M.; CHULA, E.D. **Cardiologia: Sociedade Mineira de Cardiologia.** Rio de Janeiro, Guanabara Koogan 2005.
- PASSARELLI Jr., O. *et al.* **Hipertensão arterial de difícil controle: da teoria à prática clínica.** São Paulo: Segmento Farma, 2008.
- PORTO, C. C. **Doenças do Coração. Prevenção e Tratamento.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- _____. **Semiologia Médica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. **Atlas de anatomia humana.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- TOPOL, E. J. **Tratado de cardiologia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

MÉDICO (CIRURGIA GERAL)

Conteúdos Programáticos:

Bases da biologia molecular. Resposta endócrina e metabólica ao trauma. Equilíbrio Hidro-Eletrolítico e Ácido-Base. Nutrição em cirurgia. Cicatrização e cuidados com a fenda cirúrgica. Infecções e antibioticoterapia em cirurgia. Cuidados Pré e Pós-operatórios. Choque e falência de múltiplos órgãos. Terapia intensiva em cirurgia. Hemostasia e terapia transfusional. Fatores de risco no paciente cirúrgico. Princípios gerais de cancerologia cirúrgica. Aspectos gerais de transplantes. Atendimento inicial ao politraumatizado. Trauma crânio-encefálico e raquimedular. Trauma cervical, torácico, abdominal, pelve-perineal, vascular, renal e ureteral. Trauma no idoso, na gestante e na criança. Traumatismo de extremidades. Queimaduras. Cirurgias de tireóide, paratireóide, adrenal e mama. Bases da cirurgia torácica. Cirurgia das hérnias. Abdome agudo não traumático. Hemorragias digestivas. Hipertensão Porta. Cirurgias de esôfago, fígado, vias biliares, pâncreas, baço, estômago, intestino delgado, cólon, reto e ânus. Bases da cirurgia vascular, ginecológica e pediátrica. Cirurgia ambulatorial. Princípios de cirurgia Vídeo-laparoscópica. Bases da cirurgia de obesidade mórbida. Bases da cirurgia no idoso. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

Bibliografia Sugerida:

AMB. **Textos do Projeto Diretrizes**, disponíveis em <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>.

BIROLINI, D. Condutas em Cirurgia de Urgência. Rio de Janeiro: Atheneu, 2003.

DELTA, M. Filho. Técnicas avançadas de cirurgia laparoscópica. São Paulo: Atheneu, 2008.

FAHEL, E. et al. Abdome Agudo Não-Traumático. Rio de Janeiro: Medbook, 2008.

FERRAZ, A. et al. Condutas em Cirurgia Geral. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

FREIRE, E.C.S. Trauma: A Doença dos Séculos. 368 Cirugiões do Brasil. Rio de Janeiro: Atheneu, 2001.

FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

GOFFI, F. S. Técnica cirúrgica. São Paulo: Atheneu, 2006.

GOLDMAN e AUSIELLO. Cecil Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

LÁZARO, A. Hérnias. Rio de Janeiro: Roca, 2006.

MAIA, A.M. e IGLESIAS, A.C.R.G. Complicações em Cirurgia – Prevenção e Tratamento. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2005.

NOVAH, I. M. Tratado de clínica cirúrgica. São Paulo: Roca. 2005.

MARGARIDO, N.F. et al. Técnica Cirúrgica Prática. São Paulo: Atheneu, 2001.

_____. **Manual de Metodologia Cirúrgica.** São Paulo: Atheneu, 2009.

MATTOX, Kenneth L.; FELICIANO, D.V. e MOORE, E.E. Trauma. New York: MacGraw-Hill, 2000.

MOORE, Keith et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PORTO, Celmo Celso. Semiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

ROHDE, L. et al. Rotinas em Cirurgia Digestiva. Porto Alegre: Artmed, 2005.

SILVA, José Hyppolito da. Manual de coloproctologia. v. 1. São Paulo: Associação Paulista de Medicina, 2000.

TOWNSEND, Mary Courtney. Sabiston -Tratado de Cirurgia. São Paulo: Elsevier, 2005.

MÉDICO (CIRURGIA PEDIÁTRICA)

Conteúdos Programáticos:

O feto como paciente. Fisiologia neonatal. Suporte nutricional do paciente cirúrgico pediátrico. Implicações cirúrgicas das doenças hematológicas. Acessos vasculares. Infecção em cirurgia pediátrica. Atendimento inicial à criança politraumatizada. Trauma de tórax, abdominal, genitourinário e músculo-esquelético. Queimaduras. Afecções da tireóide a paratireóides. Tumorações, cistos e fistulas cervicais. Torcicolo congênito. Embriologia das malformações congênitas. Malformações do Aparelho Branquial, Linfangioma Cístico, Linfadenite Cervical. Deformidades congênitas da parede torácica. Hérnia diafragmática congênita e eventração. Malformações brônquicas e pulmonares. Lesões adquiridas do pulmão e pleura. Malformações congênitas do esôfago. Doença do refluxo gastroesofágico. Malformações do conduto onfalomesentérico. Gastrosquise e onfalocele. Hérnia umbilical, inguinal e hidrocele. Criptorquidia, torção de testículo e varicocele. Afecções gástricas congênitas e adquiridas. Atresias e estenoses intestinais. Doença meconial. Malrotação intestinal. Enterocolite necrotizante. Síndrome do intestino curto. Sangramento gastrointestinal. Duplicações do trato alimentar. Cistos do mesentério e omento. Invaginação intestinal. Doença polipóide do trato gastrointestinal. Doença inflamatória intestinal. Peritonite primária. Doença de Hirschsprung. Malformações ano-retais. Afecções anais e peri-anais. Apendicite. Atresia e cistos das vias biliares. Doenças infecciosas do fígado. Doenças da vesícula biliar. Afecções do pâncreas e baço. Anomalias de desenvolvimento e posição dos rins. Anomalias congênitas do ureter e junção pielo-urteral. Refluxo vésico-ureteral. Desordens de função e extrofia de bexiga. Válvulas uretrais. Hipospádias. Genitália ambígua. Anormalidades do trato genital feminino. Hemangiomas e linfangiomas. Tumor de Wilms. Neuroblastoma. Tumores hepáticos. Tumores gastrointestinais. Rabdomyosarcoma. Teratomas. Tumores ovarianos. Tumores testiculares. Tumores adrenais. Linfomas. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

Bibliografia Sugerida:

- AMB. **Textos do Projeto Diretrizes**, disponíveis em <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>.
ASHCRAFT K.W. *et al.* **Pediatric Surgery**. Philadelphia: W. B. Saunders, 2000.
CURY, Edson Khodor. **Manual de Cirurgia pediátrica**. São Paulo: **Sarvier**, 2006.
FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
GOLDMAN e AUSIELLO. **Cecil Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
GROSFELD J.L. *et al.* **Pediatric Surgery**. Philadelphia: Mosby Elsevier, 2006.
GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
MOORE, Keith L. **Embriologia clínica**. Rio de Janeiro: Saunders Elsevier, 2008.
_____. *et al.* **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

MÉDICO (CIRURGIA PLÁSTICA)

Conteúdos Programáticos:

Cirurgia Plástica Geral: Anatomia e fisiopatologia normais da pele, transplantes de tecidos, implantes, retalhos musculares, musculocutâneos e fasciocutâneos, cicatrização das feridas, quelóides e cicatrizes hipertróficas, tumores cutâneos (benignos e malignos), embriologia das malformações congênitas, princípios gerais em microcirurgia. *Cirurgia plástica na criança.* Expansores cutâneos. Anestesia em cirurgia plástica. Substâncias aloplásticas em cirurgia plástica. *Queimaduras:* Conceitos e classificação, fisiopatologia, resposta metabólica do queimado, fases aguda e crônica, técnicas de tratamento local, táticas cirúrgicas e seqüelas, queimaduras por diferentes agentes, queimaduras em criança, queimaduras da face e mão. *Lipodistrofias e Lipóaspiração:* lipoaspiração e enxerto de gordura, lipodistrofias dos membros superiores e inferiores, lipodistrofias da face, do tronco e do abdome. *Cabeça e Pescoço:* Anatomia básica, reconstrução das diferentes regiões da cabeça e pescoço, traumatismos de partes moles, fraturas da maxila e mandíbula, fraturas do zigomático e orbitais, fraturas múltiplas e complexas da face, fissuras faciais, fissura labiais – Queiloplastias, fissura Palatina – Palatoplastias, seqüela das Queiloplastias e Palatoplastias, deformidades congênitas e adquiridas da orelha. Reconstrução de orelha, paralisia facial, microcirurgia na reconstrução da cabeça e pescoço. *Face e Pescoço (Cirurgia estética):* anatomia aplicada a ritidoplastia, ritidoplastia facial, procedimentos ancilares, ritidoplastia frontal, ritidoplastia cervical, peeling químico, dermabrasão e ritidoplastia facial, blefaroplastias, ritidoplastia secundária e ritidoplastia em homens, osteotomias estéticas da face, rinoplastia - Princípios gerais e técnicas, calvície e métodos de correção. *Região Orbital:* anatomia da órbita contendo cavitário, ptose palpebral, reconstrução parcial e total das pálpebras, ectrópio, entrópio e lagoftalmo, tratamento cirúrgico das exoftalmias, deformidades congênitas das pálpebras. *Região Nasal:* anatomia do nariz, o nariz do paciente fissurado, rinosseptoplastias e laterorrinias, nariz negróide, tumores nasais e rinofima, reconstrução parcial e total do nariz, fratura nasal. *Região Mamária:* ginecomastia, amastia e polimastia, noções gerais de tumores da mama, deformidades da glândula mamária, reconstrução imediata e tardia da mama. *Glândula Mamária:* ptose mamária - Correção cirúrgica, mastoplastia de aumento, mastoplastia redutora. *Abdome:* abdominoplastias, plástica umbilical. *Membro Superior e Mão:* anatomia funcional e cirúrgica da mão, propedêutica da mão, princípios gerais do tratamento da mão, tratamento das seqüelas de traumatismos de mão, contratura de Dupuytren e Volkmann, lesões neurotendinosas do membro superior, tumores de mão - Princípios básicos, microcirurgia na reconstrução da mão, reconstrução de membro superior. *Tronco e Membros Inferiores:* anatomia cirúrgica do tronco e do membro inferior, conduta nos esmagamentos de membro inferior, úlceras de pressão e úlceras neurovasculares, reconstrução de membros inferiores. *Aparelho Urogenital:* hipospadias, epispadias e extrofia de bexiga, reconstrução do aparelho genital feminino, reconstrução escrotal, cirurgia do intersexo.
Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

Bibliografia Sugerida:

- AMB. **Textos do Projeto Diretrizes**, disponíveis em <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>.
CARREIRÃO, S. **Cirurgia Plástica**. São Paulo: Atheneu, 2005.
_____; LESSA, S.; ZANINI S.A. **Tratamento das fissuras labiopalatinas**. Rio de Janeiro: Revinter, 1996.
FRANCO, T. **Princípios de cirurgia plástica**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2002.
FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
GOLDMAN e AUSIELLO. **Cecil Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
GRABB and SMITH'S. **Plastic Surgery**. New York: Lippincott-Raven, 1997.
GREEN, HOTCHKISS, PEDERSON & WOLFE. **Operative Hand Surgery**. São Paulo: Elsevier, 2005.
GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
LIMA, E. *et al.* **Tratamento de queimaduras**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2004.
MC CARTHY. **Plastic Surgery**. Philadelphia: Saunders, 1990.
MÉLEGA, J.M. **Cirurgia Plástica - Fundamento e Arte. V. I, II, III e IV**. Rio de Janeiro: Medsi, 2004.
MOORE, Keith *et al.* **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PARDINI JUNIOR, Arlindo G. **Traumatismos da mão**. São Paulo: Medbook, 2008.
PINTO, E.B. **Lipoaspiração Superficial**. Rio de Janeiro: Revinter, 1999.

_____. **Abdominoplastia**. São Paulo: Revinter, 2004.
PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
REES, T.D.; LA TRENTA, G.S. **Aesthetic plastic surgery**. São Paulo: Saunders, 1994.

MÉDICO (CIRURGIA VASCULAR)

Conteúdos Programáticos:

Anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular. Fisiologia da micro e macrocirculação. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. Fisiologia da aterosclerose. Vias de acesso do sistema cardiovascular. Fisiopatologia da isquemia e reperfusão. Exame clínico do paciente. Avaliação Pré-operatória. Próteses e enxertos vasculares. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Cuidados no pré e pós-operatório. Angiografias. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Vasculites. Trombofilias. Infecção de próteses vasculares. Arteriopatias vasomotoras. Aneurisma. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular cerebral de origem extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Terapêutica antiplaquetária, anticoagulante e fibrinolítica. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. Terapêutica venotônica e linfocinética. . Terapêutica hipolipemiante. Pé-diabético e úlceras de perna. Hipertensão Reno-vascular. Doença tromboembólica venosa e insuficiência venosa crônica. Linfangites, erisipela e linfedema. Angiodisplasias. Oclusões arteriais agudas. Trauma vascular. Dissecção da aorta. Procedimentos Endovasculares.
Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

Bibliografia Sugerida:

AMB. **Textos do Projeto Diretrizes**, disponíveis em <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>.
BOLLINGER, A. **Angiologia**. Barcelona: Litifisan, 1982.
BRITO, C. J. *et al.* **Cirurgia Vascular**. São Paulo: Revinter, 2008.
FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
GOLDMAN e AUSIELLO. **Cecil Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
HAIMOVIC, H. **Cirurgia Vascular: princípios e técnicas**. São Paulo: Di Livros, 2000.
MAFFEI, F. H. A. *et al.* **Doenças vasculares periféricas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
MOORE, Keith *et al.* **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

MÉDICO (CLÍNICA MÉDICA)

Conteúdos Programáticos:

Anatomia. Fisiologia. Embriologia. Genética. Patologia. Doenças infecciosas e parasitárias. Farmacologia. Toxicologia. Semiologia. Cuidado em ambiente hospitalar. Medicina Ambulatorial. Medicina preventiva. Doenças cardiovasculares. Doenças respiratórias. Doenças renais e geniturinárias. Doenças gastrointestinais. Doenças do fígado, vesícula e ductos biliares. Doenças hematológicas. Noções de oncologia. Doenças metabólicas. Doenças nutricionais. Doenças reumáticas. Doenças ósseas. Doenças infecciosas. Doenças alérgicas. Doenças de pele. Doenças de olhos, nariz e garganta. Noções de neurologia. Saúde mental. Imunologia. Saúde do adulto. Saúde da mulher. Saúde do idoso. Saúde da criança e do adolescente. Urgências e Emergências. Ética médica. Bioética. Declarações de Helsinque. Epidemiologia. Decisão clínica e cuidados na saúde.

Bibliografia Sugerida:

AMB – Associação Médica Brasileira. **Textos do Projeto Diretrizes**. Disponíveis em <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>.
BRASIL. **Doenças infecciosas e parasitárias**. Brasília: Ministério da saúde, 2010.
CHENIAUX, Eli. **Manual de psicopatologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: <<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>>
DECLARAÇÃO de Helsinque I. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin1.htm>>
DECLARAÇÃO de Helsinque II. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin2.htm>>
DECLARAÇÃO de Helsinque III. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin3.htm>>
DECLARAÇÃO de Helsinque IV. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin4.htm>>
DECLARAÇÃO de Helsinque V. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin5.htm>>
DUNCAN, Bruce B. *et al.* **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidências**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
FALCÃO, Luis Fernando dos Reis; COSTA, Luiza Helena D. *et al.* **Emergências. Fundamentos e práticas**. São Paulo: Martinari, 2010.
FAUCI, Anthony *et al.* **Harrison. Medicina Interna**. São Paulo: McGraw Hill, 2008.
FUCHS, Flavio D.; WANNMACHER, Lenita. **Farmacologia Clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
GOLDMAN, Lee *et al.* **Cecil. Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
HAYNES, R.B.; SACKETT, D.L.; GUYATT, G.H. **Epidemiologia clínica**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

- LIMA, Darcy Roberto. **Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicológica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- MOORE, Keith L. e PERSAUD, T. V. N. **Embriologia clínica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- _____ et al. **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- NUSSBAUM, MCINNES e WILLARD. **Thompson e Thompson. Genética médica**. RJ: Elsevier, 2008.
- PHTLS. **Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- PORTO, Celmo Celeno. **Interação medicamentosa**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- _____. **Semiologia médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. **Atlas de anatomia humana**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- ROBBINS & COTRAN. Patologia. **Bases patológicas das doenças**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D. et al. **Procedimentos em emergência**. São Paulo: Manole, 2012.

MÉDICO (COLOPROCTOLOGIA)

Conteúdos Programáticos:

Anatomia e fisiologia do cólon, reto e ânus. Métodos diagnósticos em Coloproctologia. Doenças funcionais. Doenças Neoplásicas Colo-retais. Doenças Inflamatórias do Intestino Grosso. Infecção na cirurgia coloproctológica. Abscessos e fístulas anorretais. Doença hemorroidária. Incontinência anal. Fissura anal. Hidradenite supurativa. Doença pilonidal sacrococcígea. Prurido anal. Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia. Prolapso e procidência do reto. Obstrução intestinal. Cirurgia videolaparoscópica colorretal. Preparo Pré-Operatório do Colo. Drenagem na Cirurgia Colo-Retal. Profilaxia na Cirurgia Colo-retal. Pólipos e síndromes polipóides do intestino grosso. Síndrome de Fournier. Genética e câncer colorretal. Rastreamento e prevenção do câncer colorretal. Câncer do cólon. Câncer do reto. Câncer do ânus. Megacólon chagásico. Doença de Crohn. Retocolite ulcerativa inespecífica. Doença isquêmica do cólon e reto. Doença diverticular do cólon. Colopatia Isquêmica. Hemorragia digestiva baixa. Colostomias e ileostomias. Síndrome do intestino irritável. Urgências em Coloproctologia.

Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

Bibliografia Sugerida:

- AMB. **Textos do Projeto Diretrizes**, disponíveis em <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>.
- CORMAN, Marvin L. **Colon and rectum surgery**. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2005.
- FUCHS, Flavio D et al. **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GOLDMAN e AUSIELLO. **Cecil Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- MATOS, Delcio; SAAD, Sarhan Sydney; FERNANDES, Luis César. **Guia de medicina ambulatorial e hospitalar de coloproctologia**. São Paulo: Manole, 2004.
- MOORE, Keith et al. **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- WOLFF, B.G.; FLESHMAN, J.W.; BECK, D.E.; PEMBERTON, J.H.; WEXNER, S.D. **The ASCRS Textbook of Colon and Rectal Surgery**. New York: Springer, 2007.

MÉDICO (ECOCARDIOGRAFIA)

Conteúdos Programáticos:

Princípios físicos do ultrassom. Exame ecocardiográfico: unidimensional, bidimensional, Doppler, transesofágico, ecocardiograma de estresse e contraste. Métodos e técnicas ecocardiográficas especializadas (modo M, modo B, Doppler pulsado, Doppler contínuo, Doppler colorido, Doppler tissular, eco de contraste). Avaliação das câmaras cardíacas: dimensões, volumes, espessura das paredes, função sistólica, função diastólica. Avaliação hemodinâmica através da ecocardiografia. Doenças do pericárdio. Doenças do Miocárdio. Doença arterial coronariana. Valvopatia aórtica. Valvopatia mitral. Valvopatia pulmonar e tricúspide. Endocardite infecciosa. Próteses valvares. Avaliação ecocardiográfica na doença arterial coronariana. Ecocardiografia de estresse. Cardiopatias congênitas. Doença da aorta. Avaliação das fontes emboligênicas. Hipertensão pulmonar. Hipertensão arterial sistêmica. Ética médica. Bioética. Declarações de Helsinque. Epidemiologia. Decisão clínica e cuidado na saúde. Anatomia. Fisiologia. Embriologia. Genética. Patologias. Doenças infecciosas e parasitárias. Farmacologia. Toxicologia. Semiologia. Cuidado em ambiente hospitalar. Medicina Ambulatorial. Urgências e Emergências. Medicina preventiva. Noções de saúde mental. Noções de Imunologia. Saúde da mulher.

Bibliografia Sugerida:

- AMB. **Textos do Projeto Diretrizes**. Disponíveis em <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>.
- ARMSTRONG, William F; FEIGENBAUM'S, Thomas Ryan. **Echocardiography**. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Doenças infecciosas e parasitárias**. Brasília: Editora MS, 2010.
- BRUNTON, Laurence. **Goodman & Gilman: manual de farmacologia e terapêutica**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: <<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque I. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin1.htm>>

- DECLARAÇÃO de Helsinque II. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin2.htm>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque III. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin3.htm>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque IV. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin4.htm>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque V. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin5.htm>>
- DUNCAN, Bruce B. *et al.* **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidências**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- FAUCI, Anthony *et al.* **Harrison. Medicina Interna**. São Paulo: McGraw Hill, 2008.
- FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- FORTES, Paulo Antonio de Carvalho. Reflexão bioética sobre a priorização e o racionamento de cuidados de saúde: entre a utilidade social e a equidade. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.24, n.3, mar. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v24n3/24.pdf>>
- FOX, Stuart Ira. **Fisiologia humana**. Barueri: Manole, 2007.
- GOLDMAN, Lee *et al.* **Cecil Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- HAYNES, R.B.; SACKETT, D.L.; GUYATT, G.H. **Epidemiologia clínica**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- LIMA, Darcy Roberto. **Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicológica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- MATHIAS, Wilson. **Manual de ecocardiografia**. São Paulo: Manole, 2008.
- MOORE, Keith L. e PERSAUD, T. V. N. **Embriologia clínica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- MOORE, Keith L. *et al.* **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- NUSSBAUM, MCINNES e WILLARD. **Thompson e Thompson. Genética médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- OH, Jae K. *et al.* **The echo manual**. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2006.
- OTTO, Catherine. **Fundamentos de Ecocardiografia Clínica**. São Paulo: Elsevier, 2005.
- _____. **The Practice of Clinical Echocardiography**. São Paulo: Saunders Company, 2007.
- _____. **Textbook of clinical echocardiography**. Philadelphia: Saunders, 2009.
- PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. **Atlas de anatomia humana**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- SILVA, Carlos Eduardo Suaide. **Ecocardiografia - Princípios e aplicação prática**. São Paulo: Revinter, 2007.
- SILVERMAN, Norman H. **Pediatric echocardiography**. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 1993.

MÉDICO (EMERGENCISTA)

Conteúdos Programáticos:

Anatomia. Fisiologia. Epidemiologia na emergência. Monitorização. Reanimação cardio-pulmonar. Desequilíbrio hidroeletrólítico e ácido-base. Choque. Coma. Entubação naso e orotraqueal. Ventilação mecânica (invasiva e não invasiva). Falência de sistemas orgânicos. Manejo de equipamentos. Urgências e Emergências Clínicas. Farmacologia em urgências e emergências. Exames complementares. Urgências e Emergências: Cardiológicas; Hematológicas e em Hemoterapia (hemoptise, CIVD, hemorragias e etc.); Gastrointestinais e Coloproctológicas; Neurológicas; Vasculares; Psiquiátricas; Oftalmológicas; Otorrinolaringológicas; Obstétricas, Ginecológicas e Gêrito-urinárias; em Doenças Infeciosas; Pneumológicas e respiratórias (derrames pleurais, pneumotórax hipertensivo, manejo de drenos intra-torácicos, asma aguda severa (estado de mal asmático), exacerbação da DPOC, doença pulmonar trombo-embólica e etc); Traumáticas (traumatismo abdominal fechado, traumatismo torácico fechado, fraturas, politraumatizados e etc.); Endocrinológicas e Metabólicas; Nefrológicas; Neurológicas e Psiquiátricas; Músculo esqueléticas e extremidades; Toxicológicas; Acidentes com animais peçonhentos. Queimados. Afogamentos e acidentes em mergulho. Urgências e Emergências. Ética médica. Bioética. Declarações de Helsinque. Epidemiologia. Decisão clínica e cuidados na saúde. Anatomia. Fisiologia. Embriologia. Genética. Patologia. Doenças infecciosas e parasitárias. Farmacologia. Toxicologia. Semiologia. Cuidado em ambiente hospitalar. Medicina Ambulatorial. Medicina preventiva. Saúde mental. Imunologia. Saúde do adulto. Saúde da mulher. Saúde do idoso. Saúde da criança e do adolescente.

Bibliografia Sugerida:

- AMB – Associação Médica Brasileira. **Textos do Projeto Diretrizes**. Disponíveis em <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>.
- BRASIL. **Doenças infecciosas e parasitárias**. Brasília, DF: Ministério da saúde, 2010.
- BRUNTON, Laurence. **Goodman & Gilman: manual de farmacologia e terapêutica**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- CHENIAUX, Eli. **Manual de psicopatologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: <<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>>
- COUTO, Renato Camargo *et. al.* **Ratton, emergências médicas e terapia intensiva**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- DECLARAÇÃO de Helsinque I. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin1.htm>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque II. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin2.htm>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque III. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin3.htm>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque IV. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin4.htm>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque V. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin5.htm>>
- DUNCAN, Bruce B. *et al.* **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidências**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

- FALCÃO, Luis Fernando dos Reis; COSTA, Luiza Helena D. *et al.* **Emergências. Fundamentos e práticas.** São Paulo: Martinari, 2010.
- FAUCI, Anthony *et al.* **Harrison. Medicina Interna.** São Paulo: McGraw Hill, 2008.
- FOX, Stuart Ira. **Fisiologia humana.** Barueri: Manole, 2007.
- FUCHS, Flavio D.; WANNMACHER, Lenita. **Farmacologia Clínica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GOLDMAN, Lee *et al.* **Cecil Medicina.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- GOMES, Diogo Bugano Diniz *et al.* **Fundamento de emergências clínicas.** São Paulo: Atheneu, 2009.
- GUIMARÃES, Hélio Penna *et al.* **Tratado de Medicina de Urgência e Emergência: Pronto-Socorro e UTI.** São Paulo: Atheneu, 2002.
- HAYNES, R.B.; SACKETT, D.L.; GUYATT, G.H. **Epidemiologia clínica.** Porto Alegre: Artmed, 2008.
- KNOBEL, Elias. **Condutas no paciente grave.** São Paulo: Atheneu, 2001
- LIMA, Darcy Roberto. **Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicológica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- LOPES, Antônio Carlos *et al.* **Emergências: Manual de Diagnóstico e Tratamento.** São Paulo: Sarvier, 2003.
- MOORE, Keith L. e PERSAUD, T. V. N. **Embriologia clínica.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- _____ *et al.* **Anatomia orientada para a clínica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- NUSSBAUM, MCINNES e WILLARD. **Thompson e Thompson. Genética médica.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- PHTLS. **Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- PORTO, Celmo Celeno. **Interação medicamentosa.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- _____. **Semiologia médica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. **Atlas de anatomia humana.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- ROBBINS & COTRAN. Patologia. **Bases patológicas das doenças.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D. *et al.* **Procedimentos em emergência.** SP: Manole, 2012.

MÉDICO (ENDOCRINOLOGIA)

Conteúdos Programáticos:

Biologia molecular. Mecanismos moleculares de ação hormonal. Neuroendocrinologia; crescimento e desenvolvimento. Endocrinologia básica e métodos diagnósticos. Endocrinologia pediátrica. Doenças da tireóide. Doenças da paratireóide. Doenças das adrenais. Distúrbios dos sistemas reprodutivos. Doenças do pâncreas endócrino. Dislipidemia e obesidade. Doenças osteometabólicas. Doenças endócrinas multiglandulares. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

Bibliografia Sugerida:

- AMB. **Textos do Projeto Diretrizes**, disponíveis em <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>.
- BANDEIRA, Francisco, GRAF, Hans *et al.* **Endocrinologia e Diabetes**, Rio de Janeiro: Medbook, 2009.
- CALLIARI, L. E. P.; LONGUI, C. A.; MONTE, O. **Endocrinologia para o pediatra.** Rio de Janeiro: Atheneu, 1998.
- FELIG, Philip. **Endocrinology and metabolism.** McGraw Hill, 1995.
- FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GOLDMAN e AUSIELLO. **Cecil Medicina.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- LEÃO, E.; CORREA, E. J.; VIANA, MRA. **Pediatria ambulatorial.** Belo Horizonte: Coopmed, 2005.
- MOORE, Keith *et al.* **Anatomia orientada para a clínica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- ROCHA, M.O.C.; PEDROSO, E.R.P.; FONSECA, J.G.M.; SILVA, O.A. **Terapêutica clínica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.
- SETIAN, NUVART. **Endocrinologia pediátrica. Aspectos físicos e metabólicos do recém nascido ao adolescente.** São Paulo: Sarvier, 1989.
- VILAR, Lúcio. **Endocrinologia Clínica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- WAYCHENDERG. **Tratado de endocrinologia clínica.** São Paulo: Roca, 1992
- WILLIAMS. **Textbook of endocrinology.** Philadelphia: Saunders, 2008.

MÉDICO (ENDOSCOPIA DIGESTIVA)

Conteúdos Programáticos:

Esofagite: péptica (doença do refluxo gastroesofágico), cáustica, infecciosa, actínica. Hipertensão porta. Carcinoma de esôfago. Divertículos de esôfago e hipofaringe. Corpo estranho no tubo digestivo (alto e baixo). Hérnia de hiato e doença do refluxo gastroesofágico. Úlcera péptica e *Helicobacter pylori*. Câncer gástrico. Gastrostomia endoscópica percutânea. Hemorragia digestiva alta aguda. Síndrome de imunodeficiência adquirida, relação com aparelho digestivo. Parasitoses intestinais. Pancreatite aguda e crônica. Coledocolitíase, colangite supurativa. Tumores do pâncreas e das vias biliares. Doença inflamatória intestinal, específica e inespecífica. Câncer de cólon. Pólipos epiteliais do cólon. Obstrução intestinal mecânica e pseudobstrução intestinal. Hemorragia digestiva baixa aguda. Doença diverticular do cólon. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

Bibliografia Sugerida:

AMB. **Textos do Projeto Diretrizes**, disponíveis em <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>.
AUSIELLO, Dennis *et al.* **Cecil - Medicina**. São Paulo: Elsevier, 2008.
CASTRO, L.P. & COELHO, L.G.V. **Gastroenterologia**. Rio de Janeiro: Medsi, 2004.
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GASTROENTEROLOGIA. **Condutas em Gastroenterologia**. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
FORONES, Nora M *et al.* **Manual de Gastroenterologia**. São Paulo: EPM, 2000.
FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
GOLDMAN e AUSIELLO. **Cecil Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
MAGALHÃES, Antonio Frederico *et al.* **Endoscopia digestiva diagnóstica e terapêutica**. Livro da SOBED. Livraria e Editora Reinventer Ltda, 2005.
MINCIS, Moysés. **Gastroenterologia e Hepatologia : diagnóstico e tratamento**. São Paulo: Lemos, 2002.
MOORE, Keith *et al.* **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
SAKAI, Paulo; SHINICHI, Ishioka; MALUF FILHO, Fauze. **Tratado de endoscopia digestiva diagnóstica e terapêutica**. São Paulo: Atheneu, 1999.
SLEISENGER, Marvin H.; SCHARSCHNIDT, Bruce F.; FELDMAN, Mark F. Sleisenger & Fordtran's. **Gastrointestinal and liver disease: pathophysiology, diagnosis, management**. U.S.A.: Saunders, 2004.

MÉDICO (GASTROENTEROLOGIA)

Conteúdos Programáticos:

Doenças do Esôfago: doença do refluxo gastroesofágico; lesões pré-malignas; câncer de esôfago; doenças infecciosas do esôfago; distúrbios motores do esôfago. Doenças do Estômago e Duodeno: úlceras pépticas; helicobacter pylori; dispepsia funcional; lesões relacionadas aos anti-inflamatórios não esteróides; hemorragia digestiva alta; adenocarcinoma gástrico e outros tumores. Doenças pancreáticas: pancreatite crônica e aguda; adenocarcinoma pancreático. Doenças das Vias Biliares: litíase; doenças infecciosas do trato biliar; tumores do trato biliar. Doenças Hepáticas: distúrbios metabólicos do fígado: hemocromatose, D. de Wilson, etc.; hepatites virais; hepatite auto-imune; doença alcoólica do fígado; hepatite medicamentosa; cirrose e suas complicações; tumores hepáticos. Doenças do Intestino Delgado e Cólon: síndrome do intestino irritável; diarreia aguda infecciosa; doenças inflamatórias intestinais; diarreia crônica; doenças vasculares do intestino; hemorragia digestiva baixa; pólipos intestinais; câncer de cólon. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

Bibliografia Sugerida:

AMB. **Textos do Projeto Diretrizes**, disponíveis em <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>.
CASTRO, L.P. & COELHO, L.G.V. **Gastroenterologia**. Rio de Janeiro: Medsi, 2004.
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GASTROENTEROLOGIA. **Condutas em Gastroenterologia**. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
FORONES, Nora M *et al.* **Manual de Gastroenterologia**. São Paulo: EPM, 2000.
FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
GOLDMAN e AUSIELLO. **Cecil Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
GRENDALL, James H.; MCQUAID, Kenneth R.; FRIEDMAN, Scott L. **Current-Diagnosis & Treatment in Gastroenterology**. U.S.A.: Mcgraw-Hill Publishing Co, 2003.
GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
MINCIS, Moysés. **Gastroenterologia e Hepatologia : diagnóstico e tratamento**. São Paulo: Lemos, 2002.
MOORE, Keith *et al.* **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
SLEISENGER, Marvin H.; SCHARSCHNIDT, Bruce F.; FELDMAN, Mark F. **Sleisenger & Fordtran's Gastrointestinal and liver disease: pathophysiology, diagnosis, management**. U.S.A.: Saunders, 2004.

MÉDICO (GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

Conteúdos Programáticos:

Embriologia, anatomia e histologia dos órgãos genitais. Endocrinologia Ginecológica. Epidemiologia ginecológica. Propedêutica clínica. Exames complementares: citologia oncológica, colposcopia, ultrassonografia. Sangramento genital. Tumorações pélvicas. Fisiologia sexual. Disfunção sexual. Vaginismo e Dispareunia. Dor pélvica. Doença inflamatória pélvica: etiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Prurido vulvar. Alterações epiteliais não-neoplásicas da vulva. Urgências em ginecologia: Traumatismo genital, abdome agudo e hemorragias. Uroginecologia. Endocrinologia Ginecológica nas várias fases da vida da mulher. Infecção genital. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Climatério. Neoplasias benignas e malignas em ginecologia. Noções de quimioterapia e radioterapia para tumores ginecológicos. Mastologia. Métodos de Anti-concepção. Reprodução humana e infertilidade. Cirurgia Ginecológica: indicações, técnicas, complicações e cuidados pré e pós-operatórios. Laparoscopia diagnóstica e cirúrgica: indicações, técnicas, complicações. Histeroscopia diagnóstica e cirúrgica:

indicações, técnicas, complicações. Violência contra a mulher: abordagem clínica e psicológica da paciente, implicações legais. Obstetrícia Normal: Gestação, Parto e Puerpério. Tocurgia e outros procedimentos: Curetagem, Circlagem, Vácuo-aspiração/AMIU, Fórceps, Cesárea, Parto pélvico, Histerectomia. Anestesia e analgesia obstétrica. Antibioticoterapia. Patologias Obstétricas: Hemorragias na gravidez e no parto, Hiperemese gravídica, Gestação de Alto- Risco, Gravidez Múltipla, Distocias, Restrição do Crescimento Fetal, Mortalidade Peri-Natal e Neonatal, Tocotraumatismo materno-fetal, Infecção Puerperal, Afecções Mamárias. Intercorrências Clínicas e Cirúrgicas em Obstetrícia. Ultrassonografia. Cardiotocografia (anteparto e intraparto). Dopplervelocimetria. Perfil biofísico fetal. Procedimentos invasivos em Medicina Fetal (amniocentese, cordocentese). Diagnóstico pré-natal das malformações fetais. Aconselhamento genético. Ética e Bioética em Ginecologia e Obstetrícia. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

Bibliografia Sugerida:

AMB. **Textos do Projeto Diretrizes**, disponíveis em <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>.
APGAR, Bárbara *et al.* **Colposcopia. Princípios e Prática**. Rio de Janeiro: Revinter, 2008.
BEREK, J.S. *et al.* **Tratado de ginecologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual dos Comitês de Mortalidade Materna**, 2007.
_____. **Manual Técnico - Pré-Natal e Puerpério – Atenção qualificada e humanizada**, 2005.
_____. **Recomendações para profilaxia da transmissão materno-infantil do HIV e terapia anti-retroviral em gestantes**. Brasília, 2007.
FEBRASGO. **Manual de anticoncepção**, 2004; **Manual de climatério**, 2004; **Manual de DST/AIDS**, 2004; **Manual de violência sexual**, 2004; **Manual de diabetes e hipertensão na gravidez**, 2004; **Manual uso do misoprostol**, 2005; **Manual de leiomioma uterino**, 2005; **Manual de aleitamento materno**, 2006.
FREITAS, F; MENKE, CH; RIVOIRE, W. *et al.* **Rotinas em Ginecologia**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
GOLDMAN e AUSIELLO. **Cecil Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
LEMGRUBER, Ivan *et al.* **Tratado de Ginecologia da FEBRASGO**. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
MAGALHÃES, MLC; REIS, JTL. **Ginecologia infanto-juvenil - Diagnóstico e tratamento**. São Paulo: Medbook, 2007.
MOORE, Keith *et al.* **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
NEME, B. **Obstetrícia básica**. São Paulo: Sarvier, 2006.
PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
REZENDE, J. **Obstetrícia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
URBANETZ, Almir Antonio; LUZ, Sergio Hercker. **PROAGO. Programa de Atualização em Ginecologia e Obstetrícia**. Porto Alegre: Artmed. (a partir de 2008)

MÉDICO (HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA)

Conteúdos Programáticos:

Células sanguíneas (produção, função e dinâmica). Análise do exame hematológico. Abordagem do paciente com sintomas clínicos de doenças hematológicas (anemia, esplenomegalia, linfonomegalia, hemorragias, eritrocitose). Anemia devido insuficiência da medula óssea. Anemias (megaloblásticas, ferropriva, distúrbio metabólico do ferro, hemolíticas). Eritrocitoses. Neoplasia hematológica (identificação, biologia, classificação e tratamento). Leocemia aguda. Síndrome mielodisplásicas. Doença mieloproliferativa crônica e doença linfoproliferativa maligna. Alterações dos plasmócitos e doenças correlatas. Retrovírus. Hemostasia (normal, defeitos da hemostasia primária). Alteração da coagulação sanguínea. Tromboses. Transplante de células hematopoéticas. Imunidade celular e imunidade humoral e sua relação com a transfusão de sangue. Política Nacional de sangue. Genética associada à transfusão de sangue. Imunomodulação causada pela transfusão de sangue. Recrutamento e triagem do doador de sangue. Coleta de sangue total – cuidados com o doador e efeitos adversos. Fracionamento do sangue total - preparo de hemocomponentes. Metabolismo e estoque de glóbulos vermelhos e plaquetas. Imunologia das plaquetas. Hemostasia. Fibrinólise. Produtos protéicos plasmáticos. Imunologia dos glóbulos vermelhos. Antígenos de glóbulos vermelhos. Anticorpos contra glóbulos vermelhos. Resposta imunológica aos antígenos de glóbulos vermelhos. Reação antígeno /anticorpo. Sistema de complemento. Testes de compatibilidade para glóbulos vermelhos. Sistemas de grupos sanguíneos ABO, Lewis, P e antígenos eritrocitários li. Sistema RH de grupo sanguíneo. Sistemas de grupos sanguíneos Kell, Kx, Duffy, Kidd, MNSs, Lutheran, Di, Yt, Xg, Sc, Do, Co, Ch/Rg, Cr, Kn e In. Coleções de antígenos. Antígenos de alta e baixa frequência. Sistema de histocompatibilidade HLA. Terapia transfusional dos estados de anemia aguda e crônica. Terapia transfusional das anemias hemolíticas auto-imunes – aspectos laboratoriais e clínicos. Imunologia das plaquetas. Terapia transfusional com concentrados de plaquetas. Imunologia dos granulócitos. Terapia transfusional com granulócitos. Terapia transfusional das coagulopatias congênitas. Terapia transfusional das desordens adquiridas da hemostasia. Terapia transfusional em cirurgia e trauma – transfusão maciça. Usos clínicos dos selantes de fibrina. Terapia transfusional nos transplantes de órgãos sólidos. Terapia transfusional nos transplantes de células precursoras hematopoéticas. Transfusão de células mononucleares: imunoterapia utilizando linfócitos derivados de doador alogênico. Terapia com imunoglobulina. Transfusão intrauterina e neonatal. Doenças transmitidas por transfusão. Manuseio das reações transfusionais. Uso de substitutos do sangue na terapia transfusional. Inativação de agentes infecciosos nos hemocomponentes. Aféreses para coleta

de hemocomponentes. Aféreses terapêuticas. Programas de doações autólogas e dirigidas. Aspectos legais da transfusão de sangue: normas, portarias e leis. Anemias carenciais (ferropriva e megaloblástica). Hemoglobinopatias estruturais e não estruturais. Anemias hemolíticas por defeito de membrana. Anemia hemolítica autoimune. Leucemias agudas. Eritropoese, Membrana Eritrocitária, Metabolismo e Hemoglobina. Anemias: diagnóstico, abordagem clínica e abordagem laboratorial. Leucemias agudas: mielóides e linfóides. Síndromes mieloproliferativas crônicas: LMC, mielofibrose primária, policitemia vera, trombocitemia primária. Aplasia Medular. Transplantes autólogos e alogênicos de medula. Linfocitopose. Leucemia linfóide crônica e variantes. Linfomas não-Hodgkin de baixo grau de malignidade. Linfomas não-Hodgkin agressivos. Doença de Hodgkin. Mieloma Múltiplo. Hiperesplenismo. Abordagem clínico-laboratorial do paciente hemorrágico. Púrpuras vasculares. Coagulação intravascular disseminada. Coagulopatia da hepatopatia crônica. Indicações de sangue, hemocomponentes e hemoderivados. Efeitos adversos da transfusão de sangue, hemocomponentes e hemoderivados. Sistema de Grupos sanguíneos ABO e Rh. Provas laboratoriais de compatibilidade pré-transfusional. Doenças transmissíveis por transfusão. Doença hemolítica peri-natal. Programas de transfusões autólogas. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

Bibliografia Sugerida:

AMB. **Textos do Projeto Diretrizes**, disponíveis em <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>.
BAIN, Bárbara Jane. **Células sanguíneas : um guia prático**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
FAILACE, Renato. **Hemograma: manual de interpretação**. Porto Alegre: artmed, 2009.
FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
GOLDMAN e AUSIELLO. **Cecil Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
HOFFBRAND, Allan Victor. **Fundamentos em Hematologia**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
HOFFMAN, R *et al.* **Hematology. Basic principal and practice**. New York: Churchill Livingstone, 1995.
LIMA, Darcy Roberto. **Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicológica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
MINTZ, P.D. **Transfusion therapy: clinical principles and practice**. Bethesda, MD: AABB Press, 1999.
MOORE, Keith *et al.* **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
ZAGO, Marco Antonio; FALCÃO, Roberto Passeto; PASQUINI, Ricardo. **Hematologia: fundamentos e prática**. São Paulo: Atheneu, 2004.

MÉDICO (HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENSIONISTA)

Conteúdos Programáticos:

Radiações ionizantes, formação da imagem radiológica e proteção radiológica. Acessos vasculares: anatomia vascular e técnicas de acessos arteriais, técnicas de hemostasia; reconhecimento e tratamento de complicações de acesso vascular. Contrastes iodados: tipos, doses, complicações. Prevenção e tratamento de reações alérgicas e neurotoxicidade a contraste. Anatomia angiográfica e função cardíaca e projeções angiográficas para procedimentos cardiovasculares. Anatomia angiográfica coronariana e vascular e projeções angiográficas para procedimentos cardiovasculares. Técnicas e cateteres para cateterismo cardíaco direito e esquerdo, registros pressóricos, medida de débito cardíaco e aferições derivadas na normalidade e na doença. Reconhecimento e manejo de complicações do cateterismo cardíaco. Angiografia quantitativa. Ultrassom intravascular. Materiais intervencionistas: cateteres, cordas-guias, balões, stents, outros. Angioplastia coronariana. Valvoplastia mitral. Tratamento por cateter da estenose aórtica. Tratamento por cateter da cardiomiopatia hipertrófica. Oclusão do apêndice atrial esquerdo. Retirada de corpo estranho e biópsia cardíaca. Hipertensão pulmonar: fisiopatologia, bases clínicas e avaliação hemodinâmica. Estenose pulmonar infundíbulo-valvar. Persistência do canal arterial. Forame oval patente. Comunicações inter-atriais. Comunicações inter-ventriculares. Coarctação da aorta. Fístulas sistêmicas pulmonares e coronário-cavitárias. Intervenção em cardiopatias congênicas complexas. Ética médica. Bioética. Declarações de Helsinque. Epidemiologia. Decisão clínica e cuidado na saúde. Anatomia. Fisiologia. Embriologia. Genética. Patologias. Doenças infecciosas e parasitárias. Farmacologia. Toxicologia. Semiologia. Cuidado em ambiente hospitalar. Medicina Ambulatorial. Urgências e Emergências. Medicina preventiva. Noções de saúde mental. Noções de Imunologia. Saúde da mulher.

Bibliografia Sugerida:

BAIM, D.S.; GROSSMAN, W. **Grossman's cardiac catheterization, angiography, and intervention**. Baltimore: Lippincott Williams & Wilkins, 2006.
BRASIL. Ministério da Saúde. **Doenças infecciosas e parasitárias**. Brasília: Editora MS, 2010.
BRAUNWALD, E. **Braunwald's Heart Disease: a textbook of cardiovascular medicine**. Philadelphia: W. B. Saunders Company, 2007.
BRUNTON, Laurence. **Goodman & Gilman: manual de farmacologia e terapêutica**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: <<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>>
DECLARAÇÃO de Helsinque I. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin1.htm>>
DECLARAÇÃO de Helsinque II. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin2.htm>>
DECLARAÇÃO de Helsinque III. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin3.htm>>
DECLARAÇÃO de Helsinque IV. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin4.htm>>
DECLARAÇÃO de Helsinque V. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin5.htm>>

- DUNCAN, Bruce B. *et al.* **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidências.** Porto Alegre: Artmed, 2004.
- FAUCI, Anthony *et al.* **Harrison. Medicina Interna.** São Paulo: McGraw Hill, 2008.
- FORTES, Paulo Antonio de Carvalho. Reflexão bioética sobre a priorização e o racionamento de cuidados de saúde: entre a utilidade social e a equidade. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.24, n.3, mar. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v24n3/24.pdf>>
- FOX, Stuart Ira. **Fisiologia humana.** Barueri: Manole, 2007.
- FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GOLDMAN, Lee *et al.* **Cecil Medicina.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- GOTTSCHALL, Carlos Antonio Mascia. **Dinâmica cardiovascular - do miócito à maratona.** São Paulo: Atheneu; 2005.
- GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- HAYNES, R.B.; SACKETT, D.L.; GUYATT, G.H. **Epidemiologia clínica.** Porto Alegre: Artmed, 2008.
- LIMA, Darcy Roberto. **Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicológica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- MOORE, Keith L. e PERSAUD, T. V. N. **Embriologia clínica.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- MOORE, Keith L. *et al.* **Anatomia orientada para a clínica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- NUSSBAUM, MCINNES e WILLARD. **Thompson e Thompson. Genética médica.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. **Atlas de anatomia humana.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- RIBEIRO, Expedito E.; MARTINEZ, Eurógio E. **Hemodinâmica e cardiologia intervencionista: abordagem clínica.** São Paulo: Manole, 2008.
- SIMÕES L.C. *et al.* Valvoplastia pulmonar e aórtica com balão: do recém-nascido ao adulto jovem. **Revista Brasileira de Cardiologia Invasiva**, 13(2), p. 77-84, 2005.
- SOCIEDADE BRASILEIRA de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista. **Revista Brasileira de Cardiologia Invasiva**, São Paulo, SBHCI, 1993.
- SOUSA, A.G.M.R. *et al.* **Intervenções cardiovasculares: SOLACI.** São Paulo: Atheneu; 2009.
- TOPOL, E.J.; JACOBS, J. **Textbook of Interventional Cardiology.** Philadelphia: W. B. Saunders Company, 2007.

MÉDICO (INFECTOLOGIA)

Conteúdos Programáticos:

Acidentes por animais peçonhentos. AIDS (Síndrome de Imunodeficiência Adquirida). Doenças oportunistas. Terapia antiretroviral. Prevenção da infecção pelo HIV. Antimicrobianos. Citomegalovírus. Cólera e outras diarreias infecciosas. Dengue. Doença de Chagas. Doenças exantemáticas. Doenças sexualmente transmissíveis. Endocardites Infecciosas. Esquistossomose mansônica. Estafilocóccias. Estreptocóccias e infecções pelos enterococos. Infecções por Parvovírus. Sarampo. Rubéola. Varicela e Herpes Zoster. Febre amarela. Febre de origem indeterminada. Hepatites Virais. Imunizações. Infecções por Herpes Simplex. Influenza. Prevenção e Controle de Infecções hospitalares. Infecções por bacilos Gramnegativos. Infecções por bactérias anaeróbias. Infecções por príons (Doença de Kreuzfeldt- Jacob, variante nova). Influenza e outras doenças respiratórias por vírus. Influenza AH1N1. Leishmaniose. Leptospiroses. Malária. Meningites. Micoses sistêmicas. Mononucleose infecciosa e síndrome mononucleose-símile. Parasitoses Intestinais. Cisticercose. Tricocefalose e enterobiose. Pneumonias bacterianas e "atípicas". Raiva. Riquetsioses. Salmoneloses. Sepses. Síndrome Respiratória Aguda Grave. Tétano. Toxoplasmose. Tuberculose. Síndrome mononucleose-símile e doenças associadas. Salmoneloses, cólera e outras diarreias infecciosas. Arboviroses. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

Bibliografia Sugerida:

- AMB. **Textos do Projeto Diretrizes**, disponíveis em <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de tratamento: recomendações para terapia antiretroviral em adultos e adolescentes infectados pelo HIV: 2008.** Brasília: MS, 2008.
- FAHRAT, Calil Kairalla *et al.* **Infectologia Pediátrica.** São Paulo: Atheneu, 2007.
- FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GOLDMAN e AUSIELLO. **Cecil Medicina.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- MOORE, Keith *et al.* **Anatomia orientada para a clínica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- TAVARES, W & MARINHO, LAC. **Rotinas de diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias.** São Paulo: Atheneu, 2007.
- SALOMÃO, Reinaldo. **Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da UNIFESP: Infectologia.** Barueri, Manole, 2004.
- VERONESI, R. & FOCACCIA, R. **Tratado de infectologia.** São Paulo: Atheneu, 2010.

MÉDICO (MASTOLOGIA)

Conteúdos Programáticos:

Anatomia da mama. Fisiologia da mama. Patologias mamárias. Fisiologia da lactação. Alterações funcionais benignas da mama. Diagnóstico e tratamento da dor mamária. Mastites. Tumores benignos da mama. Tumores malignos da mama. Epidemiologia do câncer de mama. Incidência de câncer de mama no Brasil. Fatores de risco no câncer de mama. Fatores prognósticos do câncer de mama. Diagnóstico do câncer de mama. Tratamento cirúrgico radical e conservador do câncer de mama. Linfonodo sentinela no câncer de mama. Tratamento sistêmico do câncer de mama. Tratamento radioterápico do câncer de mama. Suporte psicológico, fisioterápico e social no câncer de mama. Genética e biologia molecular no câncer de mama. Carcinoma ductal "in situ". Carcinoma lobular "in situ". Doença de Paget da mama. Câncer de mama na mulher idosa. Câncer de mama na mulher jovem. Câncer de mama na gravidez. Reconstrução mamária. Prevenção do câncer de mama. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

Bibliografia Sugerida:

AMB. **Textos do Projeto Diretrizes**, disponíveis em <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>.
COPELAND, Edward M.; BLAND, Kirby I. **A mama - Tratamento compreensivo das doenças benignas e malignas**. São Paulo: Manole, 1994.
FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
GOLDMAN e AUSIELLO. **Cecil Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
HERWARG-KÖBRUNNER, Sylvia *et al.* **Mama: diagnóstico por imagem**. Thieme, 2001.
JAY, R.; LIPPMAN, Marc E.; MORROW, Monica Osborne; HARRIS, C. Kent. **Doenças da mama**. Medsi, 2002.
LEMGRUBER, Ivan *et al.* **Tratado de Ginecologia da FEBRASGO**. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
LUCENA, Clécio M. de *et al.* **Propedêutica em Mastologia**. Rio de Janeiro: Guanabara, 2005.
MENKE, Carlos *et al.* **Rotinas em Mastologia**. Porto Alegre: Artmed, 2005.
MOORE, Keith *et al.* **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
VERONESI, Umberto. **Mastologia oncológica**. Rio de Janeiro: Medsi. 2002.

MÉDICO (MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE)

Conteúdos Programáticos:

Avaliação, abordagem, acolhimento e assistência da família. Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas, às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade. Promoção da Saúde. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde: idoso, criança e adolescente, adulto, mulher. Transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice. Assistência à gestação normal, ao parto e ao puerpério. Atendimento à gestação de alto-risco e encaminhamento. Neonatologia e puericultura. Afecções mais frequentes na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Reconhecimento, primeiros cuidados e encaminhamento em urgência e emergência. Exames complementares na clínica diária. Atendimento ambulatorial e encaminhamento em Psiquiatria. Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes e encaminhamento. Orientação e cuidados pré e pós-operatórios das intervenções cirúrgicas mais simples. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais mais simples. Noções de saúde ocupacional. Técnicas de dinâmica de grupo. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade. Identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis. Gerenciamento de serviços de saúde. Montagem e operação de sistemas de informação na Atenção Primária à Saúde. Organização de arquivo médico. Montagem, orientação e avaliação de sistema de referência e contra-referência. Atuação intersectorial nos vários níveis de atenção à saúde. Estudos de prevalência e incidência de morbi-mortalidade e de indicadores de saúde na população sob sua responsabilidade. Estudos de demanda e de aspectos específicos da unidade. Programa de Imunização. Treinamento de pessoal e educação continuada para a equipe de saúde. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

Bibliografia Sugerida:

AMB. **Textos do Projeto Diretrizes**, disponíveis em <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>.
ASEN, E; TOMSON, D; YOUNG, V; TOMSON, P; **10 minutos para a família – intervenções sistêmicas em atenção primária a saúde**. Porto Alegre: Artmed, 2012.
BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica**. Disponível em <http://dab.saude.gov.br/caderno_ab.php>.
_____. **Revista Brasileira de Saúde de Família**. Disponível em <<http://dab.saude.gov.br/publicacoes.php>>.
_____. **Manual de Condutas Médicas**. Disponível em <<http://www.ids-saude.org.br>>.
CARRIÓ, Francisco B. **Entrevista Clínica – Habilidades de Comunicação para Profissionais da Saúde**. Porto Alegre: Artmed, 2012.
COSTA, Elisa Maria Amorim. **Saúde da Família - Uma Abordagem Multidisciplinar**. Rio de Janeiro: Rubio, 2009.
DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E.M.J. **Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
FREITAS, E.V. *et al.* **Tratado de geriatria e gerontologia**. São Paulo: Guanabara Koogan, 2006.

FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
GOLDMANN, Lee e AUSIELLO, Dennis. **Cecil Medicina.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
GUSSO, G; LOPES, J.M.C.; **Tratado de medicina de Família e Comunidade.** Porto Alegre: Artmed, 2012.
GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
KLOETZEL, K. **Medicina ambulatorial: princípios básicos.** São Paulo: EPU, 1999.
LIMA, Darcy Roberto. **Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicológica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
MOORE, Keith *et al.* **Anatomia orientada para a clínica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
STEWART, Moira; WESTON, W. Wayne; MCWHINNEY, Ian R.; MCWILLIAM, Carol L. *et al.* **Medicina Centrada na Pessoa –Transformando o método clínico.** Porto Alegre: Artmed, 2009.

MÉDICO (MEDICINA DO ADOLESCENTE)

Conteúdos Programáticos:

Crescimento e maturação sexual. Desenvolvimento psicossocial. Nutrição. Imunização. Distúrbios nutricionais. Transtornos alimentares. Sexualidade e saúde reprodutiva: gravidez, anticoncepção e DST. Problemas mais comuns de saúde. Morbimortalidade. Aspectos específicos de prevenção. Protagonismo juvenil. Violência. Distúrbios psicológicos mais comuns. Resiliência. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

Bibliografia Sugerida:

AMB. **Textos do Projeto Diretrizes**, disponíveis em <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>.
BRASIL. Ministério da Saúde. **Violência faz mal à Saúde.** Brasília: Editora MS, 2001.*
_____. **Recomendações para Terapia Antirretroviral em Crianças e Adolescentes Infectados pelo HIV.** Brasília, DF, 1ª ed – 2009/2010.
_____. **Estatuto da criança e do adolescente.** Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>
COATES, V; BEZNOS, GW; FRANÇOSO, LA. **Medicina do adolescente.** São Paulo: Sarvier, 2003.
CRESPIN, Reato LFN. **Hebeatria.** São Paulo: Rocca, 2007.
FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
GOLDMAN e AUSIELLO. **Cecil Medicina.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
HAASE, Vitor G. *et al.* **Aspectos Biopsicossociais na Infância e na Adolescência.** Belo Horizonte: Coopmed, 2009.
LOPES, FA; CAMPOS, Jr. D. **Tratado de pediatria.** Sociedade Brasileira de Pediatria. São Paulo: Manole, 2006.
MOORE, Keith *et al.* **Anatomia orientada para a clínica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PUCCINI, Verônica *et al.* **Semiologia da Criança e do Adolescente.** Rio de Janeiro: Guanabara, 2008.
SAITO MI, Silva, LEV, Leal MM. **Adolescência: prevenção e risco.** São Paulo: Atheneu, 2008.
SBP: Sociedade Brasileira de Pediatria - **Calendário Vacinal** - Educação médica continuada. Documentos Científicos. Disponível em <www.sbp.com.br>.
* Textos disponíveis no site do Ministério da Saúde em <<http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s00a.htm>>

MÉDICO (MEDICINA DO TRABALHO)

Conteúdos Programáticos:

Epidemiologia. Bioestatística. Ética Médica em Saúde e Trabalho. Patologia do Trabalho: acidente e doenças do trabalho. Controle da saúde do trabalhador. Legislação Nacional e Internacional em Saúde e Trabalho. Higiene do Trabalho. Toxicologia Ocupacional. Segurança no trabalho. Saúde Ambiental. Poluição ambiental e Saneamento do meio. Gestão em Saúde, Segurança e Meio Ambiente. Políticas Públicas em Saúde e Trabalho. Vigilância em Saúde. Ergonomia. Promoção da Saúde no Trabalho. Perícia em Saúde e Trabalho. Reabilitação e Retorno ao Trabalho.

Bibliografia Sugerida:

AMB. **Textos do Projeto Diretrizes**, disponíveis em <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>.
BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Perícia Médica.** Brasília: Editora MS, 2005.*
_____. **Câncer Relacionado ao Trabalho. Leucemia Mielóide Aguda/Síndrome Mielodisplásica decorrente da exposição ao Benzeno.** Brasília: Editora MS, 2006.*
_____. **Atenção à Saúde dos Trabalhadores Expostos ao Chumbo Metálico.** Brasília: Editora MS, 2006.*
_____. **Dermatoses Ocupacionais.** Brasília: Editora MS, 2006.*
_____. **Exposição a Materiais Biológicos.** Brasília: Editora MS, 2006.*
_____. **Notificação de Acidentes do Trabalho Fatais, Graves e com Crianças e Adolescentes.** Brasília: Editora MS, 2006.*

- _____. **Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR)**. Brasília: Editora MS, 2006.*
- _____. **Trabalho Infantil. Diretrizes para a Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes Economicamente Ativos**. Brasília: Editora MS, 2005.
- BURGESS, W.A. **Identificação de possíveis riscos à saúde do trabalhador nos diversos processos industriais**. Belo Horizonte: Ergo, 1997.
- FERREIRA, Jr. **Saúde no trabalho: temas básicos para o profissional que cuida da saúde dos trabalhadores**. São Paulo, Roca, 2000.
- FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GOLDMAN e AUSIELLO. **Cecil Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- MARANO, V.P. **Medicina do trabalho: exames médicos e provas funcionais**. São Paulo: Tr, 2001.
- MENDES, R. **Patologia do trabalho. V. 1 e 2**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2002.
- MOORE, Keith *et al.* **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- OIT - **Diretrizes relativas aos sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho e meio ambiente**. Genebra: OIT, 2001.
- _____. **Enciclopédia de Saúde e Segurança no Trabalho**. Genebra: OIT, 1998.
- PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- VIEIRA, S.I. **Manual de Segurança e Medicina do Trabalho**. 3 Volumes. São Paulo: LTr, 2005.
- _____. **Medicina básica do trabalho**. 6 Volumes. Curitiba: Gênese, 1999.
- _____. **O perito judicial - Aspectos legais e técnicos**. São Paulo: LTr, 2006.
- * Textos disponíveis no site do Ministério da Saúde em <<http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s00a.htm>>

MÉDICO (MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO)

Conteúdos Programáticos:

Anatomia, Cinesiologia, Física, Biofísica e Fisiologia. Fisiatria Básica (Avaliação Funcional, Cinética e Cinemática da Marcha, Eletrodiagnóstico, Epidemiologia da incapacidade, Neurofisiologia, Fisiologia do Exercício, Neuroplasticidade, Biofísica dos agentes físicos em Reabilitação). Semiologia fisiátrica. Patologia em medicina física e reabilitação. Fisiatria Clínica (Amputados, Algias Vertebrais, Artropatias, Dor Crônica, Doenças Osteometabólicas, Hemiplegias, Traumatismo Cranioencefálico, Lesão Medular, Paralisia Cerebral, Neuropatias Periféricas, Doenças Neuromusculares, Reabilitação Cardio-respiratória, Reabilitação em queimados, Reabilitação em Geriatria, Reabilitação em Oncologia). Terapêutica Medicamentosa e Não Medicamentosa. Equipamentos e Modalidades Terapêuticas (Próteses, Orteses, Cadeira de Rodas, Meios Auxiliares de Marcha, Agentes Físicos). Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

Bibliografia Sugerida:

- AMB. **Textos do Projeto Diretrizes**, disponíveis em <http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php>.
- BARROS FILHO, T e LECH, O. **Exame físico em ortopedia**. São Paulo: Sarvier, 2001.
- BRADDOM, Randall L. **Physical Medicine and Rehabilitation**. Philadelphia: Elsevier Saunders, 2011.
- BROTZMAN, S Brent. **Handbook of Orthopaedic Rehabilitation**. Philadelphia: Mosby, 2006.
- DELISA, J. A. **Medicina de reabilitação: princípios e prática**. Barueri: Manole, 2001.
- FERREIRA, A. S. **Lesões nervosas periféricas: diagnóstico e tratamento**. São Paulo: Santos, 2006.
- FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GOLDMAN e AUSIELLO. **Cecil Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- GREVE, Júlia M. **Tratado de medicina de reabilitação**. São Paulo: Roca, 2007.
- _____. *et al.* **Diagnóstico e tratamento da lesão da medula espinhal**. São Paulo: Roca, 2001.
- GUNN, C Chan. **The Gunn Approach to the Treatment of Chronic Pain – Intramuscular Stimulation for Myofascial Pain of Radiculopathic Origin**. New York: Churchill Livingstone, 2008.
- GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- KENDALL, Florence Peterson *et al.* **Músculos – Provas e funções**. São Paulo: Manole, 2007.
- KOTTKE; STILLWELL e LEHMANN, Krusen. **Tratado de medicina física e reabilitação**. São Paulo: Manole, 1994.
- LEITÃO, E. A. **Clínica de reabilitação**. Rio de Janeiro: Atheneu; 1995.
- LIANZA, S. **Medicina de reabilitação**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- MOORE, Keith *et al.* **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- NEUMANN, D.A. **Cinesiologia do aparelho muscoesquelético**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- O'YOUNG, Bryan e outros. **Segredos em medicina física e reabilitação**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- POWERS, S.K. e HOWLEY, E.T. **Fisiologia do exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho**. Barueri: Manole, 2006.
- ROBINSON, Lawrence R. **Trauma Rehabilitation**. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2006.
- SKIRVEN, Terri M. **Rehabilitation of the Hand and Upper Extremity**. St Louis: Mosby, 2011.
- WEISS Lyn D. **Oxford American Handbook of Physical Medicine and Rehabilitation**. New York: Oxford University Press, 2010.

MÉDICO (MEDICINA INTENSIVA)

Conteúdos Programáticos:

Distúrbios metabólicos, hidro-eletrolíticos e equilíbrio ácido-básico. Monitorização. Doença cardíaca isquêmica. Emergências hipertensivas. Insuficiência cardíaca congestiva. Arritmias. Cardioversão. Marcapassos. Parada cardio-respiratória. Ressuscitação cardio-pulmonar (Manejo e Interrupção). Choque (Cardiogênico, Hipovolêmico, Sepsis). Obstrução de vias aéreas superiores. Entubação naso e orotraqueal. Derrames pleurais. Pneumotórax hipertensivo. Manejo de drenos intra-torácicos. Insuficiência respiratória aguda. Ventilação mecânica (invasiva e não invasiva). Desmame. Asma aguda severa (estado de mal asmático). Exacerbação da DPOC. Doença pulmonar trombo-embólica. Hemoptise. CIVD. Hemorragia digestiva alta. Traumatismo abdominal fechado. Traumatismo torácico fechado. Insuficiência renal aguda. Coma. Traumatismo crânio encefálico. Acidentes vasculares encefálicos. Convulsões. Infecção Hospitalar (UTI). Infecções no paciente imunodeprimido. Envenenamentos e overdoses. Cuidados Peri-operatórios. Cuidados no final da vida. Manejo do paciente com trauma. Manejo do paciente com queimaduras. Falência de sistemas orgânicos. Doenças agudas e crônicas em medicina intensiva. Exames clínicos, laboratoriais e de imagem. Intervenções terapêuticas e de suporte na disfunção de um órgão ou múltiplos órgãos. Transporte intra e extra-hospitalar do paciente crítico. Ética médica. Bioética. Declarações de Helsinque. Epidemiologia. Decisão clínica e cuidado na saúde. Anatomia. Fisiologia. Embriologia. Genética. Patologias. Doenças infecciosas e parasitárias. Farmacologia. Toxicologia. Semiologia. Cuidado em ambiente hospitalar. Medicina Ambulatorial. Urgências e Emergências. Medicina preventiva. Noções de saúde mental. Noções de Imunologia. Saúde da mulher.

Bibliografia Sugerida:

AMB. **Textos do Projeto Diretrizes**. Disponíveis em <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>..
BRASIL. Ministério da Saúde. **Doenças infecciosas e parasitárias**. Brasília: Editora MS, 2010.
BRUNTON, Laurence. **Goodman & Gilman: manual de farmacologia e terapêutica**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: <<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>>
DAVID, Cid Marcos. **Medicina Intensiva**. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
DECLARAÇÃO de Helsinque I. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin1.htm>>
DECLARAÇÃO de Helsinque II. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin2.htm>>
DECLARAÇÃO de Helsinque III. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin3.htm>>
DECLARAÇÃO de Helsinque IV. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin4.htm>>
DECLARAÇÃO de Helsinque V. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin5.htm>>
DUNCAN, Bruce B. *et al.* **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidências**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
FAUCI, Anthony *et al.* **Harrison. Medicina Interna**. São Paulo: McGraw Hill, 2008.
FORTES, Paulo Antonio de Carvalho. Reflexão bioética sobre a priorização e o racionamento de cuidados de saúde: entre a utilidade social e a equidade. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.24, n.3, mar. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v24n3/24.pdf>>
FOX, Stuart Ira. **Fisiologia humana**. Barueri: Manole, 2007.
FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
GOLDMAN, Lee *et al.* **Cecil Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
GUIMARÃES, Hélio Penna; FALCÃO, Fernando dos Reis. **Guia Prático de UTI**. São Paulo: Amib, 2008.
GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
HAYNES, R.B.; SACKETT, D.L.; GUYATT, G.H. **Epidemiologia clínica**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
IRWIN, Richard; RIPE, James. **Intensive care medicine**. Baltimore: Lippincott William and Wilkins, 2007.
_____. **Manual de terapia intensiva**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
KNOBEL, E. **Condutas no paciente grave**. São Paulo: Editora Atheneu, 2006.
LIMA, Darcy Roberto. **Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicológica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
MARIK, Paul Ellis. **Manual de terapia intensiva baseada em evidências**. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.
MENNA BARRETO, Sérgio *et al.* **Rotinas em Terapia Intensiva**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
MOOCK, Marcelo; BASILE FILHO, Aníbal. **Casos clínicos em terapia intensiva**. São Paulo: Manole, 2008.
MOORE, Keith L. e PERSAUD, T. V. N. **Embriologia clínica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
MOORE, Keith L. *et al.* **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
NUSSBAUM, MCINNES e WILLARD. **Thompson e Thompson Genética médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. **Atlas de anatomia humana**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
ROCCO, José Rodolfo e outros. **Atualização em medicina intensiva – Artigos comentados**. Rio de Janeiro: Revinter, 2008.

MÉDICO (MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA)

Conteúdos Programáticos:

Ressuscitação cardiopulmonar. Monitorização. Ventilação mecânica. Suporte nutricional. Bronquiolite e asma aguda grave. Obstrução das vias aéreas superiores. Problemas respiratórios do recém-nascido. Choque. Sepsis.

Dor e analgesia em UTI pediátrica. Controle de infecção em UTI pediátrica. Crises convulsivas e estado epiléptico. Agressão cerebral aguda secundária a trauma e/ou anóxia. Síndrome de desconforto respiratório agudo. Distúrbios hidroeletrólitos e do hormônio antidiurético na criança crítica. Insuficiência renal aguda. Pré e Pós-operatório. Avaliação do Risco Pré-Operatório. Circulação Extracorpórea. Politraumatismo. TCE. Trauma raquimedular. Intoxicações exógenas e acidentes por animais peçonhentos, agentes físicos e químicos. Suporte Nutricional. Sepsis. DPOC. Queimado. Trauma. Falência de sistemas orgânicos. Imunomoduladores. Nutrição parenteral e enteral. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI. Paciente oncológico em UTI. Diagnóstico e tratamento de doenças agudas e crônicas em medicina intensiva. Exames clínicos, laboratoriais e de imagem. Intervenções terapêuticas e de suporte na disfunção de um órgão ou múltiplos órgãos. Transporte intra e extra-hospitalar do paciente crítico. Ética médica. Bioética. Declarações de Helsinque. Epidemiologia. Decisão clínica e cuidado na saúde. Anatomia. Fisiologia. Embriologia. Genética. Patologias. Doenças infecciosas e parasitárias. Farmacologia. Toxicologia. Semiologia. Cuidado em ambiente hospitalar. Medicina Ambulatorial. Urgências e Emergências. Medicina preventiva. Noções de saúde mental. Noções de imunologia. Saúde da mulher.

Bibliografia Sugerida:

- AMB. **Textos do Projeto Diretrizes**. Disponíveis em <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>.
- BEHRMAN, R.E.; KLIEGMAN, R.M.; JENSON, H.B. **Nelson Textbook of Pediatrics**. Philadelphia: Saunders Elsevier, 2007.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Doenças infecciosas e parasitárias**. Brasília: Editora MS, 2010.
- BRUNTON, Laurence. **Goodman & Gilman: manual de farmacologia e terapêutica**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: <<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>>
- DAVID, Cid Marcos. **Medicina Intensiva**. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
- DECLARAÇÃO de Helsinque I. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin1.htm>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque II. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin2.htm>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque III. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin3.htm>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque IV. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin4.htm>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque V. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin5.htm>>
- DUNCAN, Bruce B. *et al.* **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidências**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- FARHAT, C.K.; CARVALHO, E.S.; CARVALHO, L.H.F.R.; SUCCI, R.C.M. **Infectologia pediátrica**. São Paulo: Atheneu, 2006.
- FAUCI, Anthony *et al.* **Harrison. Medicina Interna**. São Paulo: McGraw Hill, 2008.
- FORTES, Paulo Antonio de Carvalho. Reflexão bioética sobre a priorização e o racionamento de cuidados de saúde: entre a utilidade social e a equidade. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.24, n.3, mar. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v24n3/24.pdf>>
- FOX, Stuart Ira. **Fisiologia humana**. Barueri: Manole, 2007.
- FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GOLDMAN, L.; BENNETT, J.C. **Tratado de medicina interna**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- GOLDMAN, Lee *et al.* **Cecil Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- GUIMARÃES, Hélio Penna; FALCÃO, Fernando dos Reis. **Guia Prático de UTI**. São Paulo: Amib, 2008.
- GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- HAYNES, R.B.; SACKETT, D.L.; GUYATT, G.H. **Epidemiologia clínica**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- KNOBEL, E. **Condutas no Paciente Grave**. São Paulo: Editora Atheneu, 2006.
- LIMA, Darcy Roberto. **Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicológica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- LOPES, FA; CAMPOS Jr., D. **Tratado de Pediatria**. Sociedade Brasileira de Pediatria. São Paulo: Manole, 2006.
- MARIK, Paul Ellis. **Manual de terapia intensiva baseada em evidências**. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.
- MATSUMOTO, T.; CARVALHO, W.B.; HIRSHHEIMER, M.R. **Terapia intensiva pediátrica**. São Paulo: Atheneu, 2006.
- MENNA BARRETO, Sérgio *et al.* **Rotinas em Terapia Intensiva**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- MOOCK, Marcelo; BASILE FILHO, Aníbal. **Casos clínicos em terapia intensiva**. São Paulo: Manole, 2008.
- MOORE, Keith L. e PERSAUD, T. V. N. **Embriologia clínica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- MOORE, Keith L. *et al.* **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- NUSSBAUM, MCINNES e WILLARD. **Thompson e Thompson Genética médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- PERNETA, C. **Semiologia pediátrica**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1990.
- PIVA, Jefferson Pedro; GARCIA, Pedro Celiny Ramos. **Terapia intensiva em pediatria**. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.
- PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. **Atlas de anatomia humana**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- ROBERT, M. Reese. **Emergências em pediatria**. Rio de Janeiro: Revinter, 1996.
- ROCCO, José Rodolfo e outros. **Atualização em medicina intensiva – Artigos comentados**. Rio de Janeiro: Revinter, 2008.
- SABINSTON JR., D.C. **Tratado de cirurgia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

MÉDICO (NEFROLOGIA)

Conteúdos Programáticos:

Realização: Fundação La Salle – Av. Getúlio Vargas, 5524 – Bairro Centro – CEP 92010-012 – Canoas/RS -
www.fundacaolasalle.org.br / selecao@fundacaolasalle.org.br

Anatomia, embriologia e Fisiologia renal. Epidemiologia da insuficiência renal. Patologia renal. Avaliação da função renal. Farmacologia em nefrologia. Equilíbrio ácido-básico. Distúrbios do K, sódio, Ca, P, EMG. Nefrites. Litíase renal. Infecção do trato urinário. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Diagnóstico e tratamento da hipertensão arterial. Técnicas dialíticas na IRC. Complicações dialíticas. Glomerulonefrites. Hemodiálise. Diálise peritoneal. Nutrição na IRA e IRC. Transplante renal. Rim e gravidez. Nefrotoxicidade por drogas. Nefropatia diabética. Osso e rim. Neoplasia e rim. Doença Renal Policística. Nefrites Intersticiais. Tubulopatias. Vasculites. Rim e Doenças Sistêmicas. Acometimentos renais na AIDS. Doenças císticas e congênitas. Imagem em nefrologia. Exames subsidiários em nefrologia. Nutrição na litíase renal. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

Bibliografia Sugerida:

AMB. **Textos do Projeto Diretrizes**, disponíveis em <http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php>
AJZEN, Horácio; SCHOR, Nestor. **Guia de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da UNIFESP: Nefrologia**. São Paulo: Manole, 2010.
BARROS, Elvino *et al.* **Nefrologia – Rotinas, Diagnósticos e tratamento**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
CLARKSON, Michael *et al.* **O Rim – Referência rápida**. São Paulo: Artmed, 2007.
DAURGIDAS, John *et al.* **Manual de Diálise**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
DIB, Sérgio e CHACRA, Antônio R. **Diagnóstico e prevenção do Diabetes Mellitus**. In. FERREIRA, A. C. **Atualidades em nefrologia**. São Paulo: Editora Sarvier, 2008.
FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
GOLDMAN e AUSIELLO. **Cecil Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
HRICIK, Donald e outros. **Segredos em nefrologia**. São Paulo: Artmed, 2002.
JORNAL BRASILEIRO DE NEFROLOGIA – BRAZILIAN JOURNAL OF NEPHROLOGY – Volumes 30 (ano 2008, nº1-4), 31 (ano 2009, nº 1-4) e 32 (ano 2010, nº 1- 4). Edição impressa – Editora Elsevier, São Paulo. Versão online – acessar: <<http://www.jbn.org.br/>> ou <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0101-2800&lng=en&nrm=iso>.
MOORE, Keith *et al.* **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
RIELLA, Miguel Carlos. **Princípios de nefrologia e distúrbios hidroeletrólíticos**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
SOCIEDADE BRASILEIRA de Nefrologia. **Diretrizes**. Disponível em: <<http://www.sbn.org.br/?diretrizes&menu=5>>.

MÉDICO (NEONATOLOGIA)

Conteúdos Programáticos:

Reanimação neonatal. Rn de alto risco - prematuridade, pós-maturidade e retardo de crescimento intra-uterino. Nascimentos múltiplos. Fluidoterapia em Rn. Infecções congênitas (TORCHS) e perinatais (sepsis neonatal precoce e tardia). Hiperbilirrubinemia neonatal. Tocotraumatismo. Doenças respiratórias do Rn. Reconhecimento e conduta nas cardiopatias congênitas. Distúrbios metabólicos do Rn. Alterações ortopédicas do Rn. Alterações hematológicas do Rn. Emergências cirúrgicas do Rn. Triagem visual e auditiva do Rn. Problemas auditivos no recém-nascido. Problemas oftalmológicos no recém-nascido. Insuficiência renal aguda no período neonatal. Aleitamento materno e alojamento conjunto. Genitália ambígua. Enterocolite necrosante. Asfixia neonatal. Alterações oftalmológicas e auditivas do Rn. Persistência do canal arterial. Tratamento da dor no Rn. Convulsões no período neonatal. Triagem neonatal de endocrinopatias. Defeitos do tubo neural no Rn e malformações cerebrais. Hidrocefalia congênita. Hemorragias intracranêanas. Emergências e afecções cirúrgicas no recém-nascido. Farmacologia neonatal. Diagnóstico por imagem no período neonatal. Termoregulação. Hiperbilirrubinemia neonatal. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

Bibliografia Sugerida:

AMB. **Textos do Projeto Diretrizes**, disponíveis em <http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php>
BEHRMAN, R.E. e col. **Tratado de pediatria**. São Paulo: Guanabara, 2009.
CLOHERTY, J.P. e col. **Manual de neonatologia**. Rio de Janeiro: Guanabara, 2009.
FANAROFF, A.A. **Neonatology**. [S.d.], 2006.
FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
GOLDMAN e AUSIELLO. **Cecil Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
KNOBEL, E. **Terapia intensiva em pediatria e neonatologia**. São Paulo: Atheneu, 2005.
KOPELMAN, B. **Diagnóstico e tratamento em neonatologia**. São Paulo: Atheneu, 2004.
LOPEZ, F.A. e col. **Tratado de pediatria**. São Paulo: Manole, 2009.
MACDONALD, M.G. **Neonatology**. Rio de Janeiro: Guanabara, 2007.
MAGALHÃES, M.; RODRIGUES, F.P.M. **Normas e condutas em neonatologia**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2008.
MARBÁ, S.T.M. **Manual de neonatologia**. Unicamp: Revinter, 2009.

MOORE, Keith *et al.* **Anatomia orientada para a clínica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
NAVANTINO, A.F. **Perinatologia básica.** Rio de Janeiro: Guanabara, 2006.
NOVAES, M.; PAULON, G. **Quimo pediatria neonatologia.** [S.d.], 2008.
PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
SBP. **Documentos Científicos da área de neonatologia** - <<http://www.sbp.com.br>>
SEGRE, C.A.M. **Perinatologia fundamentos e Prática.** São Paulo: Sarvier, 2009.

MÉDICO (NEUROCIRURGIA)

Conteúdos Programáticos:

Neuroanatomia. Neuro-radiologia. Métodos de Diagnóstico em Neurocirurgia. Anatomia cirúrgica do SN. Neurointensivismo. Malformações congênicas do SN. Hidrocefalias. Doenças vasculares encefálicas. Neoplasias cranianas e intracranianas. Traumas cranioencefálico e raque-medular. Lesões do Sistema nervoso periférico. Desordens da medula e coluna vertebral. Aspectos neurocirúrgicos das infecções e infestações do SN. Aspectos neurocirúrgicos das neuropatias periféricas. Síndrome do Túnel do Carpo. Cirurgia de Hérnia Discal Lombar. Trauma de Crânio - Drenagem de Hematomas. Trauma de Crânio - Correção de Afundamentos. Derivações ventriculares externas. Cranioplastia. Tratamento Cirúrgico da Osteomielite de Crânio. Tumores Extra Cranianos. Tração Esquelética Cervical. Biopsia de Nervos e Músculos. Trepanação Para Propedêutica e Implantação de Monitorização de Pressão. Intracraniana. Craniotomias Supra e Infratentoriais. Derivações Liquóricas. Descompressão e suturas de nervos. Laminectomias Descompressivas. Tratamento dos Disrrafismos Espinhais – Mielomeningoceles. Tratamento dos Disrrafismos Cranianos. Craniotomias Descompressivas. Tratamento Cirúrgico das Fistulas Liquóricas. Drenagem dos Abscessos Cerebrais. Tratamento Cirúrgico das Craniosinostoses. Tratamento Cirúrgico da Hérnia Discal Cervical. Cirurgias dos Aneurismas Cerebrais. Cirurgias das Malformações do Sistema Nervoso Central. Microcirurgia dos Tumores Cerebrais Supra e Infratentorial. Hipofisectomias Cirúrgicas. Tumores Intramedulares. Artrodeses e Instrumentação da Coluna Vertebral (cervical, torácica e lombar) por vias anterior e posterior. Neuroendoscopia Cerebral. Cirurgia do Plexo braquial. Microcirurgia dos Tumores de órbita. Microcirurgia dos Tumores de Base de Crânio. Descompressão Neurovascular Intracraniana. Tratamento Cirúrgico por Microcirurgia da Hérnia Discal Torácica e Cervical. Cirurgia da Dor. Biopsia Estereotáxica. Cirurgia Vascular Extracraniana. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

Bibliografia Sugerida:

AMB. **Textos do Projeto Diretrizes,** disponíveis em <http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php>
ANDRÉ, C. & FREITAS, G.R. **Terapia intensiva em neurologia e neurocirurgia.** Rio de Janeiro: Revinter, 2002.
CAMBIER, Jean; DEHEN, Henry; MASSON, Maurice. **Neurologia.** Rio de Janeiro: Guanabara- Koogan, 2005.
COOPER, PR & GOLFINOS, JG: **Head injury.** New York: McGraw-Hill, 2000.
FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
GOLDMAN e AUSIELLO. **Cecil Medicina.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
GREENBERG, M. **Manual de Neurocirurgia.** ArtMed, 2003.
GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
JONES, H. Royden. **Neurologia de Netter.** Porto Alegre: Artmed, 2007
MACHADO, A. **Neuroanatomia funcional.** Rio de Janeiro: Livraria Atheneu, 2000.
MOORE, Keith *et al.* **Anatomia orientada para a clínica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
NOVAK, Edison M. *et al.* **Condutas em emergências neurológicas: diagnóstico e tratamento.** São Paulo: Segmento Farma, 2011.
OSBORN, A.G. **Neuroradiologia.** Mosby, 2000.
PATTEN, J. **Diagnóstico diferencial em Neurologia.** Revinter, Rio de Janeiro, 2000.
PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
YOUNG, J.R. **Neurological surgery.** W.B. Saunders Company, 1996.
-Arquivos Brasileiros de Neurocirurgia
-Arquivos de Neuropsiquiatria
-Jornal Brasileiro de Neurocirurgia

MÉDICO (NEUROLOGIA)

Conteúdos Programáticos:

Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Neuropatologia. Genética e Disgenesias do sistema nervoso. Cefaléias. Neurologia Cognitiva e do Comportamento. Alterações do estado de consciência. Transtornos do movimento. Transtornos do sono. Doenças vasculares do sistema nervoso. Doenças desmielinizantes. Doenças degenerativas. Doenças do sistema nervoso periférico. Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. Canalopatias. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças tóxicas e metabólicas. Epilepsias. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Manifestações neurológicas das iatrogenias. Neurologia do trauma. Tumores do sistema nervoso. Urgências e Neurointensivismo em neurologia. Indicações e interpretação de Eletroencefalograma, Eletroneuromiografia, Líquido Cefalorraquiano, Neuroimagem e Potenciais evocados. Acidentes vasculares encefálicos. Cefaléias. Demências. Doença de Parkinson. Exame do líquor.

Miopatias hereditárias e adquiridas. Neurologia e Aids. Polineuropatias. Síndromes extrapiramidais. Síndrome piramidal. Síndromes cerebelares. Síndromes medulares. Síndromes meníngeas. Síndromes talâmicas. Síndromes do tronco cerebral. Doenças autoimunes. Epilepsias. Neuroimagem: indicação, realização e interpretação dos diversos exames de imagem. Emergências em Neurologia. Tumores do Sistema Nervoso. Síndrome de Guillain-Barré. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

Bibliografia Sugerida:

- AMB. **Textos do Projeto Diretrizes**, disponíveis em
<http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php>
- ADAMS, Andrea C. **Neurologia para o clínico : diagnóstico e tratamento**. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
- ANDRÉ, C. & FREITAS, G.R. **Terapia intensiva em neurologia e neurocirurgia**. Rio de Janeiro: Revinter, 2002.
- CAMBIER, Jean; DEHEN, Henry; MASSON, Maurice. **Neurologia**. Rio de Janeiro: Guanabara- Koogan, 2005.
- FORLENZA, V. & CARAMELLI, P. **Neuropsiquiatria geriátrica**. São Paulo: Atheneu, 2001.
- FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GOLDMAN e AUSIELLO. **Cecil Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- GREENBERG, David A.; AMINOFF, Michael J.; SIMON, Roger P. **Neurologia clínica**. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- JONES, H. Royden. **Neurologia de Netter**. Porto Alegre : Artmed, 2007
- MELO-SOUZA, Sebastião Eurico. **Tratamento das doenças neurológicas**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2000.
- MOORE, Keith *et al.* **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- MUTARELLI, Eduardo Genaro. **Propedêutica neurológica: do sintoma ao diagnóstico**. São Paulo: Sarvier, 2000.
- NOVAK, Edison M. *et al.* **Condutas em emergências neurológicas: diagnóstico e tratamento**. São Paulo: Segmento Farma, 2011.
- PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- ROWLAND, Lewis P. (Ed). Merritt. **Tratado de neurologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

MÉDICO (OFTALMOLOGIA - GLAUCOMA)

Conteúdos Programáticos:

Aspectos Básicos do Glaucoma - Anatomia do Ângulo da Câmara Anterior, Dinâmica do Humor Aquoso, Pressão Intra-Ocular e Tonometria, Gonioscopia e Outras Técnicas de Avaliação do Segmento Anterior, Nervo Óptico, Avaliação de Campo Visual.

Glaucoma - Classificação dos Glaucomas, Glaucoma Primário de Ângulo Aberto, Glaucoma de Pressão Normal, Glaucoma por Bloqueio Pupilar, Glaucomas do Desenvolvimento com Anomalias Associadas, Síndrome da Pseudoesfoliação, Glaucoma Pigmentar, Glaucoma Associado a Distúrbios do Endotélio, Glaucoma Associado a Doenças do Cristalino, Glaucoma Associado à Elevação da Pressão Venosa Epiescleral, Glaucoma Associado a Uveítes, Glaucoma Cortisonico. Terapêutica Farmacológica do Glaucoma (Antagonistas dos Receptores Adrenérgicos, Prostaglandinas, Estimulantes Adrenérgicos, Inibidores da Anidrase Carbônica, Agentes Colinérgicos, Agentes Hiperosmóticos), Princípios Anatômicos da Cirurgia de Glaucoma, Cirurgia do Ângulo da Câmara Anterior e da Íris, Cirurgia Fistulizante, Cirurgia com Implante de Drenagem, Procedimentos Ciclodestrutivos. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

Bibliografia Sugerida:

- CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA. **Glaucoma**. Série Oftalmologia Brasileira, CBO, Rio de Janeiro, Cultura Médica: Guanabara Koogan, 2011.
- FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GOLDMAN e AUSIELLO. **Cecil Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- MOORE, Keith *et al.* **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- SHIELDS, **Tratado de Glaucoma**. Editora Cultura Médica. ISBN 978-85-7006-415-8

MÉDICO (OFTALMOLOGIA - RETINA)

Conteúdos Programáticos:

Aspectos Básicos - Anatomia Básica da Retina e Vítreo, Meios Diagnósticos para Doenças da Retina, Fisiologia e Psicofísica da Retina. Distúrbios da Retina e do Vítreo - Doenças Adquiridas da Mácula, Anormalidades da Interface Vitreoretiniana, Doenças Vasculares da Retina, Retinopatia Diabética, Retinopatia Falciforme, Neovascularização Periférica da Retina, Doenças da Coroide, Inflamações Coriorretinianas Focal e Difusa, Distrofias Hereditárias da Retina e Coroide, Doenças da Retina Congênitas e Estacionárias, Distrofias Sindrômicas do Segmento Posterior, Anormalidades Retinianas Periféricas, Doenças do Vítreo, Efeitos Adversos da Energia

Eletromagnética na Retina, Trauma Ocular no Segmento Posterior, Facomatoses. Terapia a Laser nas Doenças do Segmento Posterior, Cirurgia Vitreoretiniana, Baixa Visual e Reabilitação em Doenças Retinianas. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

Bibliografia Sugerida:

CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA. **Retina e Vítreo**. Série Oftalmologia Brasileira, CBO, Rio de Janeiro, Cultura Médica: Guanabara Koogan, 2011.
FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
GOLDMAN e AUSIELLO. **Cecil Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
MOORE, Keith *et al.* **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
RYAN, Stephen J. **Retina**. London: Saunders/Elsevier, 2010

MÉDICO (OFTALMOLOGIA – CÓRNEA)

Conteúdos Programáticos:

Aspectos Básicos - Anatomia e Fisiologia da Córnea, Esclera e Conjuntiva, Exames complementares em córnea e doenças externas. Córnea e Doenças Externas - Desordens da Conjuntiva e do Limbo, Degenerações Conjuntivais, Esclerite, Epiesclerite, Outras Desordens Esclerais, Anomalias Congênitas da Córnea, Ceratites bacterianas, Ceratites micóticas, Ceratites virais, Ceratite por Protozoário, Ceratite Neurotrófica, Ceratite Intersticial, Ulcerações Corneanas Periféricas, Olho seco, Alergias oculares, Doenças da superfície ocular, Distrofias Corneanas, Degenerações Corneanas, Ectasias Corneanas, Lentes de Contato, Cirurgia da Córnea, Cirurgia da Conjuntiva, Cirurgia Refrativa, Transplante de Córnea, Banco de olhos. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

Bibliografia Sugerida:

BELFORT Jr, R.; KARA-JOSÉ, N. **Córnea Clínica – Cirúrgica**. Roca: São Paulo, 2000.
CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA. **Banco de Olhos**. Série Oftalmologia Brasileira, CBO, Rio de Janeiro, Cultura Médica: Guanabara Koogan, 2011.
_____. **Lentes de Contato**. Série Oftalmologia Brasileira, CBO, Rio de Janeiro, Cultura Médica: Guanabara Koogan, 2011.
_____. **Doenças externas oculares e córnea**. Série Oftalmologia Brasileira, Cultura Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
GOLDMAN e AUSIELLO. **Cecil Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
MOORE, Keith *et al.* **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

MÉDICO (ONCOLOGIA PEDIÁTRICA)

Conteúdos Programáticos:

Epidemiologia do câncer na criança e no adolescente. Fundamentos em pediatria clínica. Conceitos básicos de carcinogênese. Citogenética e biologia molecular em oncologia. Bases genéticas e moleculares do câncer na criança e no adolescente. Abordagem diagnóstica da criança e do adolescente com câncer. Diagnóstico precoce do câncer: prevenção e detecção. Aspectos histopatológicos como fatores de prognóstico. Avaliação diagnóstica laboratorial e imaginológica. Biópsias. Efeitos tardios do tratamento do câncer. Estadiamento clínico. Tumores do Sistema Nervoso Central. Tumores Abdominais. Retinoblastoma. Sarcomas de partes moles. Tumores ósseos. Tumores de células germinativas. Tumores endócrinos. Leucemias. Linfomas. Tumores malignos menos frequentes em Pediatria. Fármacos utilizados em pediatria. Bases em quimioterapia. Tratamento quimioterápico na criança e no adolescente com câncer. Bases em radioterapia. Efeitos das radiações ionizantes e modalidades de radiação. Radiosensibilidade e radioresistência dos tumores. Tratamento radioterápico na criança e no adolescente com câncer. Bases do tratamento cirúrgico. Abordagem cirúrgica da criança e do adolescente com câncer. Estadiamento cirúrgico. Transplante de medula óssea em pediatria. Tratamentos combinados. Complicações no tratamento do câncer. Infecção no paciente neutropênico e imunossuprimido. Hemoterapia. Tratamento paliativo. Emergências em Cancerologia Pediátrica. Insuficiência respiratória. Sepses em pediatria. Abordagem ao coma pediátrico. Anemias. Distúrbios de coagulação. Nutrição na criança grave. Urgências no paciente pediátrico oncológico. Ressuscitação cardiopulmonar em pediatria. Choque em pediatria. Distúrbios hidroeletrólíticos. Analgesia, sedação e bloqueio neuromuscular. Ventilação artificial convencional. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

Bibliografia Sugerida:

AMB. **Textos do projeto diretrizes**. Disponível em: <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>.

- BUZUID, Antonio Carlos; MALUF, Fernando Cotait; LIMA, Caio M. Rocha. **Manual de oncologia clínica do Brasil**. São Paulo: Dendrix, 2011.
- CARVALHO, Werther Brunow de et al. **Cuidados Intensivos no Paciente Oncológico Pediátrico**. São Paulo: Atheneu, 2004.
- CASCIATO, Dennis A. **Manual de Oncologia Clínica**. São Paulo: Tecmed, 2008.
- FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GOLDMAN e AUSIELLO. **Cecil Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- GUIMARAES, Jose Renan Q. **Manual de Oncologia. V 1 e 2**. São Paulo: BBS Editora, 2008.
- GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- LOPES, Fábio Ancona e CAMPOS JR., Dioclécio. **Tratado de Pediatria**. São Paulo: Manole, 2012.
- MALAGUTTI, William. **Oncologia Pediátrica: Uma Abordagem Multiprofissional**. Editora Martinari.
- MARCONDES, Eduardo; VAZ, Flávio; RAMOS, José; OKAY, Yassuhiko. **Pediatria Básica**. São Paulo: Sarvier, 2002.
- MOORE, Keith *et al.* **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PIVA, Jefferson; GARCIA, Pedro Celiny. **Medicina intensiva em pediatria**. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.
- PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- OSORIO, Carlos Alberto Martinez et al. **Neurologia Oncologica Pediatrica - Manejo Multidisciplinar Das Neoplasias Do Sistema Nervoso Central**. São Paulo: Tecmed.

MÉDICO (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)

Conteúdos Programáticos:

Afeções congênitas. Afeções infecciosas. Afeções de origem desconhecida. Patologias dos membros superiores e inferiores, patologias da coluna, patologias ortopédicas pediátricas. Princípios de amputações. Tumores ósseos. Próteses e órteses. Reumatologia. Medicina esportiva e reabilitação. Estrutura e função dos tecidos músculo-esqueléticos. Semiologia das lesões traumáticas do aparelho locomotor. Contusões. Entorses. Lesões musculares e tendinosas. Fraturas. Luxações. Deslocamentos epifisários. Traumatismos raque-medulares. Prevenção de acidentes. Imobilizações. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

Bibliografia Sugerida:

- AMB. **Textos do Projeto Diretrizes**, disponíveis em http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php
- BARROS FILHO, T. E. P. e LECH, O. **Exame físico em ortopedia**. São Paulo: Sarvier, 2002.
- CAETANO, Edie. **Bases Anatômicas e Funcionais das Cirurgias do Membro Superior**. Editora Medbook, 2010.
- FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GOLDMAN e AUSIELLO. **Cecil Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- GREVE, Júlia Maria D'Andréa *et al.* **Medicina de reabilitação aplicada à ortopedia e traumatologia**. São Paulo: Roca, 1999.
- GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- HEBERT *et al.* **Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Prática**. Porto Alegre: Artmed;
- MOORE, Keith *et al.* **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PARDINI, AG e Jr, Freitas AD. **Traumatismos da mão**. Rio de Janeiro: Medbook, 2008.
- PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- SIZÍNIO, Hebert. **Ortopedia e traumatologia: Princípios e prática**. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- SOB. Revista Brasileira de Ortopedia. (últimos 5 anos)

MÉDICO (OTORRINOLARINGOLOGIA)

Conteúdos Programáticos:

Otologia. Otoneurologia. Audiologia. Rinologia. Cirurgia estético-facial. Otorrinolaringologia pediátrica. Faringoestomatologia. Laringologia. Cirurgia cérvico-facial e de base de crânio. Exame ORL completo. Avaliação ORL em emergência. Exame dos pares cranianos. Audiometria tonal e vocal. Impedanciometria. Endoscopia nasal. Laringoscopia. Nasofaringolaringoscopia. BERA. Otoemissões. Estroboscopia. Interpretação e indicação de exames complementares. Biópsias. Cirurgias em otorrinolaringologia: indicações e técnicas. Retirada de pequenos tumores. Cirurgias de lábios, da Boca, da Língua e das Glândulas Salivares. Cirurgias de faringe, de laringe, de pescoço. Cirurgia de orelha externa, de orelha média. Cirurgia de nariz. Cirurgia de seios paranasais. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

Bibliografia Sugerida:

- AMB. **Textos do Projeto Diretrizes**, disponíveis em http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php
- BENTO, Ricardo Ferreira *et al.* **Otorrinolaringologia Baseada em Sinais e Sintomas**. São Paulo: Fundação Otorrinolaringologia, 2011.

- CALDAS, Tânia Sih. **Otologia e Audiologia em Pediatria**. Rio de Janeiro: Revinter, 1999.
- COSTA, Henrique Olival Costa. *et al.* **Laringologia Pediátrica**. São Paulo: Roca, 2004.
- FIGUEIREDO, Ricardo. **Urgências e emergências em Otorrinolaringologia**. Rio de Janeiro, Revinter, 2006.
- FUKUDA, Yotaka. **Otorrinolaringologia**. São Paulo: Manole, 2002.
- FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GANANZA, Fernando de Freitas *et al.* **Manual de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço**. São Paulo: Editora Manole, 2011.
- GOLDMAN e AUSIELLO. **Cecil Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- MOORE, Keith *et al.* **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PINHO, Sílvia M. Rebelo. *et al.* **Fundamentos em laringologia e voz**. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.
- PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- Diretrizes e consensos publicados pela ABORLCCF a partir de 2005.

MÉDICO (PATOLOGIA)

Conteúdos Programáticos :

Patologia geral. Patologia sistêmica. Correlação anatomo-clínica. Patologia pulmonar. Patologia gastrointestinal. Patologia do pâncreas. Patologia renal. Patologia geniturinária. Patologia ginecológica. Patologia mamária. Patologia da pele. Patologia de partes moles. Patologia da tireóide e paratireóide. Hematopatologia. Citopatologia. Patologia placentar. Patologia de doenças infecciosas. Ética médica. Bioética. Declarações de Helsinque. Epidemiologia. Decisão clínica e cuidado na saúde. Anatomia. Fisiologia. Embriologia. Genética. Patologias. Doenças infecciosas e parasitárias. Farmacologia. Toxicologia. Semiologia. Cuidado em ambiente hospitalar. Medicina Ambulatorial. Urgências e Emergências. Medicina preventiva. Noções de saúde mental. Noções de Imunologia. Saúde da mulher.

Bibliografia Sugerida:

- ABBAS, Abul K. *et al.* **Patologia: Bases patológicas das doenças**. São Paulo: Elsevier, 2005.
- AMB. **Textos do Projeto Diretrizes**. Disponíveis em <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>.
- BACCHI C.E.; ALMEIDA P.C.C.; FRANCO, M. **Manual de padronização de laudos histopatológicos**. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2005.
- BIBBO, M. **Comprehensive Cytopathology**. W.B.Saunders Company, 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Doenças infecciosas e parasitárias**. Brasília: Editora MS, 2010.
- BRASILEIRO FILHO, Geraldo; CASAS, José Gabriel; GELPI, Ricardo J. **Bogliolo, patología de la enfermedades regionales latinoamericanas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- BRUNTON, Laurence. **Goodman & Gilman: manual de farmacologia e terapêutica**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- CAMARGO, João Lauro Viana de *et al.* **Patologia geral: abordagem multidisciplinar**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: <<http://www.portalmédico.org.br/novocodigo/integra.asp>>.
- CONTRAN, Ramzi S. *et al.* **Robbins: patologia estrutural e funcional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- DECLARAÇÃO de Helsinque I. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin1.htm>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque II. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin2.htm>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque III. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin3.htm>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque IV. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin4.htm>>
- DECLARAÇÃO de Helsinque V. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin5.htm>>
- DUNCAN, Bruce B. *et al.* **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidências**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- FAUCI, Anthony *et al.* **Harrison. Medicina Interna**. São Paulo: McGraw Hill, 2008.
- FORTES, Paulo Antonio de Carvalho. Reflexão bioética sobre a priorização e o racionamento de cuidados de saúde: entre a utilidade social e a equidade. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.24, n.3, mar. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v24n3/24.pdf>>.
- FOX, Stuart Ira. **Fisiologia humana**. Barueri: Manole, 2007.
- FRANCO M.; MONTENEGRO M. R.; BRITO T.; BACCHI C.E.; ALMEIDA P.C. **Patologia Processos Gerais**. São Paulo: Atheneu, 2010.
- FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GOLDMAN, Lee *et al.* **Cecil Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- HAYNES, R.B.; SACKETT, D.L.; GUYATT, G.H. **Epidemiologia clínica**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- LIMA, Darcy Roberto. **Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicológica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- MOLAVI, Diana Weedman. **The Practice of Surgical Pathology: A Beginner's Guide to the Diagnostic Process**. New York: Springer, 2008.
- MOORE, Keith L. e PERSAUD, T. V. N. **Embriologia clínica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- MOORE, Keith L. *et al.* **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- NUSSBAUM, MCINNES e WILLARD. **Thompson e Thompson Genética médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. **Atlas de anatomia humana**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
ROSAI; ACKERMAN'S. Surgical Pathology. **Mod Pathol**, 2003.
TOLOSA, Erasmo Magalhães Castro et al **Manual de técnicas para histologia normal e patológica**. Barueri: Manole, 2003.

MÉDICO (PSIQUIATRIA)

Conteúdos Programáticos:

Teorias da Personalidade e Psicopatologia. Diagnóstico e Classificação das Doenças Mentais. Delirium, Demência, Transtorno Amnésico e outros Transtornos Cognitivos. Transtornos mentais devido a uma condição médica geral. Aspectos Neuropsiquiátricos da AIDS. Transtornos relacionados ao álcool ou a outras substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Transtornos psicóticos. Transtornos do Humor. Transtornos de Ansiedade. Transtornos Somatoformes. Transtornos Factícios. Transtornos Dissociativos. Transtornos do Sono. Transtornos Alimentares. Transtornos de Personalidade. Transtornos Psicossomáticos. Emergências Psiquiátricas. Psiquiatria Geriátrica. Psicofarmacologia. Psicoterapias. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

Bibliografia Sugerida:

AMB. **Textos do Projeto Diretrizes**, disponíveis em
<http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php>
AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **DSM-IV-TR - Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
CRODIOLI, Aristides Volpato. **Psicofármacos – Consulta rápida**. Porto Alegre: Artmed, 2005.
_____. **Psicoterapias: abordagens atuais**. Porto Alegre: Artmed, 1998.
FUCHS, Flavio D *et al*. **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
GABBARD, Glen. **Tratamento dos Transtornos Psiquiátricos**. Porto Alegre: Artmed, 2009.
GELDER, Michael. **Tratado de Psiquiatria**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
GOLDMAN e AUSIELLO. **Cecil Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
KAPCZINSKI, E.; QUEVEDO, J.; SCHMITT, R.; CHACHAMOVICH, E. **Emergências Psiquiátricas**. Porto Alegre: Artmed, 2001.
KAPLAN, H.; SADOCK, B.; GREBB, J. **Compêndio de Psiquiatria**. Porto Alegre: Artmed, 2007.
MOORE, Keith *et al*. **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
SENA, Eduardo Pondé de e OLIVEIRA, Irismar Reis de. **Manual de Psicofarmacologia Clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara, 2006.
STEPHEN, M. Stahl. **Psicofarmacologia - Base científica e aplicações práticas**. Rio de Janeiro: MEDSI, 2000.

MÉDICO (PSIQUIATRIA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA)

Conteúdos Programáticos:

Desenvolvimento Infantil: aspectos cognitivos e afetivos. Exame psiquiátrico e exames complementares em Psiquiatria da Infância e Adolescência. Classificação diagnóstica em Psiquiatria da Infância e da Adolescência. Transtornos Mentais orgânicos na Infância e Adolescência. Drogadição na Infância e Adolescência. Esquizofrenia na Infância e Adolescência. Transtornos do Humor (depressão e mania) na Infância e Adolescência. Transtornos de Ansiedade na Infância e Adolescência. Reações ao Estresse. Transtornos Alimentares na Infância e Adolescência. Transtornos do Sono na Infância e Adolescência. Transtornos do Controle dos Esfíncteres na Infância e Adolescência. Transtornos de Tique e do Hábito na Infância e Adolescência. Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade na Infância e Adolescência. Retardo Mental. Manifestações psiquiátricas da epilepsia na Infância e Adolescência. Transtornos invasivos do desenvolvimento. Transtornos específicos do desenvolvimento. Transtornos emocionais do comportamento. Transtornos psicológicos ligados a doenças sistêmicas, Psiquiatria de ligação na Infância e Adolescência. Abuso físico e sexual na Infância e Adolescência. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos na Infância e Adolescência. Ética em Psiquiatria na Infância e Adolescência. Psicofarmacoterapia na Infância e Adolescência. Psicoterapia na Infância e Adolescência. Prevenção em Psiquiatria da Infância e Adolescência. Modelos de reabilitação em Psiquiatria da Infância e Adolescência. Modelos de Atendimento em Psiquiatria da Infância e Adolescência em Saúde Pública. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

Bibliografia Sugerida:

AMB. **Textos do Projeto Diretrizes**, disponíveis em
<http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php>
AJURIAGUERRA, Julián de. **Manual de Psicopatologia Infantil**. Porto Alegre: Artmed, 1995
ASSUMPÇÃO JR., FB; KUCZYNSKI, E. **Tratado de Psiquiatria da Infância e Adolescência**. São Paulo: Ateneu, 2003.
DUBBINSKI, Alex *et al*. **Estados Psicóticos em Crianças**. Editora Imago, 2000.

- FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GABBARD, Glen. **Tratamento dos Transtornos Psiquiátricos.** Porto Alegre: Artmed, 2009.
- GOLDMAN e AUSIELLO. **Cecil Medicina.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- KAPLAN, H.; SADOCK, B.; GREBB, J. **Compêndio de Psiquiatria.** Porto Alegre: Artmed, 2007.
- LEWIS, M. **Child and Adolescent Psychiatry.** Baltimore: Lippincott Williams & Wilkins, 2002.
- MOORE, Keith *et al.* **Anatomia orientada para a clínica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- SCOTT, Stephen; GOODMAN, Robert. **Psiquiatria Infantil.** São Paulo: Roca, 2004.

MÉDICO (REUMATOLOGIA)

Conteúdos Programáticos:

Anatomia e fisiologia do sistema músculo-esquelético. Semiologia. Doenças difusas do tecido conjuntivo. Espondiloartropatias. Osteoartrite. Doença da coluna vertebral. Síndromes reumáticas associadas com agentes infecciosos. Doenças metabólicas, endócrinas, neoplásicas e neurovasculares. Doenças do osso e cartilagem. Reumatismos extra-articulares: LER, tendinites, bursites, entesites, fibromialgia e outras síndromes dolorosas. Interpretação dos principais exames laboratoriais para avaliação das doenças reumáticas. Reabilitação e condicionamento físico para pacientes reumáticos. Doenças da coluna vertebral. Doenças reumáticas da criança e do adolescente; Epidemiologia das doenças reumáticas. Esclerose sistêmica e síndromes relacionadas. Mecanismos envolvidos no desenvolvimento da auto-imunidade. Etiopatogenia da dor e inflamação. Imunogenética das doenças reumáticas; Lúpus eritematoso sistêmico. Farmacologia em Reumatologia. Medicamentos biológicos utilizados em Reumatologia. Artrites. Amiloidose. Displasias óssea e articular; f Doença de Behçet; Doença de Paget; Doença mista do tecido conjuntivo e síndromes de superposição. Doenças osteometabólicas; Doenças reumáticas de partes moles; Doenças sistêmicas com manifestações articulares; Espondiloartropatias. Febre reumática. Neoplasias articulares. Osteoartrite. Osteonecroses. Sarcoidose. Síndrome de Sjogren. Síndrome dos anticorpos antifosfolípidos. Vasculites sistêmicas. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

Bibliografia Sugerida:

- CARVALHO, Marco Antônio e outros. **Reumatologia: Diagnóstico e Tratamento.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- CASSIDY, et al. **Textbook of Pediatric Rheumatology.** Philadelphia: Saunders-Elsevier, 2011.
- FIRENTEIN, G.S. *et al.* **Kelley's Textbook of Rheumatology.** Philadelphia: Elsevier-Saunders, 2013.
- FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GOLDMAN e AUSIELLO. **Cecil Medicina.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- HOCHBERG, M. *et al.* **Rheumatology.** London: Mosby, 2010.
- KLIPPEL, J.H. *et al.* **Primer on the rheumatic diseases.** New York: Springer, 2008.
- MOORE, Keith *et al.* **Anatomia orientada para a clínica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- MOREIRA, C. *et al.* **Reumatologia essencial.** Rio de Janeiro: Guanabara, 2009.
- OLIVEIRA, Sheila Knupp Feitosa de; RODRIGUES, Marta Cristine Feliz. **Reumatologia na Prática Pediátrica.** Revinter, 2010.
- PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- SATO, Emília I. **Guia de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da UNIFESP – Reumatologia.** São Paulo: Manole, 2010.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE REUMATOLOGIA. **Revista Brasileira de Reumatologia.** _____. Consensos e diretrizes atualizados sobre diagnóstico e tratamento da SBR.

MÉDICO (ULTRASSONOGRRAFIA)

Conteúdos Programáticos:

Princípios Físicos de Ondas Mecânicas e Ultrassom. Ultrassonografia abdominal e pélvica: fígado, vesícula e vias biliares, pâncreas, baço, rim, vísceras ocas, retroperitônio, bexiga, próstata e vesículas seminais, cavidade abdominal e tórax, incluindo Dopplersonografia do sistema porta. Ultrassonografia torácica. Sonografia intra-operatória. Sonografia de pequenas partes, vasos periféricos e artéria carótida. Ultrassonografia do pescoço (tireóide, glândulas salivares, cadeias linfonodais e massas cervicais), mama, bolsa testicular, transfontanelar, globo ocular e musculoesquelética básica, incluindo aplicação da Doppler-sonografia nas diversas áreas. Ultrassonografia ginecológica, obstétrica e fetal: ultrassonografia normal do primeiro trimestre e suas anormalidades, biometria fetal, avaliação do líquido amniótico, ultrassonografia morfológica, estudo das malformações fetais, desordens do crescimento fetal, perfil biofísico fetal e Doppler obstétrico, ultrassonografia da pelve transvaginal (afecções do útero, endométrio, ovários, trompa, menopausa). Ultrassonografia pediátrica. Ultrassonografia Mamária. Aplicações da Doppler-sonografia e da ultrassonografia tridimensional. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

Bibliografia Sugerida:

- AMB. **Textos do Projeto Diretrizes**, disponíveis em
<http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php>.
- CERRI, Giovanni Guido e outros. **Ultrassonografia abdominal**. São Paulo: Revinter, 2002.
- _____. **Ultra-sonografia de pequenas partes**. São Paulo: Revinter, 2004.
- CERRI, Luciana Mendes de Oliveira. **Ultrassonografia da próstata**. São Paulo: Sarvier, 1999.
- CHABOROU, William e outros. **Tratado de ultrassonografia diagnóstica**. 2 vols. São Paulo: Elsevier, 2006.
- FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GOLDMAN e AUSIELLO. **Cecil Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- GOMES, Monres José. **Atlas Comentado de Ultrassonografia Músculoesquelética**. São Paulo: Revinter, 2011.
- GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- MAUAD FILHO, Francisco. **Ultra-sonografia e Ginecologia e Obstetrícia**. São Paulo: Revinter, 2009.
- MOORE, Keith *et al.* **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- NECTOUX e outros. **Ultra-sonografia Vascular**. São Paulo: Revinter, 2000.
- NETTER. **Atlas de Anatomia Humana**. Elsevier, 2011.
- PORTO, Celmo Celso. **Semiologia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PRANDO, Adilson e outros. **Urologia – Diagnóstico por imagem**. São Paulo: Sarvier, 1997.
- ROCHA, Domingos Correa da e BAUAB, Selma de Pace. **Atlas de imagem da mama**. São Paulo: Revinter, 2004.
- SCHIMIDT, Guenter. **Atlas de Diagnóstico Diferencial em Ultra-sonografia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- SERNIK, Renato Antônio e CERRI, Giovanni G. **Ultrassonografia sistema músculoesquelético**. São Paulo: Sarvier, 2002.
- SIEGEL, Marilyn J. **Ultra-sonografia pediátrica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE ULTRASONOGRAFIA. **Tratado da SBUS**. 4 volumes.
- ZWIEBEL e PELLERITO. **Introdução à Ultra-sonografia Vascular**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

MÉDICO (UROLOGIA)

Conteúdos Programáticos:

Anatomia, embriologia e fisiologia do trato urinário. Anatomia cirúrgica urológica. Semiologia. Propedêutica urológica. Imaginologia do trato urinário. Traumatismo urogenital. Tumores em urologia. Infecções e infamações do trato urinário. Tuberculose urogenital. Doenças sexualmente transmissíveis. Uro-neurologia e urodinâmica. Uro-ginecologia. Andrologia e infertilidade. Hiperplasia prostática. Uro-oncologia. Transplante renal. Cirurgia reconstrutiva do aparelho urinário. Urologia pediátrica. Endourologia. Litíase urinária, endourologia e laparoscopia. Adrenais. Hipertensão renovascular. Disfunções sexuais masculinas. Doenças renais de importância urológica e transplante renal. Urgências urológicas. Anatomia. Fisiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

Bibliografia Sugerida:

- AMB. **Textos do Projeto Diretrizes**, disponíveis em
<http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php>.
- BARATA, Henrique Sarmento e CARVALHAL, Gustavo Franco. **Urologia - Princípios e prática**. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- CURY, José. **Urgências Urológicas**. São Paulo: Atheneu, 2005.
- FICHTNER, Jam. **Avanços em Urologia**. São Paulo: Atheneu, 2007.
- FUCHS, Flavio D *et al.* **Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GLINA, Sidney e outros. **Disfunção sexual masculina**. São Paulo: Instituto Ellis, 2002.
- GOLDMAN e AUSIELLO. **Cecil Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- HACHUL, Maurício e outros. **Bases da Medicina Integrada. Sistema Urinário**. São Paulo: Elsevier, 2009.
- LANGE, Sebastian. **Atlas de diagnóstico por imagem em Urologia**. São Paulo: Revinter, 1998.
- LOPES, Ricardo Matias e TAJRA, Luis Carlos Feitosa. **Urgências em Urologia**. Editora Roca.
- MACEDO JR, Antônio. **Urologia Pediátrica**. São Paulo: Roca, 2004.
- MOORE, Keith *et al.* **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- NAUD, Paulo (org.). **DST e AIDS: Doenças sexualmente transmissíveis**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.
- NESRALLAH, Luciano João e outros. **Guia de Urologia**. São Paulo; Manole, 2005.
- NETTO JR, Nelson Rodrigues. **Urologia Prática**. São Paulo: Rocca, 2007.
- _____. **Endo-urologia e litotripsia extracorpórea**. São Paulo: Pancast, 1987.
- PORTO, Celmo Celso. **Semiologia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- SCHOR, Nestor e HEILBERG, Ita P. **Cálculose renal**. São Paulo: Sarvier, 1995.
- Sociedade Brasileira de Urologia. **Guia Prático de Urologia**. São Paulo: Segmento, 2003.
- SROUGI, Miguel e SIMON, Sergio. **Câncer urológico**. São Paulo: Marprint, 1996.
- SROUGI, Miguel e CURY, José. **Urologia Básica**. São Paulo: Manole, 2006.

Anexo VI – Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição

Candidato	
Cargo	
Nº Inscrição	
CPF	
Data de Nascimento	
Telefone e E-mail	

Eu, candidato acima qualificado, inscrito no Concurso Público Edital de Abertura nº 03/2014 do GHC, venho requerer a Isenção da Taxa de Inscrição em conformidade com o Decreto Federal nº 6.135/2007, bem como que minha renda familiar per capita é de até meio salário mínimo nacional ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimo.

Encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

- comprovante de inscrição no Cadastro Único;
- declaração que pertence a família de baixa renda, com renda mensal per capita de até meio salário mínimo nacional ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimo.

Declaro ainda, estar ciente de que minha inscrição no referido Concurso Público, será automaticamente cancelada se comprovada, a qualquer momento, a falsidade das declarações aqui prestadas.

_____, _____, _____ de 2014.

Assinatura: _____

Anexo VII – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

1. O prazo legal para a entrega dos documentos solicitados é de **cinco dias úteis**, a contar da data da apresentação do candidato.
2. A não comprovação das informações ou documentos, nos prazos estipulados pelo GHC, eliminarão o candidato do PSP (ver Título “Disposições Gerais” do Edital).
3. O candidato deve **apresentar original** E **entregar cópia** dos documentos abaixo – atualizados, em boas condições, com frente e verso legíveis e contendo todos os carimbos.

ENTREGAR SOMENTE ORIGINAL

- 03 fotos 3 x 4** (sendo que uma foto deverá ser entregue no dia do exame médico, e as demais com o restante da documentação)
- Declaração de Cargo Público/Residência** (quando houver) – **Documento Fornecido pelo GHC**
- Declaração de Compatibilidade de Horário** (contendo início e fim do turno de trabalho), caso o candidato possua Cargo Público;
- Carteira de Vacinação** – caso o candidato possua.

APRESENTAR ORIGINAL E ENTREGAR FOTOCÓPIA (FRENTE E VERSO, LEGÍVEIS) –

- Carteira de Trabalho (CTPS)** – xerox da parte onde tem a foto e do verso com as informações cadastrais. **OBS.: A CTPS deve ter espaço disponível para registro nos campos “Contrato de Trabalho” e em “Anotações Gerais”.**
- Registro civil** – certidão de nascimento ou casamento, em caso de divórcio, c/ averbação (obs: **trazer o registro civil mais recente**)
- Comprovante de quitação c/ serviço militar obrigatório** (candidatos do sexo masculino)
- Documento de Identidade** (a cópia deverá ser autenticada somente para o cargo de **motorista**)
- CNH (apenas para o cargo de MOTORISTA)** – Cópia autenticada
- Registro no órgão do Conselho Profissional** (quando exigido no Edital)
- CPF (2 CÓPIAS)** – Cadastro de Pessoa Física (na falta do CPF, poderão ser entregues *mais duas* cópias do RG que conste o nº do CPF).
- Situação Cadastral do CPF (2 CÓPIAS)**
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>)
- Título de eleitor**
- Comprovante de votação da última eleição** (1º e 2º turno) **ou Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral** (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- PIS / PASEP** (cópia do cartão do PIS na CTPS, ou extrato do FGTS, ou cartão cidadão)
- Apresentar atestados e/ou certidões negativas da Justiça Comum (estadual e/ou federal) (**apenas para o cargo de Vigia**)
- Comprovante de experiência** (quando exigido no Edital)
- Comprovante de escolaridade** (certificado de conclusão e/ou diploma)
- Certificado de conclusão de curso específico** (quando exigido no Edital) - diploma
- Titulação** (residência, especialização, etc) (quando exigido no Edital)
- 02 CÓPIAS do Comprovante de Endereço** em nome do candidato (conta de luz, telefone fixo, IPTU, contrato de compra e venda, ou contrato de aluguel). **Caso o comprovante não esteja em nome do candidato**, trazer **duas** cópias de uma das contas citadas e **duas** cópias de uma declaração do proprietário/locatário do imóvel com **reconhecimento de firma em Cartório**.
- Comprovante de contribuição sindical** (se tiver contribuído no ano corrente)
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos**
- Carteira de vacina dos filhos menores de 07 anos**